



## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

**Abertura: 19 de dezembro de 2019.**

**Horário: 09h00min.**

**Local: Sala de Licitações nas Dependências da Prefeitura Municipal;**

**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (RS), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, situada na Rua João Moreira, nº 1707, Centro, encontra-se aberta licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 733/2019, Portaria nº 816/2018, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO até o dia **19 de dezembro de 2019** às 09h00min, na sala de Licitações, Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis - RS.

### 1 - O OBJETO

**LOTE 01** - CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITERA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X30 Cm PARA VIAS URBANAS E MICRODRENAGEM Dn 400 mm E Dn 1000 NAS SEGUINTE RUAS:

- 01) BARROS CASSAL TRECHO ENTRE AS RUAS 15 DE NOVEMBRO E 07 DE SETEMBRO POR 1.421,08 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 292,00 METROS DE MEIO FIO E POR 102,00 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM.
- 02) CARLOS GOMES TRECHO ENTRE AS RUAS GARIBALDI E PINHEIRO MACHADO POR 1.116,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 224,00 METROS DE MEIO FIO E POR 112,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM
- 03) JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE AS RUAS 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA POR 1.455,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 280,00 METROS DE MEIO FIO E POR 145,50 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=1000 MM.
- 04) JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E VENANCIO AIRES POR 1.915,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 384,00 METROS DE MEIO FIO E POR 192,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM.
- 05) PINHEIRO MACHADO TRECHO ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO POR 1.233,00 m<sup>2</sup>, 274,00 METROS DE MEIO FIO E POR 137,00 METROS DE MICRODRENAGEM, Dn=400 METROS
- 06) JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE AS RUAS GARIBALDI E 10 DE NOVEMBRO POR 1.500,00 M<sup>2</sup>, 300,00 METROS DE MEIO FIO E POR 150,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM.

PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 8.640,08 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 1.754,00 METROS E MICRODRENAGEM POR Dn=1000 POR 145,50M E Dn=400 MM POR 693,00 METROS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ACESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.



**LOTE 02** - CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X30 Cm PARA VIAS URBANAS.

- 01) SANTIAGO RODRIGUES ENTRE A RUA JOÃO DE DEUS E PEDRO TELLES TOUREM POR 1.305,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 290,00 METROS DE MEIO FIO.
- 02) MAURÍCIO CARDOSO TRECHO ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO POR 803,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 146,00 METROS DE MEIO FIO.
- 03) VALTER WITT TRECHO ENTRE AS RUAS JOÃO MANOEL SANGA DA TIA BENTA POR 553,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 158,00 METROS DE MEIO FIO.
- 04) WILSON VIELMO TRECHO ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E DALTRO FILHO POR 378,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 108,00 METROS DE MEIO FIO.
- 05) RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE AS RUAS JOÃO MANOEL E JOÃO DE DEUS POR 1.150,00 m<sup>2</sup> E POR 200,00 METROS DE MEIO FIO.

**PAVIMENTAÇÃO TOTAL 4.189,00 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 902,00 metros, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/ VERTICAL E ACESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.**

1.1 - EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS CONTIDAS NAS PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE PROCESSO.

1.2 - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA FIRMA EMPREITEIRA AS LEIS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS. SERÁ EXIGIDO A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO.

1.3 - MEDIÇÃO E PAGAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(DOIS) MESES PARA CADA RUA.

1.4 - SERÁ EXIGIDA A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PELA EMPRESA EMPREITEIRA NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA PARA VISITA NO LOCAL DA OBRA, ANTERIOR A DATA DA LICITAÇÃO. A visita deverá ser agendada com antecedência até o dia determinado para a sessão através do telefone 55 3252 1818 ou 55 3252 1522 ramal 211 com Arlindo Fumaco. Obs: A empresa deverá atentar-se ao fato de que a sessão inicia impreterivelmente às 09h00min do dia 19/12/2019, não havendo tolerância para atrasos.

1.5 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE ENSAIO DA RESISTENCIA A COMPRESSÃO DOS BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME NBR 9780/87 NBR 9781/87, ATÉ A DATA LIMITE DA ASSINATURA DO CONTRATO.

1.6 - As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

1.7 - Estarão impedidas de participar de qualquer fase da licitação, as empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

1.7.1- Estejam constituídas sob a forma de consórcio;

1.7.2- Tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera governamental;

1.7.3- Estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;



**1.7.4-** Tenha em seu quadro funcionário ou dirigente da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS, bem como empregue servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

**1.7.5-** Empresas que, contrariando o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, empregam menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

**1.7.6-** Empresas que estejam com direito de participar de licitação suspenso;

**1.7.7-** Empresa que possua em seu quadro sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando desta licitação.

**1.8 -** A empresa vencedora deverá apresentar a matrícula CEI juntamente com a 1ª medição da obra.

**1.9 -** O prazo de início dos trabalhos será contado a partir do recebimento e assinatura da Ordem de Início pela contratada.

## **2 - DOS ENVELOPES**

**2.1. – Os envelopes serão abertos no dia 19 de dezembro de 2019 às 09h00min**, na Sala de Licitações, sito a Rua João Moreira nº 1707 em São Francisco de Assis, RS.

**2.2. - TIPO: Menor preço global por lote, sob regime de empreitada global.**

**2.3. –**A documentação e a Proposta devem ser entregues em envelopes separados lacrados, contendo em sua parte externa a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019  
ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTAÇÃO

**NÚMERO DO LOTE:**-----

PROPONENTE – (NOME COMPLETO)

CNPJ Nº -----

MUNICÍPIO: -----

FONE: -----

E-MAIL: -----

AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019  
ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA FINANCEIRA

**NÚMERO DO LOTE:**-----

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

CNPJ Nº -----

MUNICÍPIO: -----

FONE: -----

E-MAIL: -----

**2.4.** As empresas interessadas podem se fazer presentes através de um representante legal com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, fazer uso da palavra, rubricar documentos, etc, desde que, no momento da entrega dos envelopes acima mencionados, apresente documento que o identifique como tal, através de Procuração com plenos poderes ou Carta de Credenciamento, acompanhados do ato de investidura do(s)



outorgante(s) como dirigente(s) da empresa (ex. Contrato Social) e cópia autenticada de documento de identificação com foto do outorgado.

2.4.1.-Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração ou carta de credenciamento, poderá representar mais de uma empresa.

### **3. - COMPONENTES DO EDITAL:**

3.1. - O presente EDITAL, poderá ser solicitado a esta Prefeitura pelo e-mail [pmlicit@bol.com.br](mailto:pmlicit@bol.com.br) e é composto dos seguintes anexos:

- a) Modelo de Proposta Financeira Lote 01 e Lote 02 - (ANEXO I).
- b) Modelo de declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública - (ANEXO II).
- c) Modelo de Declaração para cumprimento do art. 27, V da Lei 8.666/93- (ANEXO III).
- d) Modelo de Declaração que não emprega servidor público (ANEXO IV).
- e) Modelo de Declaração de visita (ANEXO V).
- f) Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO VI).
- g) Minuta de Contrato a ser firmado com a empresa vencedora da licitação (ANEXO VII).
- h) Caderno de encargos (objetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, detalhamento de cálculo do BDI, detalhamento de cálculo dos encargos sociais, plantas e modelo de placa) (ANEXO VIII).
- i) Modelo de Carta de Credenciamento (ANEXO IX).

### **4. - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

4.1.- Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente EDITAL deverão ser solicitados pelos interessados ao Setor de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707 ou pelo telefone (55) 3252-3257, até (03) três dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas, no horário compreendido das 08h00min às 13h00min.

4.2.- As impugnações deverão ser interpostas conforme parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93. Decairá do direito de impugnar os termos do EDITAL, aquele licitante que não o fizer até o (2º) segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação. Falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3.- Correrão por conta dos licitantes cópias e elementos pelos quais tenham interesse, não só para participação na Licitação como também no decorrer dos trabalhos.

### **5. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1. - Poderão participar de presente licitação empresas legalmente estabelecidas, qualificadas no ramo com experiência comprovada neste tipo de fornecimento e que disponham de equipamentos e pessoal próprio, qualificado e treinado.

5.2.- Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte do licitante.

5.3. - As propostas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas.



5.4. - A empresa responsabilizar-se-á pela qualidade e perfeição técnica da obra, devendo refazer, às suas expensas, os serviços que apresentarem má qualidade, ou que não tenham obedecido as boas técnicas de execução.

#### **6. - HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES:**

6.1. - A habilitação das empresas para participarem da presente LICITAÇÃO, será determinada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Declaração assinada por Diretor ou representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, que contemple:

a.1) A plena aceitação dos termos deste EDITAL e de que não há fato superveniente impeditivo de licitar;

a.2) Que o exame dos documentos técnicos anexos a este EDITAL são suficientes para adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração da proposta;

a.3) Que utilizará na execução dos trabalhos as técnicas e equipamentos exigidos nas especificações técnicas anexas, bem como as normas técnicas adequadas (ABNT), na falta daquelas.

b) Declaração, assinada por Diretor ou representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, de que não estão sob os efeitos de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Inciso IV, do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93. (modelo contido no anexo II).

c) Declaração, assinada por Diretor ou representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal. (modelo contido no anexo III).

d) Declaração, assinada por Diretor ou representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação, sem rasuras, entrelinhas ou emendas de que não possui em seu quadro societário Servidor Público da Ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento a vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 12.708/2012. (modelo contido no anexo IV).

#### **Habilitação Jurídica:**

e) Registro Comercial no caso de empresa individual; ou

e.1) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhadas de documentos da eleição de seus administradores; ou

e.2) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

e.3) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil.

#### **Regularidade Fiscal:**

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

f.1) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DI/RE) ou do Município(Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.



f.2) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários, dentro da sua validade.

f.3) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente.

f.4) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente.

f.5) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

#### **Regularidade Trabalhista:**

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **Qualificação econômico-financeira:**

h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório judicial de distribuição do foro da sede da proponente, com data de emissão não superior a (60) sessenta dias da realização da presente licitação.

i) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigível e apresentável na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada substituição por balancetes ou balanços provisórios, sendo que o licitante que estiver no curso do primeiro exercício de sua existência deverá apresentar o balanço de abertura.

\* Serão considerados e aceitos como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede do licitante ou,
- por cópia do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede do licitante ou em outro órgão equivalente.

i.1) deverão ser apresentados os seguintes indicadores para a verificação da situação financeiras das empresas:

#### **LC - LIQUIDEZ CORRENTE**

Fórmula:  $LC = AC / PC$  o resultado deverá ser igual ou maior que 1,0 (um inteiro);

#### **LG - LIQUIDEZ GERAL**

Fórmula:  $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$  o resultado deverá ser igual ou maior que 1,0 (um inteiro);

#### **GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

Fórmula:  $GE = (PC + PELP) / AT$  o resultado deverá ser no máximo 0,51.

ONDE:

E = Estoque

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PL = Patrimônio Líquido

RLP = Realizável a Longo Prazo



ELP = Exigível a Longo Prazo

Obterão classificação econômica – financeira relativa ao balanço patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos dois, dos três indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos no presente EDITAL.

j) Comprovação do capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do orçamento estimado para execução da obra, admitida atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais.

k) Registro de inscrição ou averbação da Empresa no CREA ou CAU.

l) Indicação e qualificação do Responsável Técnico que se responsabilizará pela execução da obra e comprovação de que este tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de seu certificado de registro no CREA ou CAU.

m) Comprovação do vínculo do responsável técnico, indicado no item anterior, com a licitante mediante apresentação do contrato social, no caso de sócio ou quotista, de registro profissional na carteira de trabalho ou através de cópia autenticada do contrato de prestação de serviços com reconhecimento de firma das assinaturas do Contratado e Contratante, regido pela legislação civil comum.

n) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do responsável técnico indicado através da apresentação de, **(1) um Atestado ou Certidão**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente certificado pelo CREA ou CAU**, de ter **executado serviço semelhante ao objeto licitado**.

o) Declaração de visita ao local da obra pelo responsável técnico pela sua execução ou pelo representante legal da licitante, declarando-se ciente dos problemas a serem enfrentados durante a sua execução (modelo contido no Anexo V). Não serão admitidas alegações futuras de desconhecimento de fatos ou de detalhes que impossibilitem ou dificultem a conclusão dos trabalhos.

**6.2.** As empresas cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, RS, poderão substituir os documentos solicitados no item 6, sub item 6.1, letras “a.1”, “a.2”, “a.3”, “b”, “c”, “d”, “e”, “e.1”, “e.2”, “e.3”, “f”, “f.1”, “f.2”, “f.3”, “f.4”, “f.5”, “g”, “h”, “i”, “i.1”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o” pelo **Certificado de Registro Cadastral**.

6.3. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por servidores autorizados integrantes da Secretaria Geral pertencente à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS à vista dos originais. Os documentos extraídos de sistema informatizado (Internet) ficam dispensados de autenticação, ficando sujeitos à verificação da sua autenticidade pela comissão de licitação.

6.4.-A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014), deverá apresentar junto da documentação acima arrolada, **declaração atualizada firmada por contador, de que se enquadra como microempresa OU empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo VI)**.

6.4.1-As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) gozarão dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014) e no art. 34, da Lei 11.488, de 15



de junho de 2007, desde que também apresentem declaração atualizada firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos no edital.

6.4.2.-A microempresa, a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atenderem, respectivamente, ao item 6.4. que possuírem restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal ou regularidade trabalhista terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua regularidade em (05) cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora no certame.

6.4.3.- O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, no envelope de nº 01, ainda que apresentem alguma restrição.

6.4.4.- O prazo de que trata o item 6.4.2. poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

6.4.5. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 6.4.2 ou se houver prorrogação, conforme disposto no item 6.4.4. implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras, bem como aqueles que não são exigidos neste edital.

6.6. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos ou anexos exigidos neste edital ou apresentá-los em desacordo com as suas exigências.

6.7.- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação, exceto aqueles de caráter personalístico de capacitação profissional, deverão estar:

6.7.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) o atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

6.6. - A documentação de habilitação deverá ser apresentada, em envelope lacrado com as seguintes identificações:

AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019  
ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTAÇÃO  
**NÚMERO DO LOTE:** .....  
PROPONENTE – (NOME COMPLETO)  
CNPJ Nº - .....  
MUNICÍPIO: .....  
FONE: .....  
E-MAIL: .....





## **7. - PROPOSTA:**

7.1. -A Proposta de preços deverá ser apresentada seguindo a mesma estrutura definida no **ANEXO I** e no orçamento deste EDITAL, INDICANDO-SE O NÚMERO DO LOTE O QUAL PERTENCE, sem acréscimo ou supressão de itens ou modificação de quantitativos, apresentando preços unitários e totais dos materiais e serviços, bem como o total global da proposta, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado.

7.1.1. A proposta deverá estar devidamente assinada e rubricada pelo responsável técnico ou pelo representante legal, sem alternativas, emendas rasuras ou entrelinhas, devendo constar ainda o CNPJ do proponente, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), para contato.

7.2. A proposta deverá conter o prazo de validade da Proposta que será de (60) sessenta dias contados a partir da data estabelecida para a entrega dos envelopes. Na falta de indicação deste prazo será considerado como prazo de validade (60) sessenta dias. **A proposta deverá estar acompanhada do cronograma físico-financeiro, nos moldes contidos neste edital, o detalhamento dos encargos sociais e do BDI e**, com as informações arroladas no modelo constante no caderno de encargos deste edital.

7.3. O preço total deverá ser construído mediante a multiplicação dos preços unitários pelas quantidades previstas no projeto, acrescido o percentual de BDI. O valor total da proposta não poderá exceder o valor global previsto no orçamento de cada lote e nem o valor unitário correspondente a cada item da proposta poderá ultrapassar aquele disposto na planilha orçamentária, sob pena de desclassificação.

7.4 No preço ofertado deverão estar incluídos os custos de mão de obra, equipamentos, utensílios, transporte, guarda e conservação e tudo o mais que for necessário à execução dos trabalhos incluindo também as despesas com canteiro de obra, finalização e limpeza do local.

7.5 Incluem-se ainda nos preços propostos toda e qualquer despesa com seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e cumprimento de todas obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração respeitada a legislação vigente.

7.6. - A proposta financeira deverá ser apresentada em envelope lacrado com a seguinte identificação:

AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019  
ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA FINANCEIRA  
**NÚMERO DO LOTE:**-----  
PROponente (NOME COMPLETO)  
CNPJ Nº - .....  
MUNICÍPIO: -----  
FONE: -----  
E-MAIL: -----

## **8. DO JULGAMENTO:**

8.1. A documentação e proposta serão analisados pela Comissão Municipal de Licitações, que obedecerá ao rito estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



8.2. Após ser declarado encerrado o prazo de recebimento dos envelopes 01 e 02 nenhum outro será recebido.

8.3. É facultada à Comissão de Licitações, em qualquer fase da presente Concorrência, a promoção de **diligência** destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.4. No dia da sessão a Comissão de Licitação receberá os Envelopes nº 01 e nº 02, abrindo imediatamente o envelope nº 01, rubricará todos os documentos nele contido, observando se estão de acordo com o exigido no item 6 e a seguir dará vista aos interessados presentes, que também os rubricarão. Havendo recursos, estes serão conhecidos pela Comissão de Licitações.

8.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por servidores autorizados integrantes da Secretaria Geral pertencente à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS à vista dos originais. Os documentos extraídos de sistema informatizado (Internet) ficam dispensados de autenticação, ficando sujeitos à verificação da sua autenticidade pela comissão de licitação.

8.6. A Comissão de Licitações poderá suspender a sessão, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos recursos interpostos. Neste caso poderá fixar dia, hora e local para comunicar o resultado da fase de HABILITAÇÃO. Ocorrendo esta hipótese, a Comissão e os licitantes rubricarão os envelopes nº 02, os quais continuarão em poder da Comissão de Licitações.

8.7. Será inabilitada a empresa que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 6, ou em desacordo com o mesmo;
- b) Não obtiver aprovação nos índices estabelecidos no item 6, letra "i1";
- c) Que não comprove o capital social ou patrimônio líquido mínimo, conforme determina item 6, letra "j".

8.8. A inabilitação do licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes. Os envelopes de nº 02 (Proposta Financeira) das empresas inabilitadas, ficarão a disposição após a homologação do processo num prazo de (90) noventa dias, após esta data serão incinerados.

8.9. Após o julgamento dos documentos do envelope nº 01 e emissão do parecer da habilitação, transcorrido o prazo recursal ou, se houver desistência expressa de sua interposição, por todos os licitantes, devidamente consignada em ata, imediatamente serão abertos os Envelopes nº 02 das empresas habilitadas, sendo rubricadas pelos presentes todas as folhas das propostas, após a leitura em voz alta de cada preço global total.

8.10. O julgamento e classificação das propostas serão realizados por lote, em função do preço global cotado, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com o exigido e que consignar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA POR LOTE**, de acordo com o que especifica o art. 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93 e com observância do previsto nos art. 43 e 44.

8.11. Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.



8.12. Será desclassificada a proposta do licitante que:

a) Estiver em desacordo com as condições estabelecidas neste EDITAL ou com o Modelo de Proposta (**contido no ANEXO I**);

b) Quando se basear em propostas de outros Licitantes;

c) Não cotar preços para todos os itens que compõem o lote;

d) Apresentar preços manifestamente inexequíveis, conforme estabelece o inciso II, do art. 48, da Lei nº 8.666/93.

8.13. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste Edital.

8.14. Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 6.4 e 6.4.1.

8.15. Entende-se como ocorrência de empate ficto quando as propostas entregues pela microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa que apresentam valores iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) ao da proposta de menor valor.

8.16. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso ou pelo julgamento definitivo de recurso interposto.

8.17. Ocorrendo empate na forma do subitem anterior, proceder-se-à do seguinte modo:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, querendo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta, por escrito e de acordo com o item nº 7, com preço inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item nº 7 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste subitem.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

8.18. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa se enquadrar nas disposições deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.19. O disposto no subitem 8.17. deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que satisfaça as exigências deste edital.

8.20. Após a aplicação no disposto nos itens anteriores, referentes a critério de desempate, se existir mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, pela ordem:

a) produzidos no país;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e



c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

8.21. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas, ou seja, havendo empate será realizado sorteio, obedecido o disposto no § 2º, do art. 45 da mesma ocasião em que será efetuado o sorteio em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

8.22. Não será admitida em qualquer fase da LICITAÇÃO, empresa cujo preposto não esteja credenciado nos termos do Anexo IX, deste EDITAL, exceto se esta se fizer presente por seu representante legal, devidamente identificado. As empresas interessadas podem se fazer presentes através de um representante legal com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, fazer uso da palavra, rubricar documentos, etc, desde que, no momento da entrega dos envelopes acima mencionados, apresente documento que o identifique como tal, através de Procuração com plenos poderes ou Carta de Credenciamento, acompanhados do ato de investidura do(s) outorgante(s) como dirigente(s) da empresa( ex. Contrato Social) e cópia autenticada de documento de identificação com foto do outorgado.

8.23. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou tiverem suas propostas desclassificadas, com base no art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá fixar o prazo de (08) oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta financeira escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação.

8.24. O não comparecimento de quaisquer dos licitantes as reuniões designadas pela Comissão de Licitações não impedirá que os efeitos do ato se produzam de pleno direito.

8.25. A Comissão de Licitações lavrará atas pormenorizadas de todos os seus atos, assinando-as. As reuniões públicas terão suas atas também assinadas pelos presentes interessados.

8.26. A Comissão de Licitações encaminhará ao Prefeito Municipal as suas conclusões, com a classificação das empresas qualificadas, para que se manifeste nos termos da Lei.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO**

9.1. A adjudicação do objeto desta LICITAÇÃO à empresa vencedora formalizar-se-á através de Contrato, assinado pelas partes interessadas, regendo-se suas cláusulas pelos termos deste EDITAL, da minuta que o integra e pela legislação aplicável a espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. A desistência do MUNICÍPIO em contratar com a licitante melhor classificada, por anulação do procedimento licitatório, não confere a esta o direito de indenização ou reembolso de qualquer espécie.

9.3. A empresa vencedora terá o prazo de até (05) cinco dias úteis para assinar o Contrato, contados da data de notificação por parte da Administração. Este prazo é prorrogável por uma única vez e por igual período, mediante justificativa feita pela empresa e aceita pelo Setor de Engenharia e/ou Prefeito Municipal.

9.4. Para assinatura do contrato a vencedora deverá apresentar a ART de execução do Responsável Técnico da obra.

9.5. É facultado a Administração, quando o convocado não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas



mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da sanção prevista neste Edital.

9.6. O prazo de execução do objeto desta Concorrência é de **02 (dois) meses para cada rua**, tanto do **Lote nº 01 quanto do Lote nº 02**, a contar do recebimento e assinatura da Ordem de Início da obra pela contratada.

9.6.1. A emissão da Ordem de início da obra para os **Lotes 01 e 02** ficará condicionada à assinatura do contrato com o Município.

9.7. A contratada deverá oferecer o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em garantia, de acordo com o Art. 56, incisos I, II ou III e parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, **comprovando-a** no momento de assinatura de recebimento da ordem de início da obra, e obrigatoriamente apresentar uma cópia no setor de licitações.

9.7.1. A garantia ofertada pela empresa contratada **deverá cobrir todo o período de execução da obra**. No caso da garantia em forma de caução, esta deverá ser depositada na conta corrente PM Cauções em dinheiro nº 04026781.0-4, Agência 0385 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

9.7.2. O Contratante poderá utilizar a garantia constituída para corrigir imperfeições verificadas na execução dos serviços decorrente de culpa, imperícia ou desídia da contratada.

9.7.3. A garantia reverterá em favor da Administração municipal, integralmente ou pelo saldo que apresentar no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da contratada, sem prejuízo das perdas e danos porventura devidos ao contratante.

9.7.4. A garantia somente será liberada e devolvida à contratada após a assinatura do termo de Recebimento Definitivo da obra.

9.8. É defeso a CONTRATADA subempreitar partes ou a integralidade da obra.

9.9. A FISCALIZAÇÃO e coordenação administrativa do Contrato da obra serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, Setor de Engenharia e por fiscais nomeados conforme portaria nº 816/2018, para acompanhar os serviços relativos à sua área de atuação emitindo pareceres, Recebimento Provisório e Definitivo.

## **10- PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será realizado 15 (quinze) dias após a liberação dos recursos pela CEF (Caixa Econômica Federal), com base no cronograma físico-financeiro, mediante apresentação de Nota Fiscal e aprovação da medição pelo engenheiro do município.

**10.2.** O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após apresentação, na Prefeitura Municipal, da seguinte documentação comprobatória:

**10.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS;

**10.2.2.** Certidão Negativa de Débito do INSS e de Débitos Trabalhistas, relativo à Contratada.



**10.3.** As Notas Fiscais/Faturas deverão ser entregues com a discriminação do material e dos serviços, bem como dos seus quantitativos. Deve constar ainda a documentação comprobatória do último recolhimento dos encargos sociais, efetuados pela contratada, com a relação nominal dos empregados beneficiários.

**10.3.1.** A não apresentação dos documentos acima citados implica na suspensão do pagamento da fatura até a apresentação, não sendo exigível atualização financeira dos valores por inadimplemento.

**10.3.2.** A contratante somente atestará a execução dos serviços e liberará a respectiva medição para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

**10.3.3.** O pagamento da nota fiscal/fatura somente será efetivado após a verificação da regularidade da contratada junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF e à Justiça do Trabalho, além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, inclusive a de manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

**10.4** - A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

**10.4.1** - Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, a contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

**10.4.2**- Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma físico-financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

**10.4.3**- Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no cronograma físico-financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

**10.4.4**- A contratante terá o prazo de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

**10.4.5**- No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

**10.4.6**- A aprovação da medição prévia apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

**10.4.7**- Após a aprovação, a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

**10.5**- Os pagamentos serão concretizados na moeda vigente no País.

**10.6**- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**10.7** - A fatura final fica condicionada a apresentação da CND emitida pelo INSS referente à obra.

## **11. - REAJUSTAMENTO:**



11.1. – Os preços não poderão ser reajustados, enquanto vigor vedação decorrente da legislação Federal.

#### **12. – RECEBIMENTO DO OBJETO:**

12.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido, nos termos dos Artigos 73 e 76, da Lei nº 8.666/93 em duas etapas: a provisória e definitiva.

12.2. Quando a obra ficar inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de (15) quinze dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O serviço executado pela Contratada que não satisfizer as condições de recebimento será recusado pela Fiscalização e deverá ser retificado ou refeito, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

12.4. A critério do Contratante, desde que o fixado no item anterior se torne inexecutável, poderá ser concedido novo prazo para refazimento ou substituição da obra ou serviço rejeitado. Não cumprindo esse prazo, a Contratada poderá ser penalizada conforme item 13 deste Edital.

12.5. Decorridos no mínimo (60) sessenta dias, e no máximo (90) noventa dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o termo de recebimento definitivo pela fiscalização, mediante a apresentação da certidão negativa de débitos - CND fornecida pelo INSS referente à obra.

12.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ética profissional pela perfeita execução do objeto, nos termos do artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

#### **13-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante da licitação ou de contratada, a empresa ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação por deixar de apresentar a documentação exigida no certame ou apresentar documento falso;

b) Afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos por manter comportamento inadequado durante a sessão licitatória;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 10%(dez por cento) sobre o valor estimado da contratação por deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar);

13.2. A multa de que trata o Artigo 86, parágrafos primeiros e segundo, da Lei nº 8.666/93, será aplicada da seguinte forma:



- a) Até o valor máximo de (0,1%) um décimo por cento do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação às etapas do cronograma;
- b) De (0,1%) um décimo por cento do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação ao prazo final para a entrega da obra.

13.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, além de rescindir o contrato, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa na forma prevista;
- c) Suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a (02) dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, de no mínimo (02) dois anos.

13.4. Será aplicada a multa de (10%) dez por cento sobre o valor total corrigido da contratação, quando a CONTRATADA:

- a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à FISCALIZAÇÃO;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros;
- c) Executar os serviços em desacordo com o projeto, normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias as suas expensas;
- d) Desatender as determinações legais da FISCALIZAÇÃO;
- e) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes e razão da infração cometida;
- f) Não iniciar, sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a (30) trinta dias na execução dos serviços contratados;
- h) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte os serviços contratados;
- i) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos a contratante ou a terceiros, independente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

13.5. As multas serão descontadas da garantia prestada na assinatura deste contrato, ou abatida dos pagamentos devidos ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que repetir o motivo e são independentes, a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

13.7. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pelo MUNICÍPIO a direção da CONTRATADA, para, querendo, exercer direito de defesa.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador dos serviços em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **14- RECURSOS:**





14.1. Em todas as fases da licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

14.2. O prazo para interposição de recurso relativo às decisões da comissão de Licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta será de (05) cinco dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

14.3. Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto acima durante o horário de expediente que é das 08h00min às 14h00min, no Protocolo desta Prefeitura, situado na Rua João Moreira, nº 1707, nesta cidade ou enviados por e-mail, obedecendo-se o horário de expediente desta Prefeitura, através do endereço [pmlicit@bol.com.br](mailto:pmlicit@bol.com.br), sem prejuízo do prazo legal e do envio da via original ao Setor de Licitações. **Obs. O envio do recurso por e-mail deverá obedecer o horário acima e o interessado deverá confirmar o seu recebimento através do telefone 55 3252 3257.**

14.4. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de (05) cinco dias úteis e na forma prevista no subitem 14.3.

14.5. Não serão aceitas razões recursais ou contrarrazões apresentadas fora do prazo ou enviado por qualquer outro meio além do previsto neste edital.

14.6. Decorrido o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de (05) cinco dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

14.7. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos (05) cinco dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação é irrecorrível.

14.8. Os prazos previstos nos itens 14.6. e 14.7. poderão ser prorrogados a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

14.9. O efeito do recurso é suspensivo.

14.10. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará a vencedora de cada lote e homologará o procedimento licitatório.

#### **15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto serão atendidas pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

(27153) – 44905100 – Obras e instalações - recurso 1221, op. crédito FINISA CEF.

#### **16- DISPOSIÇÕES GERAIS:**



16.1. As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, serão desclassificadas. Não serão admitidas modificações ou substituições nas propostas ou em quaisquer outros documentos.

16.2. Uma vez iniciada a abertura, não serão aceitas propostas de licitantes retardatários. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento.

16.3. A inabilitação do Licitante em qualquer das fases do procedimento Licitatório importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

16.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e “não apresentadas” na Reunião de Recebimento das Propostas e Documentação.

16.5. À Administração Municipal fica reservado o direito de anular ou revogar a presente Licitação, sem que disso caiba aos participantes o direito de reclamação ou indenização.

16.6. Só terá direito a usar da palavra, rubricar os documentos e as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas, o licitante ou seu representante legalmente credenciado e identificado na reunião de início deste processo licitatório, bem como os membros da Comissão de Licitação.

16.7. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências ou verificações no sentido de aquilatar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

16.8. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de que fizerem necessários, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, art. 65, § 1º, do valor do contrato.

16.9. Em todas as fases da presente Licitação, serão observadas a normas previstas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

16.10. Serão aceitas certidões de débitos negativos ou certidões de débitos positivos com efeitos de negativa.

16.11. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou tiverem suas propostas desclassificadas, Com base no art. 48 § 3º da lei Federal 8.666/93 a Administração poderá fixar o prazo de (08) oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta financeira escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação.

São Francisco de Assis, 14 de novembro de 2019.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovo o presente Edital de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

Visto:



**ANEXO I - LOTE 01**

**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**VALIDADE DA PROPOSTA EM DIAS:**

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA BARROS CASSAL (ENTRE A RUA 15 DE NOVEMBRO E 07 DE SETEMBRO)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE01</b>	<b>RUA BARROS CASSAL TRECHO ENTRE 15 DE NOVEMBRO E 7 DE SETEMBRO - BAIRRO ITALIANO</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.455,23				
Serviço	3	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	989,40				
Serviço	4	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	363,75				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	292,00				



Serviço	6	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.051,20				
Nível 2	2.2.			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						
Serviço	7	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.421,08				
Serviço	8	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	11.368,64				
Serviço	9	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.563,53				
Serviço	10	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.421,08				
Meta	3.			<b>MICRODRENAGEM</b>						
Serviço	11	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	102,00				
Serviço	12	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	765,00				
Serviço	13	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00				
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
Serviço	14	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00				
Serviço	15	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,00				
Serviço	16	SINAPI-	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E =	M	25,00				



		I		3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)						
Serviço	17	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00				
Serviço	18	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00				
Serviço	19	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00				
<b>TOTAL RUA BARROS CASSAL EM R\$</b>										

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA CARLOS GOMES (ENTRE AS RUAS GARIBALDI E PINHEIRO MACHADO)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE01</b>	<b>RUA CARLOS GOMES TRECHO ENTRE PINHEIRO MACHADO E GARIBALDI</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	20	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	21	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.116,00				
Serviço	22	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	758,88				
Serviço	23	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	279,00				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	24	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR)	M	224,00				



				X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					
Serviço	25	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	806,40			
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>					
Serviço	26	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.116,00			
Serviço	27	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	8.928,00			
Serviço	28	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.878,87			
Serviço	29	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.116,00			
Meta	<b>3.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>					
Serviço	30	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	112,00			
Serviço	31	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00			
Serviço	32	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	840,00			
Meta	<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>					
Serviço	33	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00			
Serviço	34	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,95			



Serviço	35	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00				
Serviço	36	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00				
Serviço	37	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00				
Serviço	38	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00				
<b>TOTAL RUA CARLOS GOMES EM R\$</b>										

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA JOÃO BASTOS DE AGUIAR (ENTRE AS RUAS 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 01</b>	<b>RUA JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	39	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	40	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.455,00				
Serviço	41	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	989,40				
Serviço	42	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	363,75				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						



Serviço	43	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	280,00				
Serviço	44	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.008,00				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						
Serviço	45	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.455,00				
Serviço	46	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	11.640,00				
Serviço	47	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	6.645,71				
Serviço	48	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.455,00				
Meta	<b>3.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						
Serviço	49	SINAPI	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	145,50				
Serviço	50	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00				
Serviço	51	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.001,25				
Meta	<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
Serviço	52	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES	UN	1,00				





				45X25CM						
Serviço	53	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,50				
Serviço	54	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	10,00				
Serviço	55	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00				
Serviço	56	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00				
Serviço	57	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00				
<b>TOTAL RUA RUA JOÃO BASTOS DE AGUIAR (ENTRE AS RUAS 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA) EM R\$</b>										

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA JOÃO BASTOS DE AGUIAR (ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E VENÂNCIO AIRES)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 01</b>	<b>RUA JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE PINHEIRO ROCHA E VENANCIO AIRES</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	58	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	59	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.915,00				
Serviço	60	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.302,20				
Serviço	61	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	478,75				



Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	62	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	384,00				
Serviço	63	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.382,40				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						
Serviço	64	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.915,00				
Serviço	65	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	15.320,00				
Serviço	66	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.746,76				
Meta	<b>3.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						
Serviço	67	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	192,00				
Serviço	68	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00				
Serviço	69	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.440,00				
Meta	<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
Serviço	70	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES	UN	1,00				



				45X25CM						
Serviço	71	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,50				
Serviço	72	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	10,00				
Serviço	73	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00				
Serviço	74	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00				
Serviço	75	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00				
<b>TOTAL RUA RUA JOÃO BASTOS DE AGUIAR (ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E VENÂNCIO AIRES) EM R\$</b>										

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA PINHEIRO MACHADO (ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 01</b>	<b>RUA PINHEIRO MACHADO TRECHO ENTRE GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	76	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	77	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.233,00				
Serviço	78	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.257,66				
Serviço	79	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	308,25				



Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	80	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	274,00				
Serviço	81	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	986,40				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						
Serviço	82	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.233,00				
Serviço	83	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	9.864,00				
Serviço	84	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.631,73				
Serviço	85	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.233,00				
Meta	<b>3.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						
Serviço	86	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	137,00				
Serviço	87	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00				
Serviço	88	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.027,50				
Meta	<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						



Serviço	89	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00					
Serviço	90	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,50					
Serviço	91	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	10,00					
Serviço	92	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00					
Serviço	93	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00					
Serviço	94	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00					
<b>TOTAL RUA PINHEIRO MACHADO EM R\$</b>											

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA JOÃO MOREIRA**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE01</b>	<b>RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE GARIBALDI E 10 DE NOVEMBRO</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	95	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	96	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.500,00				
Serviço	97	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.020,00				
Serviço	98	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	375,00				



Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	99	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	300,00				
Serviço	100	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.080,00				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						
Serviço	101	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.500,00				
Serviço	102	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	12.000,00				
Serviço	103	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	6.557,63				
Serviço	104	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.500,00				
Meta	<b>3.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						
Serviço	105	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	150,00				
Serviço	106	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00				
Serviço	107	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.125,00				



Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>							
Serviço	108	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00					
Serviço	109	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,95					
Serviço	110	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00					
Serviço	111	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00					
Serviço	112	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00					
Serviço	113	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00					
<b>TOTAL RUA JOÃO MOREIRA EM R\$</b>											
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE 01 EM R\$</b>											

Local e Data

Nome completo, nº de RG, nº do CPF, assinatura do representante legal e carimbo da Empresa.



**ANEXO I - LOTE 02**

**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**VALIDADE DA PROPOSTA EM DIAS:**

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA SANTIAGO RODRIGUES (ENTRE RUA JOÃO DE DEUS E PEDRO TELLES TOUREM)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 02</b>	<b>RUA SANTIAGO RODRIGUES TRECHO ENTRE JOÃO DE DEUS E PEDRO T. TOUREM</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.305,00				
Serviço	3	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	887,40				
Serviço	4	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	326,25				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						





Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	290,00				
Serviço	6	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.044,00				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						
Serviço	7	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.305,00				
Serviço	8	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	10.440,00				
Serviço	9	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.705,13				
Serviço	10	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.305,00				
Meta	<b>3.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
Serviço	11	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00				
Serviço	12	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,95				
Serviço	13	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN	M	25,00				



				50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)						
Serviço	14	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00				
Serviço	15	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00				
Serviço	16	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00				
<b>TOTAL RUA SANTIAGO RODRIGUES EM R\$</b>										

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA MAURICIO CARDOSO (ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 02</b>	<b>RUA MAURICIO CARDOSO TRECHO ENTRE GABRIEL MACHADO POR 73,00 M EM DIREÇÃO A FLORIANO PEIXOTO</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	17	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	18	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	803,00				
Serviço	19	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	546,04				
Serviço	20	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	200,75				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						



Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	21	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	146,00				
Serviço	22	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	525,60				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						
Serviço	23	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	803,00				
Serviço	24	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	6.424,00				
Serviço	25	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.667,70				
Serviço	26	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	803,00				
Meta	<b>3.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
Serviço	27	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00				
Serviço	28	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,25				
Serviço	29	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	7,50				
Serviço	30	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00				



Serviço	31	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00				
Serviço	32	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00				
<b>TOTAL RUA MAURÍCIO CARDOSO EM R\$</b>										

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA WALTER WITT (ENTRE AS RUAS JOÃO MANOEL E SANGA DA TIA BENTA)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE02</b>	<b>RUA WALTER WITT POR 79,00 metros</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	33	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	34	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	553,00				
Serviço	35	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	376,04				
Serviço	36	SINAPI	74010/*1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	188,02				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	37	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	553,00				



Serviço	38	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	158,00				
Serviço	39	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	568,80				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						
Serviço	40	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	553,00				
Serviço	41	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	4.424,00				
Serviço	42	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.525,83				
Serviço	43	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	553,00				
Meta	<b>3.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
Serviço	44	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00				
Serviço	45	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,25				
Serviço	46	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	7,50				
Serviço	47	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00				
Serviço	48	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T,	TXKM	12,00				



				RODOVIA PAVIMENTADA						
Serviço	49	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00				
<b>TOTAL RUA WALTER WITT EM R\$</b>										

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA WILSON VIELMO (ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E DALTRO FILHO)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 02</b>	<b>RUA WILSON VIELMO - TRECHO ENTRE CARLOS GOMES e DALTRO FILHO POR 54,00m</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	50	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	51	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	378,00				
Serviço	52	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	257,04				
Serviço	53	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	283,50				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	54	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE	M	108,00				



				INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016							
Serviço	55	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	388,80					
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>							
Serviço	56	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.024,00					
Serviço	57	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	378,00					
Serviço	58	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.726,52					
Serviço	59	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	378,00					
Meta	<b>3.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>							
Serviço	60	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00					
Serviço	61	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,32					
Serviço	62	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	7,50					
Serviço	63	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00					
Serviço	64	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00					
<b>TOTAL RUA WILSON VIELMO EM R\$</b>											



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA JOÃO MOREIRA (ENTRE AS RUAS JOÃO MANOEL E JOÃO DE DEUS)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 02</b>	<b>RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE JOÃO MANOEL E JOÃO DE DEUS POR 100,00 METROS</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	65	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	66	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.150,00				
Serviço	67	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	782,00				
Serviço	68	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	287,50				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	69	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	200,00				
Serviço	70	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	720,00				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						





Serviço	71	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.150,00				
Serviço	72	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	9.200,00				
Serviço	73	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.252,63				
Serviço	74	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.150,00				
Meta	<b>3.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
Serviço	75	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00				
Serviço	76	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,38				
Serviço	77	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	12,50				
Serviço	78	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00				
Serviço	79	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00				
Serviço	80	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00				
<b>TOTAL RUA JOÃO MOREIRA EM R\$</b>										
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE 02 EM R\$</b>										

Local e Data

Nome completo, nº de RG, nº do CPF, assinatura do representante legal e carimbo da Empresa



**ANEXO II**

**“DECLARAÇÃO”**

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins da Concorrência nº 004/2019 que a empresa -----  
----, CNPJ Nº ----- não está sob o efeito de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou  
contratar com a Administração Pública, nos termos do Inciso IV, do Art.87, da Lei nº 8.666/93, bem como que  
comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar  
a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica – financeira.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, participante da Concorrência nº 004/2019, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (  )

Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência nº 004/2019, não possuir em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA**

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins da Concorrência nº 004/2019, que eu -----(representante da licitante) recebi os documentos pertinentes e estive em visita acompanhado do responsável técnico pelo Setor de Engenharia do Município no local onde será executado o serviço, objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições locais necessárias à correta formulação da proposta e ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação.

-----, -----de ----- de 2019.

(Nome e Assinatura do representante da licitante)

(Nome e Assinatura do responsável técnico do município)



## ANEXO VI

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa (Razão Social da Licitante),  
CNPJ (número), sediada na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante  
Contábil, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

(  ) Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores;

(  ) Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Identificação do Representante Legal ou Contador/Técnico Contábil da proponente



## ANEXO VII

### **MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **Município de São Francisco de Assis**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ...., residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa, ----- inscrita no CNPJ sob nº. ...., com sede em.....a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, adstrito à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA nº 004/2019** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas. O presente Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, declarando-se as partes, cientes de todas as disposições e regras atinentes aos contratos, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento e demais condições estabelecidas no Edital de **Concorrência nº 004/2019**, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO**

**1.1-** O presente Contrato reger-se-á pela LEI nº 8.666/93 e suas alterações, declarando-se as partes, cientes de todas as disposições e regras atinentes aos contratos, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento, e demais condições estabelecidas no Edital de **Concorrência nº 004/2019**, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

**LOTE 01** - CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X30 Cm PARA VIAS URBANAS E MICRODRENAGEM Dn 400 mm E Dn 1000 NAS SEGUINTE RUAS:

- 01) BARROS CASSAL TRECHO ENTRE AS RUAS 15 DE NOVEMBRO E 07 DE SETEMBRO POR 1.421,08 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 292,00 METROS DE MEIO FIO E POR 102,00 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM.**
- 02) CARLOS GOMES TRECHO ENTRE AS RUAS GARIBALDI E PINHEIRO MACHADO POR 1.116,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 224,00 METROS DE MEIO FIO E POR 112,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM**
- 03) JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE AS RUAS 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA POR 1.455,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 280,00 METROS DE MEIO FIO E POR 145,50 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=1000 MM.**
- 04) JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E VENANCIO AIRES POR 1.915,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 384,00 METROS DE MEIO FIO E POR 192,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM.**
- 05) PINHEIRO MACHADO TRECHO ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO POR 1.233,00 m<sup>2</sup>, 274,00 METROS DE MEIO FIO E POR 137,00 METROS DE MICRODRENAGEM, Dn=400 METROS**
- 06) JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE AS RUAS GARIBALDI E 10 DE NOVEMBRO POR 1.500,00 M<sup>2</sup>, 300,00 METROS DE MEIO FIO E POR 150,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM.**

**PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 8.640,08 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 1.754,00 METROS E MICRODRENAGEM POR Dn=1000 POR 145,50M E Dn=400 MM POR 693,00 METROS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ACESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.**



**LOTE 02** - CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X30 Cm PARA VIAS URBANAS.

- 01) SANTIAGO RODRIGUES ENTRE A RUA JOÃO DE DEUS E PEDRO TELLES TOUREM POR 1.305,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 290,00 METROS DE MEIO FIO.
- 02) MAURÍCIO CARDOSO TRECHO ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO POR 803,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 146,00 METROS DE MEIO FIO.
- 03) VALTER WITT TRECHO ENTRE AS RUAS JOÃO MANOEL SANGA DA TIA BENTA POR 553,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 158,00 METROS DE MEIO FIO.
- 04) WILSON VIELMO TRECHO ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E DALTRIO FILHO POR 378,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 108,00 METROS DE MEIO FIO.
- 05) RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE AS RUAS JOÃO MANOEL E JOÃO DE DEUS POR 1.150,00 M<sup>2</sup> E POR 200,00 METROS DE MEIO FIO.

**PAVIMENTAÇÃO TOTAL 4.189,00 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 902,00 metros, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/ VERTICAL E ACESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.**

1.1 - EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS CONTIDAS NAS PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE PROCESSO.

1.2 - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA FIRMA EMPREITEIRA AS LEIS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS. SERÁ EXIGIDO A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO.

1.3 - MEDIÇÃO E PAGAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(DOIS) MESES PARA CADA RUA.

1.4 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE ENSAIO DA RESISTENCIA A COMPRESSÃO DOS BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME NBR 9780/87 NBR 9781/87, ATÉ A DATA LIMITE DA ASSINATURA DO CONTRATO.

1.5 - A empresa vencedora deverá apresentar a matrícula CEI juntamente com a 1ª medição da obra.

1.6 - O prazo de início dos trabalhos será contado a partir do recebimento e assinatura da Ordem de Início pela contratada.

1.7 - Quaisquer omissões incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela CONTRATADA no decorrer da execução da obra deverão ser expressamente comunicadas por escrito ao MUNICÍPIO.

1.8 - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nos projetos e especificações técnicas fornecidas, sem o expresse consentimento prévio, do MUNICÍPIO.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO:**

2.1. Pela execução da obra, objeto do presente, o MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total por empreitada global para o **lote nº 01** o total de R\$ (                    ), conforme a execução das quantidades de serviços prestados.





**2.2.** Pela execução da obra, objeto do presente, o MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total por empreitada global para o **lote nº 02** o total de R\$ (                    ), conforme a execução das quantidades de serviços prestados.

**2.3.** Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas de mão de obra, assim como todo o maquinário necessário para a concretização da obra, insumos e materiais tais como: equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, os serviços auxiliares a execução dos serviços, se necessário, despesas de ligação de luz e água para obra, se necessário, seu consumo, todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas, encargos sociais, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, seguro pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho, serviços de terceiros e outros ônus que recaiam sobre os serviços contratados, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do MUNICÍPIO.

**2.4.** Incluem-se ainda, nos preços propostos, todas e quaisquer despesas com o canteiro de obra, guarda do local e conservação dos materiais e equipamentos, sinalização e limpeza da obra, os quais deverão ter condições de segurança e livre circulação, devendo os locais serem fixados antes do início dos trabalhos pela CONTRATADA sob a FISCALIZAÇÃO da Administração Municipal.

**2.5.** Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a data limite de apresentação das propostas, de comprovada repercussão nos preços ajustados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**2.6.** Em havendo alteração unilateral do Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o MUNICÍPIO deverá restabelecer por adiantamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO**

**3.1.** – Os preços não poderão ser reajustados, enquanto vigor vedação decorrente da legislação Federal.

### **CLÁUSULA-QUARTA-PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será realizado 15 (quinze) dias após a liberação dos recursos pela CEF (Caixa Econômica Federal), com base no cronograma físico-financeiro, mediante apresentação de Nota Fiscal e aprovação da medição pelo engenheiro do município.

**4.2.** O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após apresentação, na Prefeitura Municipal, da seguinte documentação comprobatória:

**4.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS;

**4.2.2.** Certidão Negativa de Débito do INSS e de Débitos Trabalhistas, relativo à Contratada.

**4.3.** As Notas Fiscais/Faturas deverão ser entregues com a discriminação do material e dos serviços, bem como dos seus quantitativos. Deve constar ainda a documentação comprobatória do último recolhimento dos encargos sociais, efetuados pela contratada, com a relação nominal dos empregados beneficiários.

**4.3.1.** A não apresentação dos documentos acima citados implica na suspensão do pagamento da fatura até a apresentação, não sendo exigível atualização financeira dos valores por inadimplemento.



4.3.2. A contratante somente atestará a execução dos serviços e liberará a respectiva medição para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

4.3.3. O pagamento da nota fiscal/fatura somente será efetivado após a verificação da regularidade da contratada junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF e à Justiça do Trabalho, além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, inclusive a de manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

4.4.1 - Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, a contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

4.4.2- Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma físico-financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

4.4.3- Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no cronograma físico-financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

4.4.4- A contratante terá o prazo de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

4.4.5- No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

4.4.6- A aprovação da medição prévia apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

4.4.7- Após a aprovação, a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

4.5- Os pagamentos serão concretizados na moeda vigente no País.

4.6- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

4.7 - A fatura final fica condicionada a apresentação da CND emitida pelo INSS referente à obra.

#### CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO

5.1. - O prazo de execução do objeto desta Concorrência é de **02 (dois) meses para cada rua**, tanto do **Lote nº 01 quanto do Lote nº 02**, a contar do recebimento e assinatura da Ordem de Início da obra pela contratada.



**5.2 -** Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após o recebimento da Ordem de Início.

**5.3. -** A obra será considerada concluída para fins de lavratura e assinatura pelas partes do componente Termo de Recebimento Provisório, após executados todos os elementos constantes no projeto, normas e especificações técnicas e limpeza final e geral da obra, com a retirada de materiais, e entulhos, quando, então, o fiscal receberá provisoriamente a obra, dentro de (15) quinze dias da comunicação escrita da CONTRATADA. A(s) placa(s) da(s) obra(s) deverá ser recolhida(s), conforme determinação da fiscalização, à Secretaria de Obras situada na Rua Pinheiro Rocha nº 1160, bairro Centro, nesta cidade, para eventual reaproveitamento.

**5.4. -** O Contratante poderá exigir a correção, remoção ou substituição do serviço ou material, em todo ou em parte, às expensas da Contratada, em caso de serem constatados defeitos ou incorreções resultantes da execução, podendo computar como tempo de atraso de entrega da obra.

**5.5. -** Após o período de observação de, no mínimo, (60) sessenta dias e no máximo (90) noventa dias, durante o qual a CONTRATADA deverá refazer quaisquer serviços que lhe seja determinada, caracterizada por erro ou má execução da contratada, dar-se-á o recebimento definitivo da obra por fiscal designado pela Portaria nº 816/2018, sem prejuízos do que dispõe o Art. 1245 do Código Civil, mediante termo circunstanciado na qual conste fases e eventos significativos verificados na obra ou serviço.

**5.6. -** O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ética - profissional pela perfeita execução do objeto.

**5.7. -** A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que, por ventura, se fizerem necessárias até o limite fixado por lei art. 65 §1º da lei Federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES**

### **6.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- a)** Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas contratuais;
- b)** Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto do Contrato;
- c)** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- d)** Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à Contratada;
- e)** Aplicar as sanções administrativas contratuais.

### **6.2. São obrigações da CONTRATADA:**

- a)** Executar a obra de acordo com o projeto especificações técnicas, sendo-lhe vedado introduzir modificações nos projetos, especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, do MUNICÍPIO, através do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.
- b)** Assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços;
- c)** Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança, resistência recomendados pela ABNT;
- d)** Acompanhar o cronograma físico da obra de modo a não provocar atrasos;
- e)** Não subempreitar serviços definidos, no todo ou em parte, conforme expressamente consignado no Edital;



**f)** Fornecer relação semanal dos empregados, devidamente qualificados, que prestarão serviços na obra, a qual deverá ser anotada no diário de obra para controle da fiscalização;

**g)** Comprovar mensalmente, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, o pagamento das obrigações decorrentes da legislação trabalhista, da previdência social, ISSQN, de seguros, através da documentação hábil;

**h)** Submeter-se a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal;

**i)** Manter, no canteiro de obras responsável técnico devidamente credenciado através de ART e preposto aceito pelo MUNICÍPIO, para representá-lo na execução do Contrato. Este responsável técnico deverá ser o mesmo indicado pela empresa na fase de licitação;

**j)** Manter, em locais determinados pela FISCALIZAÇÃO, placas de identificação da obra e da empresa executante e o pessoal em serviço, devidamente uniformizado e identificado;

**k)** Corrigir, separar, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objetivo do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pela FISCALIZAÇÃO.

**l)** Submeter-se às disposições legais em vigor;

**m)** Manter-se durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações anteriores e as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE**

**7.1.** A CONTRATADA é responsável ainda, para com o MUNICÍPIO e para com terceiros:

**a)** Pelo estrago, com prejuízo ou danos causados ao MUNICÍPIO ou aos serviços, em consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;

**b)** Pela infração ou inexecução das cláusulas deste Contrato;

**c)** Pela solidez, segurança e perfeição dos serviços, obrigando-se a corrigir, na execução da obra, todos os defeitos que forem apontados pela FISCALIZAÇÃO e desfazer aqueles que esta condenar como imprestáveis, impróprios ou mal executado;

**d)** Pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à FISCALIZAÇÃO ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

**e)** Pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato e sua inadimplência com referência aos encargos referidos neste item, não transferem ao MUNICÍPIO a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e uso da obra e edificações inclusive perante o Registro de Imóveis.

**7.2.** A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste Contrato.

**7.3.** Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser cobertos por seguros, durante toda a contratualidade até a entrega definitiva da obra.

**7.4.** Quando a obra ficar inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de (15) quinze dias para proceder as vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

**7.5.** O serviço executado pela Contratada que não satisfizer as condições de recebimento serão recusados pela Fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.



**7.6.** A critério do Contratante, desde que fixado no item anterior se torne inexecutável, poderá ser concedido novo prazo para refazerimento ou substituição da obra ou serviço rejeitado. Não cumprindo esse prazo, a Contratada poderá ser penalizada conforme item 13 deste edital.

**7.7.** Decorridos no mínimo 60 (sessenta) dias, e no máximo 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND fornecida pelo INSS referente à obra.

**7.8.** O Recebimento Provisório ou Definitivo da obra não exime a CONTRATADA das responsabilidades legalmente imputáveis por erro ou vício de execução pelo período de (05) cinco anos, durante os quais ficará obrigada a saná-lo sem ônus para o MUNICÍPIO.

**7.9.** O não cumprimento desta responsabilidade, além das providências administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de idoneidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO.

#### **CLÁUSULA OITAVA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** A multa de que trata o Artigo 86, parágrafos primeiros e segundo, da Lei nº 8.666/93, será aplicada da seguinte forma:

**a)** Até o valor máximo de (0,1%) um décimo por cento do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação às etapas do cronograma;

**b)** De (0,1%) um décimo por cento do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação ao prazo final para a entrega da obra.

**8.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, além de rescindir o contrato, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

**a)** Advertência, por escrito;

**b)** Multa na forma prevista;

**c)** Suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a (02) dois anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, de no mínimo (02) dois anos.

**8.3.** Será aplicada a multa de (10%) dez por cento sobre o valor total corrigido da contratação, quando a CONTRATADA:

**a)** Prestar informações inexatas ou criar embaraços à FISCALIZAÇÃO;

**b)** Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros;

**c)** Executar os serviços em desacordo com o projeto, normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

**d)** Desatender as determinações legais da FISCALIZAÇÃO;

**e)** Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes e razão da infração cometida;



**f)** Não iniciar, sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

**g)** Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a (30) trinta dias na execução dos serviços contratados;

**h)** Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte os serviços contratados;

**i)** Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos a contratante ou a terceiros, independente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

**8.4.** As multas serão descontadas da garantia prestada na assinatura deste contrato, ou abatida dos pagamentos devidos ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**8.5.** As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que repetir o motivo e são independentes, a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

**8.6.** A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pelo MUNICIPIO a direção da CONTRATADA, para, querendo, exercer direito de defesa.

**8.7.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador dos serviços em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA - NONA - RESCISÃO**

**9.1.** Será rescindido o presente Contrato, garantindo o contraditório e ampla defesa, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte do MUNICIPIO, quando a CONTRATADA:

**a)** Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer das obrigações deste contrato, especificações, projetos ou prazos;

**b)** Subcontratar, transferir ou ceder, parcial ou total o contrato a terceiros, bem como na fusão, cisão ou incorporação com outrem;

**c)** Executar trabalhos com imperícia técnica;

**d)** Falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;

**e)** Paralisar ou cumprir lentamente os serviços sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos;

**f)** Atrasar o cronograma sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

**g)** Demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé;

**h)** Atrasar injustificadamente o início do serviço.

**9.2.** Este Contrato poderá ser rescindido, por mútuo acordo, atendida a conveniência do MUNICIPIO, mediante termo próprio e medição rescisória, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços já executados até o momento da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS CONTRATUAIS:**

**10.1.** Para a garantia da execução do Contrato, a CONTRATADA, deverá oferecer o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em garantia, de acordo com o Art. 56, incisos I, II ou III e parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, **comprovando-a** no momento de assinatura de recebimento da ordem de início da obra e apresentar uma cópia no setor de licitações.



**10.2.** A garantia ofertada pela empresa contratada deverá cobrir todo o período de execução da obra. No caso da garantia em forma de caução, esta deverá ser depositada na conta corrente PM Cauções em dinheiro nº 04026781.0-4, Agência 0385 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

**10.3.** O Contratante poderá utilizar a garantia constituída para corrigir imperfeições verificadas na execução dos serviços decorrentes de culpa, imperícia ou desídia da Contratada.

**10.4.** A garantia reverterá em favor da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, integralmente ou pelo saldo que apresentar no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da Contratada, sem prejuízo das perdas e danos porventura devidos ao Contratante.

**10.5.** A garantia ofertada pela CONTRATADA deverá cobrir todo o período de execução da obra.

**10.6.** Após a execução do Contrato e recebimento definitivo da obra pelo MUNICIPIO, será efetuada a restituição da caução atualizada monetariamente a CONTRATADA, sem prejuízo dos dispostos do Art. 1245 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**11.1.** – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
(27153) – 44905100 – Obras e instalações - recurso 1221, op. crédito FINISA CEF.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:**

**12.1.** Situações não previstas expressamente neste instrumento contratual regular-se-ão pelo disposto no edital da Concorrência nº 004/2019, Lei Federal 8.666/93, aplicando-se supletivamente o princípio da Teoria Geral dos contratos e as disposições de direito público.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:**

**13.1.** – Para questões e litígios decorrentes do presente Contrato, fica eleito e convencionado o Foro da Comarca de São Francisco de Assis, como competente para solucioná-los, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem as partes, assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Contrato lido e achado conforme, estando de acordo com estipulado.

São Francisco de Assis, -----de ----- de 2019.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

EMPRESA:  
CNPJ Nº .....  
CONTRATADA

Visto do Jurídico.  
Bel. ....  
.....Jurídico  
OAB/RS nº .....



**ANEXO VIII**

**LOTE 01**

**CADERNO DE ENCARGOS**

OBJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÁLCULO BDI

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

PLANTAS

MODELO DE PLACA





## **OBJETO**

### **LOTE 01**

**Contrato de Financiamento à Infraestrutura a ao Saneamento- FINISA-Apoio Financeiro para Despesa de Capital.**

**CONTRATO Nº 529.562 – DVº 03**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X30 Cm PARA VIAS URBANAS E MICRODRENAGEM Dn 400 mm E Dn 1000 NASSEGUINTE RUAS

- 01) BARROS CASSAL TRECHO ENTRE AS RUAS 15 DE NOVEMBRO E 07 DE SETEMBRO POR 1.421,08 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 292,00 METROS DE MEIO FIO E POR 102,00 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM.
- 02) CARLOS GOMES TRECHO ENTRE AS RUAS GARIBALDI E PINHEIRO MACHADO POR 1.116,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 224,00 METROS DE MEIO FIO E POR 112,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM
- 03) JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE AS RUAS 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA POR 1.455,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 280,00 METROS DE MEIO FIO E POR 145,50 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=1000 MM.
- 04) JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E VENANCIO AIRES POR 1.915,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 384,00 METROS DE MEIO FIO E POR 192,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM.
- 05) PINHEIRO MACHADO TRECHO ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO POR 1.233,00 m<sup>2</sup>, 274,00 METROS DE MEIO FIO E POR 137,00 METROS DE MICRODRENAGEM, Dn=400 METROS
- 06) JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE AS RUAS GARIBALDI E 10 DE NOVEMBRO POR 1.500,00 M<sup>2</sup>, 300,00 METROS DE MEIO FIO E POR 150,00 MICRODRENAGEM Dn=400 MM.

PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 8.640,08 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 1.754,00 METROS E MICRODRENAGEM POR Dn=1000 POR 145,50M E Dn=400 MM POR 693,00 METROS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS

EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS CONTIDAS NAS PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE PROCESSO.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA FIRMA EMPREITEIRA AS LEIS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS, SERÁ EXIGIDO A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO.



MEDIÇÃO E PAGAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PRAZO DE EXECUÇÃO 02(DOIS) MESES POR RUA.

SERÁ EXIGIDA A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PELA FIRMA EMPREITEIRA NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA PARA VISITA NO LOCAL DA OBRA, ANTERIOR A DATA DA LICITAÇÃO E, LAUDO DE ENSAIO DA RESISTENCIA A COMPRESSÃO DOS BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME NBR 9780/87 NBR 9781/8 ATÉ A DATA LIMITE DA ASINATURA DO CONTRATO.

OBS: A EMPRESA VENCEDORA SERÁ A QUE COTAR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

São Francisco de Assis, 16 de setembro de 2019

Arlindo Fumaco, Eng. Civil CREA 37.784



## MEMORIAL DESCRITIVO:

### LOTE 01

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, 16 FACES, 22x11 CM ESPESSURA 8,00CM, FCK 35 MPA. CORDÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E ESPESSURA 10CM, ALTURA 30 CM - FCK 20 MPA.

CONTRATO Nº 529.562 Dev. ° 03 - FINISA

LOCAL: RUAS DIVERSAS.

### OBJETIVO

Trata o presente memorial descritivo das especificações técnicas, serviços e materiais que serão empregados na execução de pavimentação em blocos de concreto Intertravados 16 faces 22x11cm, espessura 8,00 cm.

### DESCRIÇÃO DE SERVIÇO A EXECUTAR:

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

##### 1. PREPARAÇÃO DA SUB-BASE E CORREÇÕES DAS DEFORMAÇÕES:

Nos locais onde fizer necessário, com auxílio de moto niveladora, inicialmente nivela-se e corrigem-se as deformações, obedecendo ao abaulamento com uma inclinação transversal de 3%.

Salienta-se que no trecho supracitado será executada uma base com areia de rios ou cavas, limpas, isentas de torrões de terra ou outras matérias estranhas, espalhadas normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento de 3%, de inclinação transversal do eixo para as extremidades, espessura da camada de areia 6,00 cm.



### 03)-ASSENTAMENTO DOS TUBOS:

#### 3.1)- ESCAVAÇÕES:

A escavação deverá ser preponderantemente mecânica e será executada sem risco às obras ou infraestrutura de qualquer natureza, que estiverem localizados ao longo da faixa de implantação dos coletores.

O recobrimento mínimo dos tubos será de 0.50m (canalização ao longo dos passeios) e 0,80m se ao longo da via.

#### 3.2)-ASSENTAMENTO:

Os tubos poderão ser assentados sobre o próprio material da vala devidamente compactado, e deverão ser colocados e nivelados individualmente através de linhas esticadas entre pontos nivelados a cada 20 cm. O rejunte das juntas deverá ser executado com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

#### 3.3)-REATERRO:

O reaterro das tubulações poderá ser executado com o próprio material da vala, desde que se aguarde até que o mesmo elimine o excesso de umidade, tornando-se apropriada a esse fim. A fiscalização deverá ser previamente comunicada para autorizar o trecho a ser aterrado.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 A empresa vencedora deverá fornecer as características dos blocos de concreto e meio fio pré-moldado em concreto e dar garantia de no mínimo cinco anos da obra; NBR 9781 - 15953.

5.2. Qualquer problema de ordem técnica será de responsabilidade da empresa vencedora e seus responsáveis técnicos;

5.3. O trecho da rua a ser pavimentada está localizado na planta em anexo;

5.4. As dimensões e características das vias deverão ser conferidas no local pelo contratado;

5.5. A contratada será responsável civil e criminalmente pela segurança dos serviços de terceiros, devendo implantar a sinalização, quando necessária no canteiro de obra, conforme normas do trânsito.



## 2. MEIO FIO DE CONCRETO.

Meio de fio de concreto pré-moldado 10x30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, o material escavado será repostado e apilado, desvios máximos de 200mm tanto no alinhamento quanto no perfil estabelecido. Altura do meio fio em relação ao pavimento final 15 cm.

## 3. PAVIMENTAÇÃO (PISTA de ROLAMENTO)

Execução de via empiso intertravados, com blocos de concreto, 16 faces espessura 8,00 cm, Fck 35Mpa. As juntas dos blocos de cada fiada deverão ser alternadas em relação às fiadas vizinhas, uma vez assentados e rejuntados com areia ou pó de pedra deverão ser comprimidos com um rolo compressor liso, tipo tandem, iniciando pelas bordas longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. A operação de rolagem continuará até que seja atingida a compactação adequada. Por fim será feita a varrição para retirada do excesso de areia.

OBS: sempre que ocorrer alguma falha na aplicação e compactação da pavimentação, deverá ser feita a recuperação imediata com a placa vibratória ou com rolo compactador.

## MICRODRENAGEM

### 01)-GENERALIDADES:

Todos os serviços necessários à execução da obra deverão atender estas especificações, no que se referem às escavações, fornecimento, e assentamento das canalizações.

### 02)-MATERIAIS:

#### 2.1)- Tubos de 400 mm e 1000 mm de diâmetro:

Deverão ser de concreto simples, seção circular, tipo macho-fêmea, classe C<sub>1</sub>, e satisfazer as especificações da ABNT.



5.6. Assumirá também total responsabilidade dos métodos empregados, operação e continuidade da execução e estabilidade do serviço.

5.7. A contratada será responsável pela ART de execução da obra licitada;

5.8. A contratada deverá apresentar ensaios dos blocos Inter travados de concreto até a data limite da assinatura do contrato.

**6. Sinalização vertical - conforme normas e especificações da CONTRAN, em chapa preta 20, locadas conforme projeto em postes de ferro galvanizado 2" altura parte inferior da placa 2,00, fixadas por meio de dois parafusos, pintura esmalte sintético, quantas demãos se fizerem necessárias.**

**7. Sinalização Horizontal – faixas de segurança - em tinta acrílica branca, para as faixas de segurança (largura das faixas 50 cm, espessura 0,6 mm), padrão 3,09 da ABNT. Piso tátil, direcional e alerta, em concreto.**

.A placa da obra, após o término dos serviços será entregue junto a Secretaria de Obras da Prefeitura para posterior reaproveitamento.

São Francisco de Assis, 26 de setembro de 2019.

  
Arlindo Fumaco.

Engenheiro Civil CREA 37.784



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA BARROS CASSAL (ENTRE AS RUAS 15 DE NOVEMBRO E 07 DE SETEMBRO)**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	ACÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO
PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA BARROS CASSAL TRECHO ENTRE 15 DE NOVEMBRO E 7 DE SETEMBRO - BAIRRO ITALIANO	BDI 1 30,00% BDI 2 BDI 3 BDI 4 BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA BARROS CASSAL TRECHO ENTRE 15 DE NOVEMBRO E 7 DE SETEMBRO - BAIRRO ITALIANO</b>									
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.0.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	311,87	BDI 1	405,43	3.969,16
1.0.2	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.455,23	0,45	BDI 1	0,59	973,03
1.0.3	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXXM), AF_ 01/2018	TXXM	989,40	1,05	BDI 1	1,37	858,59
1.0.4	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	363,75	1,65	BDI 1	2,15	1.355,48
<b>2. CALÇAMENTO</b>									
<b>2.1. MEIO FIO</b>									
2.1.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_09/2016	M	292,00	35,92	BDI 1	46,70	13.636,40
2.1.2	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	1.051,20	0,59	BDI 1	0,77	809,42
<b>2.2. PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>									
2.2.1	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_ 12/2015	M2	1.421,08	46,77	BDI 1	60,80	99.823,12
2.2.2	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	11.388,64	0,59	BDI 1	0,77	86.401,66
2.2.3	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	5.563,53	0,59	BDI 1	0,77	4.283,92
2.2.4	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A, CATEGORIA	M2	1.421,08	0,21	BDI 1	0,27	383,69
<b>3. MICRODRENAGEM</b>									
3.0.1	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_ 12/2015	M	102,00	110,77	BDI 1	144,00	16.111,72
3.0.2	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	765,00	0,59	BDI 1	0,77	589,05
3.0.3	SINAPI	83659	BÓCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	726,84	BDI 1	944,89	2.834,67
<b>4. SINALIZAÇÃO</b>									
4.0.1	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	85,44	BDI 1	112,37	224,74
4.0.2	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,00	554,40	BDI 1	720,72	720,72
4.0.3	SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2" ), E = 3,00 MM, *4.40" KGM (NBR 5580)	M	25,00	39,97	BDI 1	51,96	1.299,00
4.0.4	SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5" CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24
4.0.6	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,73	BDI 1	23,05	1.383,00

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local  
26 de setembro de 2019  
Data

Nome:  
Título:  
CREA/CAU  
ART/RRT:  
*Geo*  
**Artindo Fumaco**  
Engenheiro Civil  
Matrícula 974-1  
CREA 37784

Nome:  
Título:  
CREA/CAU  
ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA CARLOS GOMES (ENTRE AS RUAS PINHEIRO MACHADO E GARIBALDI)**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	ACÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CARLOS GOMES TRECHO ENTRE PINHEIRO MACHADO E GARIBALDI	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA CARLOS GOMES TRECHO ENTRE PINHEIRO MACHADO E GARIBALDI</b>									
<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>									
1.0.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	311,87	BDI 1	405,43	973,03
1.0.2	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.116,05	9,45	BDI 1	9,59	658,44
1.0.3	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT. ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 01/2018	TXKM	758,88	1,05	BDI 1	1,37	1.039,67
1.0.4	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	279,00	1,65	BDI 1	2,15	599,85
<b>CAÇAMENTO</b>									
2.1.			MEIO FIO						91.206,34
2.1.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	224,00	35,92	BDI 1	46,70	10.460,80
2.1.2.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	806,40	0,59	BDI 1	0,77	620,93
<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>									
2.2.			EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	1.116,00	46,77	BDI 1	60,80	67.852,80
2.2.1.	SINAPI	92405	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	8.928,00	0,71	BDI 1	0,92	8.213,76
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.878,87	0,59	BDI 1	0,77	3.756,73
2.2.3.	SINAPI	72840	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A	M2	1.116,00	0,21	BDI 1	0,27	301,32
2.2.4.	SINAPI	74153/1	CATEGORIA						
<b>MICRODRENAGEM</b>									
3.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	112,00	110,77	BDI 1	144,00	16.128,00
3.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	726,84	BDI 1	944,89	3.779,56
3.0.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	840,00	0,59	BDI 1	0,77	646,80
<b>SINALIZAÇÃO</b>									
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	80,44	BDI 1	112,37	224,74
4.0.2.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,95	554,40	BDI 1	720,72	684,68
4.0.3.	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4.40" KG/M (NBR 5580)	M	25,00	39,97	BDI 1	51,96	1.299,00
4.0.4.	SINAPI	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5- CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,73	BDI 1	23,05	1.383,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local  
26 de setembro de 2019  
Data

Nome: *Geo*  
Título: CREA/CAU  
ART/RRRT:  
**Arlindo Fumaco**  
Engenheiro Civil  
Matricula 974-1  
CREA 37784

Nome:  
Título:  
CREA/CAU  
ART/RRRT:





**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA JOÃO B. DE AGUIAR (ENTRE AS RUAS 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA)**

<b>CAIXA</b>		PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA Orçamento Base para Licitação				Grau de Sigilo #PUBLICO				
Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	ACÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO						
PROponente / TOMADOR BENEFITÁRIA MUNICIPAL		MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5		

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA</b>									
<b>200.925,46</b>									
1.			<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>3.969,62</b>
1.0.1	SINAPI	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	311,87	BDI 1	405,43	973,03
1.0.2	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.455,00	0,45	BDI 1	0,59	856,45
1.0.3	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, OMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_ 012018	TXKM	989,40	1,05	BDI 1	1,37	1.355,48
1.0.4	SINAPI	740101	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 MS, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	363,75	1,05	BDI 1	2,15	782,00
<b>118.535,01</b>									
<b>13.852,16</b>									
<b>MEIO-FIO</b>									
2.1.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	280,00	35,92	BDI 1	46,70	13.076,00
2.1.2	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.008,00	0,59	BDI 1	0,77	776,16
<b>104.662,85</b>									
<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>									
2.2.1	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM AF_ 12/2015	M2	1.455,00	46,77	BDI 1	60,80	88.464,00
2.2.2	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	11.640,00	0,71	BDI 1	0,92	10.708,80
2.2.3	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	6.645,71	0,59	BDI 1	0,77	5.117,20
2.2.4	SINAPI	741531	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M2	1.455,00	0,21	BDI 1	0,27	392,85
<b>76.602,44</b>									
<b>MICRODRENAGEM</b>									
3.0.3	SINAPI	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; DIÂMETRO DE 1000 MM, JURTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_ 12/2015	M	145,50	373,71	BDI 1	485,82	70.686,81
3.0.2	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUBO RÁCIDO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	726,84	BDI 1	944,89	2.834,67
3.0.3	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.001,25	0,59	BDI 1	0,77	3.080,96
<b>1.816,99</b>									
<b>SINALIZAÇÃO</b>									
4.0.1	SINAPI	739162	PLACA E SINALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	86,44	BDI 1	112,37	112,37
4.0.2	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,50	554,40	BDI 1	720,72	360,36
4.0.3	SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DI 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40" KG/M (NBR 5580)	M	10,00	38,97	BDI 1	51,96	519,60
4.0.4	SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5" CM	UN	16,06	6,05	BDI 1	7,87	125,52
4.0.5	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24
4.0.6	SINAPI	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00	17,73	BDI 1	23,05	691,50

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicado.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local  
26 de setembro de 2019  
Data

Nome: *Arildo Fumaco*  
Título: *Engenheiro Civil*  
CREA/CAU: *37784*  
ART/RET: *974-1*



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA JOÃO B. DE AGUIAR (ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E VENÂNCIO AIRES)

<b>CAIXA</b>		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação			Grau de Sigilo #PÚBLICO				
Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO					
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL		MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Ponto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE PINHEIRO ROCHA E VENÂNCIO AIRES	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>195.536,21</b>									
RUA JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE PINHEIRO ROCHA E VENÂNCIO AIRES									
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.0.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	311,87	BDI 1	405,43	973,03
1.0.2	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.915,00	0,45	BDI 1	0,59	1.129,85
1.0.3	SINAPI	67916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF. 012018	TXKM	1.302,20	1,05	BDI 1	1,37	1.784,01
1.0.4	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	478,75	1,65	BDI 1	2,15	1.029,31
<b>2. CALÇAMENTO</b>									
<b>2.1. MEIO FIO</b>									
2.1.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X130X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIORES X BASE SUPERIORES X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_052016	M	384,00	35,92	BDI 1	46,70	17.932,80
2.1.2	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.382,40	0,59	BDI 1	0,77	1.064,45
<b>2.2. PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>									
2.2.1	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM AF. 122015	M2	1.915,00	46,77	BDI 1	60,80	116.432,00
2.2.2	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	15.320,00	0,71	BDI 1	0,92	14.094,40
2.2.3	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	8.746,76	0,59	BDI 1	0,77	6.735,01
<b>3. MICRODRENAÇÃO</b>									
3.0.1	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 122015	M	192,00	110,77	BDI 1	144,00	27.648,00
3.0.2	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUBO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	726,84	BDI 1	944,89	3.779,56
3.0.3	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.440,00	0,59	BDI 1	0,77	1.108,80
<b>4. SINALIZAÇÃO</b>									
4.0.1	SINAPI	73916/2	PLACA SINALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	86,44	BDI 1	112,37	112,37
4.0.2	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NIM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,50	554,40	BDI 1	720,72	360,36
4.0.3	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, 4,40" KG/M (NER 5590)	M	10,00	39,97	BDI 1	51,96	519,60
4.0.4	SINAPI	35178	PISO RODAÍVEL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5" CM	UN	16,00	6,05	BDI 1	7,87	125,92
4.0.5	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24
4.0.6	SINAPI	84955	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00	17,73	BDI 1	23,05	691,50

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local  
26 de setembro de 2019  
Data

Nome:  
Titulo:  
CREA/CAU  
ART/IRB

*Armando Fumaco*  
Armando Fumaco  
Engenheiro Civil  
Matrícula 974-1  
CREA 37784

Nome:  
Titulo:  
CREA/CAU  
ART/IRB



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA PINHEIRO MACHADO (ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO)

**CAIXA** PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação Grau de Sigilo #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA PINHEIRO MACHADO TRECHO ENTRE GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO	BDI 1 30,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA PINHEIRO MACHADO TRECHO ENTRE GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO									132.469,91
SERVIÇOS PRELIMINARES									4.086,23
1.0.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	311,87	BDI 1	405,43	973,03
1.0.2	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.233,00	0,45	BDI 1	0,59	727,47
1.0.3	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_01/2018	TXKM	1.257,66	1,05	BDI 1	1,37	1.722,99
1.0.4	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP. CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KGS	M3	308,25	1,65	BDI 1	2,15	662,74
CALÇAMENTO									102.255,85
MEIO FIO									13.555,33
2.1.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	274,00	35,92	BDI 1	46,70	12.795,80
2.1.2	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	986,40	0,59	BDI 1	0,77	759,53
PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO									88.710,62
2.2.1	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM AF_12/2015	M2	1.233,00	46,77	BDI 1	60,80	74.966,40
2.2.2	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	9.864,00	0,71	BDI 1	0,92	9.074,88
2.2.3	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.631,73	0,59	BDI 1	0,77	4.336,43
2.2.4	SINAPI	74153/1	ESPALNAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M2	1.233,00	0,21	BDI 1	0,27	332,91
MICRODRENAGEM									24.298,74
3.0.1	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	137,00	110,77	BDI 1	144,00	19.728,00
3.0.2	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUBO MACIÇO REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	726,84	BDI 1	844,89	3.779,56
3.0.3	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.027,50	0,59	BDI 1	0,77	791,18
SINALIZAÇÃO									1.610,99
4.0.1	SINAPI	73916/2	PLACA E SINALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X205CM	UN	1,00	88,44	BDI 1	112,37	112,37
4.0.2	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,50	554,40	BDI 1	720,72	360,36
4.0.3	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5560)	M	10,00	39,97	BDI 1	51,96	519,60
4.0.4	SINAPI	36178	PISO PÓDCATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00	6,05	BDI 1	7,87	125,62
4.0.5	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24
4.0.6	SINAPI	84965	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00	17,73	BDI 1	23,05	691,50

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local  
26 de setembro de 2019  
Data

Nome: *Geo*  
Título: *CRÉDICOU*  
*ATA DO FUMACO*

Nome: *CREACAU*  
Título: *ARTIBRE*



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA JOÃO MOREIRA (ENTRE AS RUAS GARIBALDI E 10 DE NOVEMBRO)**



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
DATA BASE	DESOM	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
abr-19	Sin.	Porto Alegre / RS	RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE GARIBALDI E 10 DE NOVEMBRO	30,00%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE GARIBALDI E 10 DE NOVEMBRO</b>									
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.0.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	311,87	BDI 1	405,43	4.061,68
1.0.2	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.500,00	0,45	BDI 1	0,59	885,00
1.0.3	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 01/2018	TXKM	1.020,00	1,05	BDI 1	1,37	1.397,40
1.0.4	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,9M3/RT E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 120 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG.	M3	375,00	1,65	BDI 1	2,15	806,25
<b>2. CALÇAMENTO</b>									
<b>2.1. MEIO FIO</b>									
2.1.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 08/2018	M	300,00	35,92	BDI 1	46,70	14.010,00
2.1.2	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.080,00	0,59	BDI 1	0,77	831,90
<b>2.2. PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>									
2.2.1	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	1.500,00	46,77	BDI 1	60,80	91.200,00
2.2.2	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	12.000,00	0,71	BDI 1	0,92	11.040,00
2.2.3	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	6.557,63	0,59	BDI 1	0,77	5.049,38
2.2.4	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M2	1.500,00	0,21	BDI 1	0,27	405,00
<b>3. MICRODRENAGEM</b>									
3.0.1	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	150,00	110,77	BDI 1	144,00	21.600,00
3.0.2	SINAPI	63659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO O MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	726,84	BDI 1	944,89	2.834,67
3.0.3	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.125,00	0,59	BDI 1	0,77	866,25
<b>4. SINALIZAÇÃO</b>									
4.0.1	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	89,44	BDI 1	112,37	224,74
4.0.2	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUB 18 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,95	554,40	BDI 1	720,72	684,68
4.0.3	SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DR 50 MM ( 2" ), E = 3,00 MM, *4,40" KGM (NBR 5580)	M	25,00	39,97	BDI 1	51,96	1.299,00
4.0.4	SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL, DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA 40 X 40 X 2,5" CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24
4.0.6	SINAPI	64665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,73	BDI 1	23,05	1.383,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Local

26 de setembro de 2019

Data

Nome:

Título:

CREA/CAU

ART/RES

*Geo*  
Arildo Fumaco

Nome:

Título:

CREA/CAU

ART/RES



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA BARROS CASSAL (ENTRE AS RUAS 15 DE NOVEMBRO E 07 DE SETEMBRO)**



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>GESTOR</b> P. MUNICIPAL	<b>PROGRAMA</b> RECURSOS PRÓPRIOS	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
<b>PROponente / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL		<b>MUNICÍPIO / UF</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>DATA BASE</b> abr-19	<b>DESON.</b> Sim	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b> Porto Alegre / RS	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> RUA BARROS CASSAL TRECHO ENTRE 15 DE NOVEMBRO E 7 DE SETEMBRO - BAIRRO ITALIANO	<b>BDI 1</b> 30,00%	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>	<b>BDI 4</b>	<b>BDI 5</b>

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>		<b>140.238,36</b>		<b>17,81%</b> <b>24.970,04</b>	<b>82,19%</b> <b>115.268,32</b>						
				<b>Acumulado (%)</b> <b>17,81%</b>	<b>100,00%</b>						
				<b>Acumulado (R\$)</b> <b>24.970,04</b>	<b>140.238,36</b>						
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.969,16		100,00%	100,00%						
				Acumulado (R\$)	3.969,16						
2.	CALÇAMENTO	114.268,94		2,53%	97,47%						
				Acumulado (%)	2,53%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	2.889,16	114.268,94					
2.1.	MEIO FIO	14.445,82		20,00%	80,00%						
				Acumulado (%)	20,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	2.889,16	14.445,82					
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	99.823,12		0,00%	100,00%						
				Acumulado (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	0,00	99.823,12					
3.	MICRODRENAGEM	18.111,72		100,00%	100,00%						
				Acumulado (%)	100,00%						
				Acumulado (R\$)	18.111,72						
4.	SINALIZAÇÃO	3.888,54		0,00%	100,00%						
				Acumulado (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	0,00	3.888,54					

Local \_\_\_\_\_  
26 de setembro de 2019  
Data \_\_\_\_\_

Nome: Arlindo José Fumaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAURSO37764  
ART/RRT: \_\_\_\_\_



Item	Descrição das Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>140.238,36</b>		<b>Parcela (%)</b> <b>Parcela (R\$)</b>	<b>17,81%</b> <b>24.970,04</b>	<b>82,19%</b> <b>115.268,32</b>					
				<b>Acumulado (%)</b> <b>Acumulado (R\$)</b>	<b>17,81%</b> <b>24.970,04</b>	<b>100,00%</b> <b>140.238,36</b>					
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>3.969,16</b>		Parcela (%)	100,00%						
				Acumulado (%)	100,00%						
				Acumulado (R\$)	3.969,16						
2.	<b>CALÇAMENTO</b>	<b>114.268,94</b>		Parcela (%)	2,53%	97,47%					
				Acumulado (%)	2,53%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	2.889,16	114.268,94					
2.1.	MEIO FIO	14.445,82		Parcela (%)	20,00%	80,00%					
				Acumulado (%)	20,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	2.889,16	14.445,82					
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	99.823,12		Parcela (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	0,00	99.823,12					
3.	<b>MICRODRENAGEM</b>	<b>18.111,72</b>		Parcela (%)	100,00%						
				Acumulado (%)	100,00%						
				Acumulado (R\$)	18.111,72						
4.	<b>SINALIZAÇÃO</b>	<b>3.888,54</b>		Parcela (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	0,00	3.888,54					



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA CARLOS GOMES (ENTRE AS RUAS PINHEIRO MACHADO E GARIBALDI)**



CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO					
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL		MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CARLOS GOMES TRECHO ENTRE PINHEIRO MACHADO E GARIBALDI	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5	

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	118.884,19	Parcela (%) Parcela (R\$) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	21,91% 26.041,70	78,09% 92.842,49						
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.270,99	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	100,00% 100,00% 3.270,99							
2.	CALÇAMENTO	91.206,34	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	2,43% 2,43% 2.216,35	97,57% 100,00% 91.206,34						
2.1.	MEIO FIO	11.081,73	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	20,00% 20,00% 2.216,35	80,00% 100,00% 11.081,73						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	80.124,61	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	100,00% 100,00% 80.124,61						
3.	MICRODRENAGEM	20.554,36	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	100,00% 100,00% 20.554,36							
4.	SINALIZAÇÃO	3.852,50	Parcela (%) Acumulado (%) Acumulado (R\$)	0,00% 0,00% 0,00	100,00% 100,00% 3.852,50						

Local

26 de setembro de 2019

Data

Nome: Arlindo José Fumaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAUR/RS037784  
ART/RRT:



Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00	
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>			Parcela (%)	21,91%	78,09%							
			Parcela (R\$)	26.041,70	92.842,49							
			Acumulado (%)	21,91%	100,00%							
			Acumulado (R\$)	26.041,70	118.884,19							
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	3.270,99	Parcela (%)	100,00%								
			Acumulado (%)	100,00%								
			Acumulado (R\$)	3.270,99								
2.	<b>CALÇAMENTO</b>	91.206,34	Parcela (%)	2,43%	97,57%							
			Acumulado (%)	2,43%	100,00%							
			Acumulado (R\$)	2.216,35	91.206,34							
2.1.	MEIO FIO	11.081,73	Parcela (%)	20,00%	80,00%							
			Acumulado (%)	20,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$)	2.216,35	11.081,73							
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	80.124,61	Parcela (%)	0,00%	100,00%							
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$)	0,00	80.124,61							
3.	<b>MICRODRENAGEM</b>	20.554,36	Parcela (%)	100,00%								
			Acumulado (%)	100,00%								
			Acumulado (R\$)	20.554,36								
4.	<b>SINALIZAÇÃO</b>	3.852,50	Parcela (%)	0,00%	100,00%							
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$)	0,00	3.852,50							





**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA JOÃO B. DE AGUIAR (ENTRE AS RUAS 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA)**

**CAIXA**

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	200.925,46	Parcela (%) 41,48%	83.341,89	117.583,57						
			Parcela (R\$) 83.341,89	117.583,57							
			Acumulado (%) 41,48%	100,00%							
			Acumulado (R\$) 83.341,89	200.925,46							
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.969,02	Parcela (%) 100,00%	100,00%							
			Acumulado (%) 100,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$) 3.969,02								
2.	CALÇAMENTO	118.535,01	Parcela (%) 2,34%	97,66%							
			Acumulado (%) 2,34%	100,00%							
			Acumulado (R\$) 2.770,43	118.535,01							
2.1.	MEIO FIO	13.852,16	Parcela (%) 20,00%	80,00%							
			Acumulado (%) 20,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$) 2.770,43	13.852,16							
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	104.682,85	Parcela (%) 0,00%	100,00%							
			Acumulado (%) 0,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$) 0,00	104.682,85							
3.	MICRODRENAGEM	76.602,44	Parcela (%) 100,00%	100,00%							
			Acumulado (%) 100,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$) 76.602,44								
4.	SINALIZAÇÃO	1.818,99	Parcela (%) 0,00%	100,00%							
			Acumulado (%) 0,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$) 0,00	1.818,99							

Local

26 de setembro de 2019

Data

Nome: Arlindo José Fumaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAURS037784  
ART/RRT:



Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>		<b>200.925,46</b>	Parcela (%)	<b>41,48%</b>	<b>58,52%</b>						
			Parcela (R\$)	<b>83.341,89</b>	<b>117.583,57</b>						
			Acumulado (%)	<b>41,48%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>83.341,89</b>	<b>200.925,46</b>						
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>3.969,02</b>	Parcela (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (R\$)	<b>3.969,02</b>							
<b>2.</b>	<b>CALÇAMENTO</b>	<b>118.535,01</b>	Parcela (%)	<b>2,34%</b>	<b>97,66%</b>						
			Acumulado (%)	<b>2,34%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>2.770,43</b>	<b>118.535,01</b>						
2.1.	MEIO FIO	13.852,16	Parcela (%)	<b>20,00%</b>	<b>80,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>20,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>2.770,43</b>	<b>13.852,16</b>						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	104.682,85	Parcela (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>0,00</b>	<b>104.682,85</b>						
<b>3.</b>	<b>MICRODRENAGEM</b>	<b>76.602,44</b>	Parcela (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (R\$)	<b>76.602,44</b>							
<b>4.</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>	<b>1.818,99</b>	Parcela (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>0,00</b>	<b>1.818,99</b>						



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA JOÃO B. DE AGUIAR (ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E VENÂNCIO AIRES)**

**CAIXA**

CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA JOÃO B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE PINHEIRO ROCHA E VENANCIO AIRES	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>195.530,21</b>	Parcela (%) 21,10%	21,10%	78,90%						
			Parcela (R\$) 41.252,01	41.252,01	154.278,20						
			Acumulado (%) 21,10%	21,10%	100,00%						
			Acumulado (R\$) 41.252,01	41.252,01	195.530,21						
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.916,20	Parcela (%) 100,00%	100,00%							
			Acumulado (%) 100,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$) 4.916,20	4.916,20							
2.	CALÇAMENTO	156.258,66	Parcela (%) 2,43%	2,43%	97,57%						
			Acumulado (%) 2,43%	2,43%	100,00%						
			Acumulado (R\$) 3.799,45	3.799,45	156.258,66						
2.1.	MEIO FIO	18.997,25	Parcela (%) 20,00%	20,00%	80,00%						
			Acumulado (%) 20,00%	20,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$) 3.799,45	3.799,45	18.997,25						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	137.261,41	Parcela (%) 0,00%	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%) 0,00%	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$) 0,00	0,00	137.261,41						
3.	MICRODRENAGEM	32.536,36	Parcela (%) 100,00%	100,00%							
			Acumulado (%) 100,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$) 32.536,36	32.536,36							
4.	SINALIZAÇÃO	1.818,99	Parcela (%) 0,00%	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%) 0,00%	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$) 0,00	0,00	1.818,99						

Local

26 de setembro de 2019

Data

Nome: Arlindo José Fumaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAUR/S037784  
ART/RRT:



Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>195.530,21</b>		<b>Parcela (%)</b> <b>Parcela (R\$)</b>	<b>21,10%</b> <b>41.252,01</b>	<b>78,90%</b> <b>154.278,20</b>					
				<b>Acumulado (%)</b> <b>Acumulado (R\$)</b>	<b>21,10%</b> <b>41.252,01</b>	<b>100,00%</b> <b>195.530,21</b>					
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>4.916,20</b>		Parcela (%)	100,00%						
				Acumulado (%)	100,00%						
				Acumulado (R\$)	4.916,20						
<b>2.</b>	<b>CALÇAMENTO</b>	<b>156.258,66</b>		Parcela (%)	2,43%	97,57%					
				Acumulado (%)	2,43%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	3.799,45	156.258,66					
2.1.	MEIO FIO	18.997,25		Parcela (%)	20,00%	80,00%					
				Acumulado (%)	20,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	3.799,45	18.997,25					
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	137.261,41		Parcela (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	0,00	137.261,41					
<b>3.</b>	<b>MICRODRENAGEM</b>	<b>32.536,36</b>		Parcela (%)	100,00%						
				Acumulado (%)	100,00%						
				Acumulado (R\$)	32.536,36						
<b>4.</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>	<b>1.818,99</b>		Parcela (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (%)	0,00%	100,00%					
				Acumulado (R\$)	0,00	1.818,99					



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA PINHEIRO MACHADO (ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO)**


**CAIXA**

CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA PINHEIRO MACHADO TRECHO ENTRE GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>132.469,91</b>		Parcela (%) 23,47%	Parcela (R\$) 31.096,04	Parcela (%) 76,53%					
				Acumulado (%) 23,47%	Acumulado (R\$) 31.096,04	Acumulado (%) 100,00%					
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.086,23		Parcela (%) 100,00%	Acumulado (%) 100,00%	Acumulado (R\$) 4.086,23					
2.	CALÇAMENTO	102.265,95		Parcela (%) 2,65%	Acumulado (%) 2,65%	Parcela (R\$) 2.711,07	Parcela (%) 97,35%	Acumulado (%) 100,00%			
2.1.	MEIO FIO	13.555,33		Parcela (%) 20,00%	Acumulado (%) 20,00%	Parcela (R\$) 2.711,07	Parcela (%) 80,00%	Acumulado (%) 100,00%			
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	88.710,62		Parcela (%) 0,00%	Acumulado (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 100,00%	Acumulado (%) 100,00%			
3.	MICRODRENAGEM	24.298,74		Parcela (%) 100,00%	Acumulado (%) 100,00%	Acumulado (R\$) 24.298,74					
4.	SINALIZAÇÃO	1.818,99		Parcela (%) 0,00%	Acumulado (%) 0,00%	Parcela (R\$) 0,00	Parcela (%) 100,00%	Acumulado (%) 100,00%			

  
 Nome: Arlindo José Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAU RS037764  
 ART/RRT:

Local

26 de setembro de 2019

Data



Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>		132.469,91	Parcela (%)	23,47%	76,53%						
			Parcela (R\$)	31.096,04	101.373,87						
			Acumulado (%)	23,47%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	31.096,04	132.469,91						
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	4.086,23	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	4.086,23							
2.	<b>CALÇAMENTO</b>	102.265,95	Parcela (%)	2,65%	97,35%						
			Acumulado (%)	2,65%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	2.711,07	102.265,95						
2.1.	MEIO FIO	13.555,33	Parcela (%)	20,00%	80,00%						
			Acumulado (%)	20,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	2.711,07	13.555,33						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	88.710,62	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	88.710,62						
3.	<b>MICRODRENAGEM</b>	24.298,74	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	24.298,74							
4.	<b>SINALIZAÇÃO</b>	1.818,99	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	1.818,99						



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA JOÃO MOREIRA (ENTRE AS RUAS GARIBALDI E 10 DE NOVEMBRO)**

**CAIXA**

CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>GESTOR</b> P. MUNICIPAL	<b>PROGRAMA</b> RECURSOS PRÓPRIOS	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
<b>PROponente / Tomador</b> PREFEITURA MUNICIPAL		<b>Município / UF</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	<b>Localidade / Endereço</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	<b>Apelido do Empreendimento</b>				
<b>Data Base</b> abr-19	<b>Deson.</b> Sim	<b>Localidade do SINAPI</b> Porto Alegre / RS	<b>Descrição do Lote</b> RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE GARIBALDI E 10 DE NOVEMBRO	<b>BDI 1</b> 30,00%	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>	<b>BDI 4</b>	<b>BDI 5</b>

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>			Parcela (%)	20,76%	79,24%						
			Parcela (R\$)	32.330,92	123.420,16						
			Acumulado (%)	20,76%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	32.330,92	155.751,08						
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.061,68	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	4.061,68							
2.	CALÇAMENTO	122.535,98	Parcela (%)	2,42%	97,58%						
			Acumulado (%)	2,42%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	2.968,32	122.535,98						
2.1.	MEIO FIO	14.841,60	Parcela (%)	20,00%	80,00%						
			Acumulado (%)	20,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	2.968,32	14.841,60						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	107.694,38	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	107.694,38						
3.	MICRODRENAGEM	25.300,92	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	25.300,92							
4.	SINALIZAÇÃO	3.852,50	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	3.852,50						

Local

26 de setembro de 2019

Data

Nome: Arlindo José Fumaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAUR/RS037784  
ART/RRT:



Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>		<b>155.751,08</b>	Parcela (%)	<b>20,76%</b>	<b>79,24%</b>						
			Parcela (R\$)	<b>32.330,92</b>	<b>123.420,16</b>						
			Acumulado (%)	<b>20,76%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>32.330,92</b>	<b>155.751,08</b>						
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>4.061,68</b>	Parcela (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (R\$)	<b>4.061,68</b>							
<b>2.</b>	<b>CALÇAMENTO</b>	<b>122.535,98</b>	Parcela (%)	<b>2,42%</b>	<b>97,58%</b>						
			Acumulado (%)	<b>2,42%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>2.968,32</b>	<b>122.535,98</b>						
2.1.	MEIO FIO	14.841,60	Parcela (%)	<b>20,00%</b>	<b>80,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>20,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>2.968,32</b>	<b>14.841,60</b>						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	107.694,38	Parcela (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>0,00</b>	<b>107.694,38</b>						
<b>3.</b>	<b>MICRODRENAGEM</b>	<b>25.300,92</b>	Parcela (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (R\$)	<b>25.300,92</b>							
<b>4.</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>	<b>3.852,50</b>	Parcela (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>0,00</b>	<b>3.852,50</b>						





**CAIXA**

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO  
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios DESONERAÇÃO Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,45%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,58%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,15%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,50%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,67%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>30,00%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local

quinta-feira, 26 de setembro de 2019  
Data

Nome:  
Título:  
CREA/CAU:  
ART/RRT:

Responsável Técnico

*Arlindo Fumaco*  
Engenheiro Civil  
Matrícula 974-1  
CREA 37784

Nome:  
Cargo:

Responsável Tomador

27.476 v008 micro



SINAPI - Composição de Encargos Sociais



**RIO GRANDE DO SUL**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

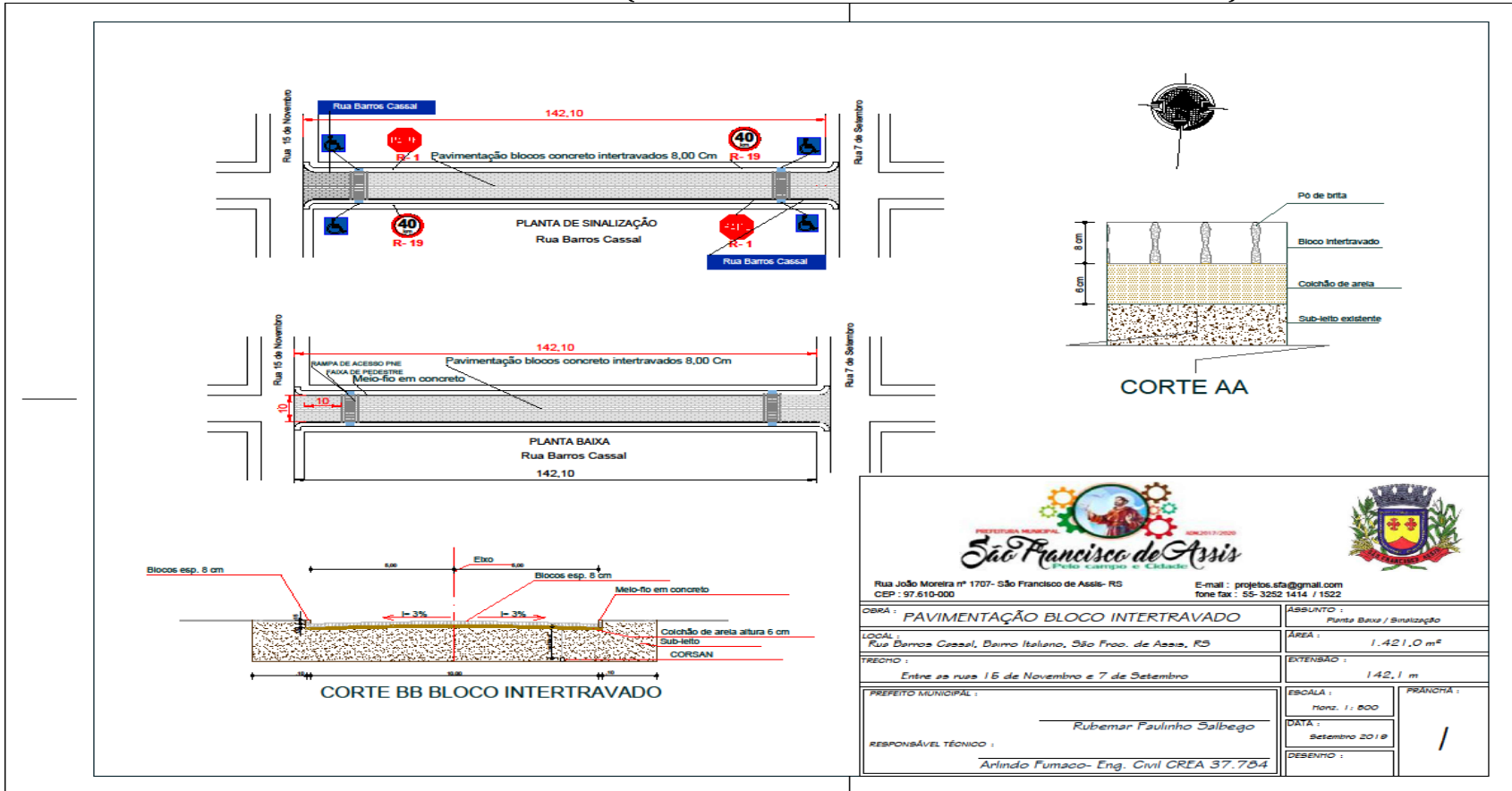
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Féridos	4,25%	Não incide	4,25%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	8,11%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	<b>Total</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	<b>Total</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	<b>Total</b>	<b>7,87%</b>	<b>3,00%</b>	<b>16,79%</b>	<b>6,22%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,74%</b>	<b>47,06%</b>	<b>112,66%</b>	<b>70,28%</b>

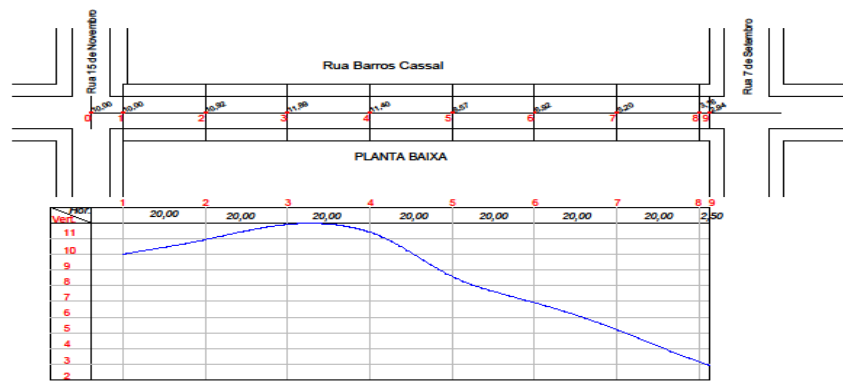
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

*João*  
 Gerlando Genuaco  
 F. de Assis  
 Prefeitura Municipal



PLANTAS RUA BARROS CASSAL (ENTRE AS RUAS 15 DE NOVEMBRO E 07 DE SETEMBRO)





DISTÂNCIAS (m)	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	2,50
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	10,00		10,92	11,89	11,4	8,87	6,92	5,00		3,16
COTAS DO PROJETO										2,98
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

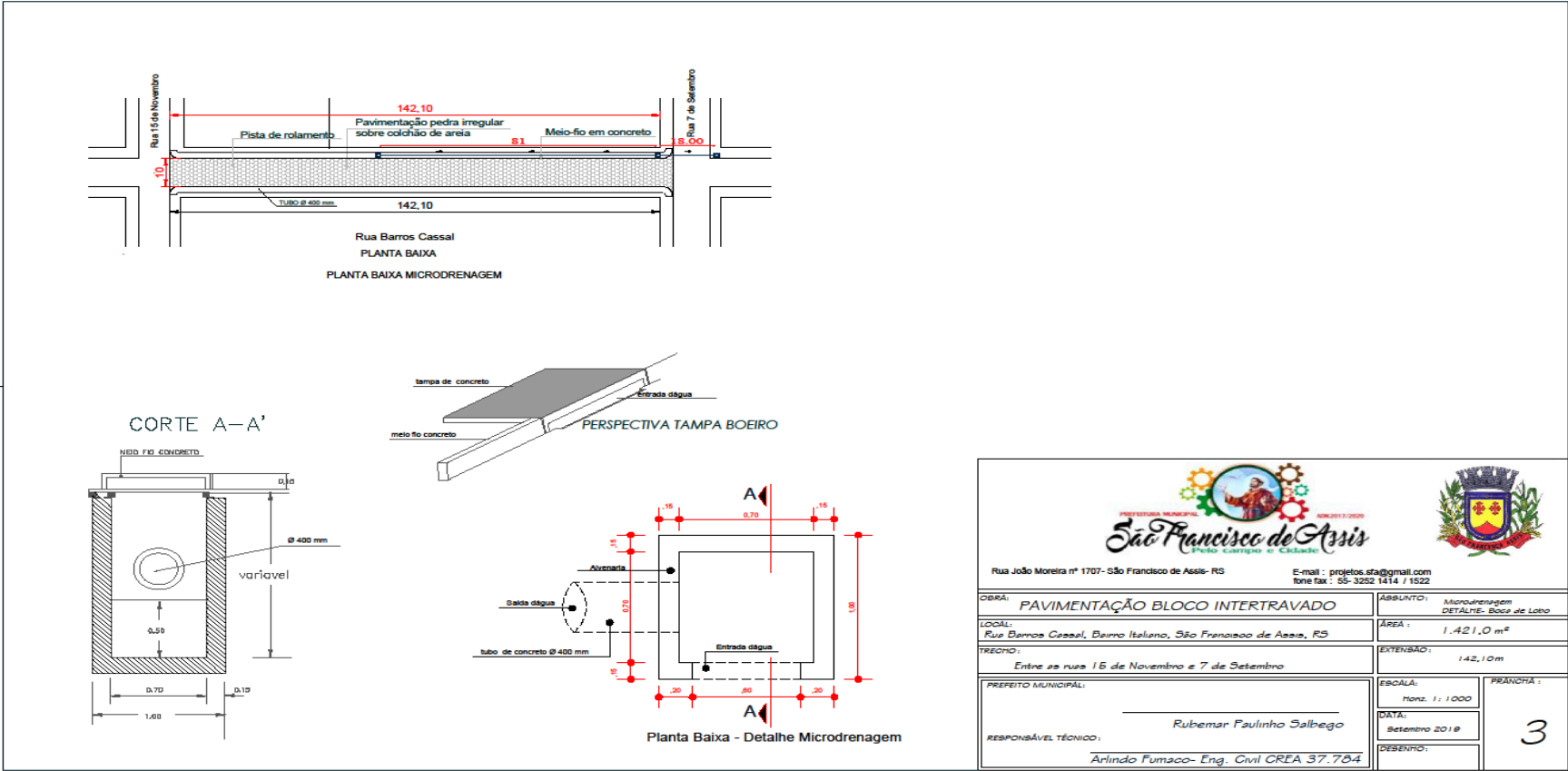


**São Francisco de Assis**  
Pelo campo e cidade



Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS      E-mail : projetos.sta@gmail.com  
 CEP : 97.610-000      fone fax : 55-3252 1414 / 1522

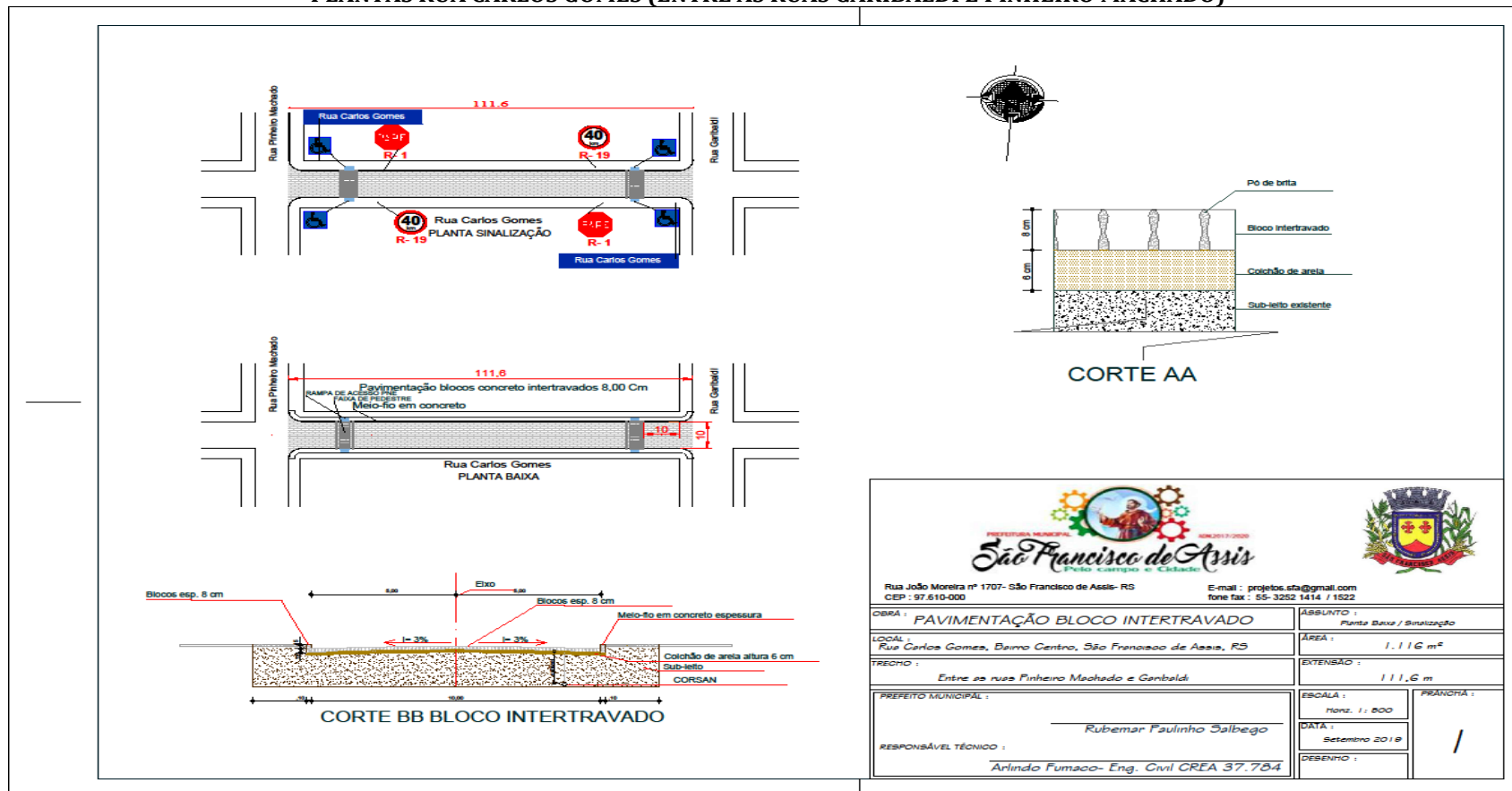
LOCAL: <b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO</b>	ASSUNTO: <i>Altimétrico</i>
Rua Barros Cassal, Bairro Italiano, São Francisco de Assis, RS	ÁREA : 1.421,0 m <sup>2</sup>
TRECHO: Entre as ruas 15 de Novembro e 7 de Setembro	EXTENSÃO: 142,10 m
PREFEITO MUNICIPAL:  RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	ESCALA: Homz. 1: 1000 DATA: Setembro 2018 DESENHO:  PRANCHETA:  <b>2</b>




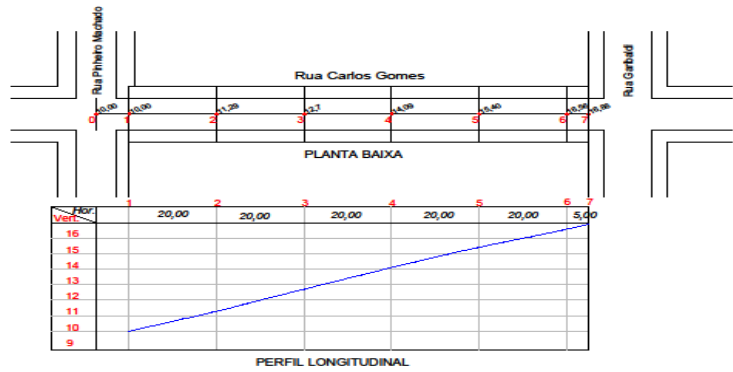
 Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis		
Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS		E-mail : projetos.sfa@gmail.com fone fax : 55- 3252 1414 / 1522
OBRA:	<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO</b>	ASSUNTO: Microdrenagem DETALHE- Boca de Lobo
LOCAL:	Rua Barros Cassal, Bairro Italiano, São Francisco de Assis, RS	ÁREA: 1.421,0 m <sup>2</sup>
TRECHO:	Entre as ruas 15 de Novembro e 7 de Setembro	EXTENSÃO: 142,10m
PREFEITO MUNICIPAL:	Rubemar Faulinho Salbego	ESCALA: 1:1.000
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Arildo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	FRANCHA: 3
		DATA: Setembro 2018
		DESENHO:



PLANTAS RUA CARLOS GOMES (ENTRE AS RUAS GARIBALDI E PINHEIRO MACHADO)

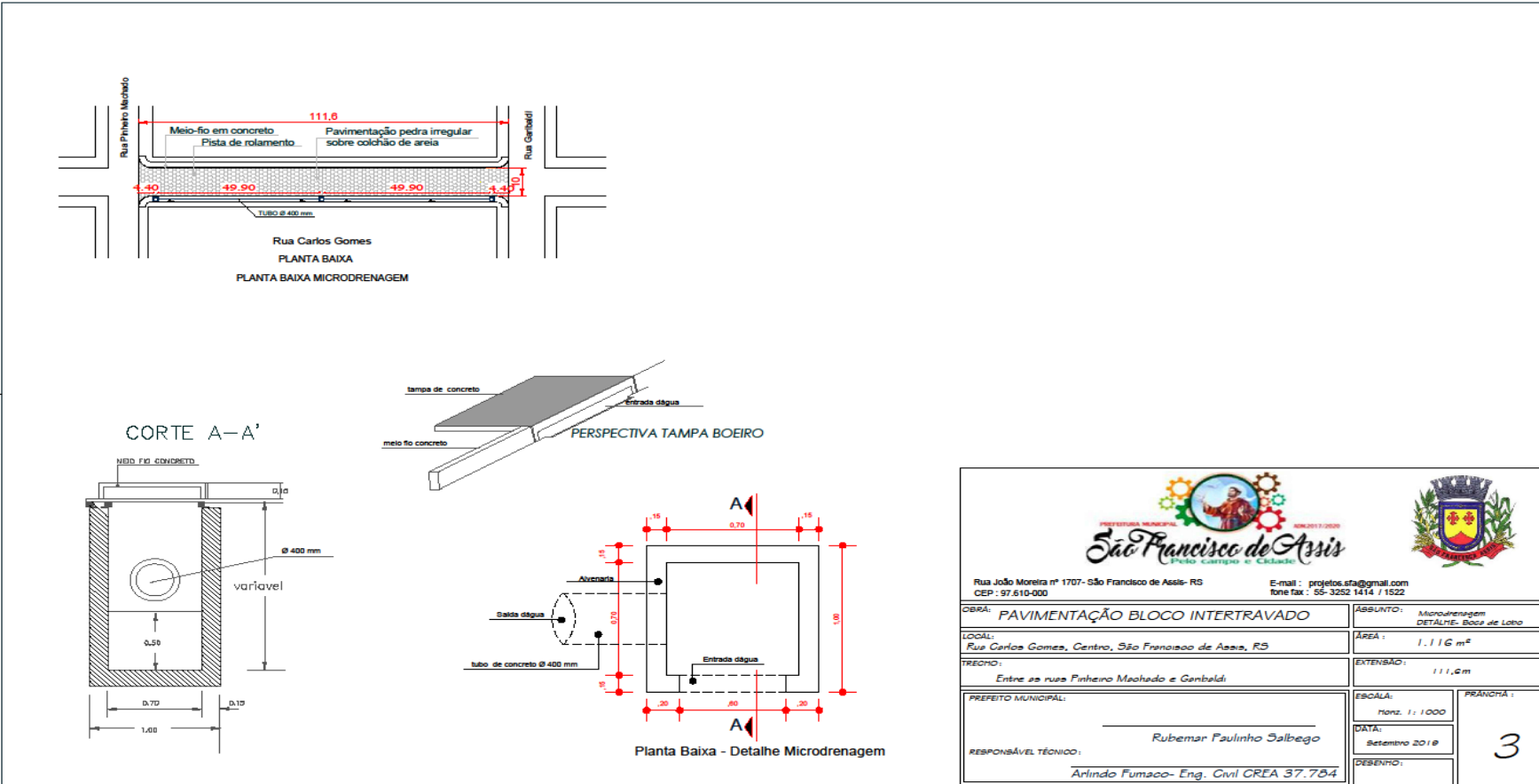


		
Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS CEP - 97.610-000		E-mail : projetos.67@gmail.com fone fax : 55- 3252 1414 / 1522
OBRA : PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO	ASSUNTO : Planta Baixa / Sinalização	
LOCAL : Rua Carlos Gomes, Bairro Centro, São Francisco de Assis, RS	ÁREA : 1.116 m²	
TRECHO : Entre as ruas Pinheiro Machado e Garibaldi	EXTENSÃO : 111,6 m	
PREFEITO MUNICIPAL : _____	ESCALA : 1:200	FRANQUIA : /
RESPONSÁVEL TÉCNICO : Rubemar Paulinho Salbego	DATA : Setembro 2018	
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784		



DISTÂNCIAS (m)	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	5,00
COTAS DO EIXO DA SUPERFICIE	10,00	11,29	12,70	14,09	15,40	16,56	16,88
COTAS DO PROJETO							
PONTOS	0	1	2	3	4	5	6

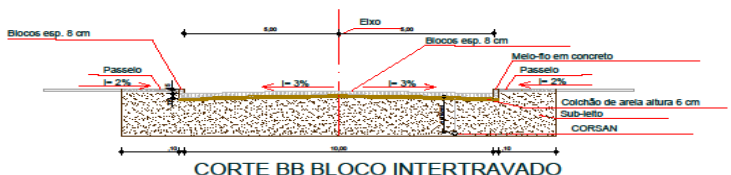
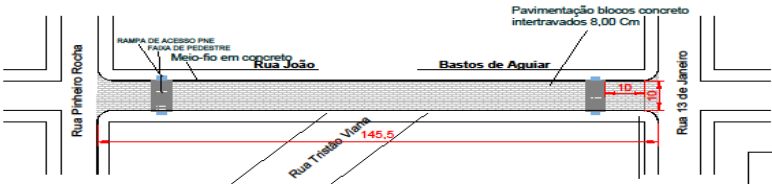
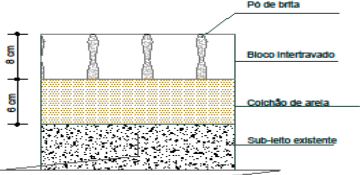
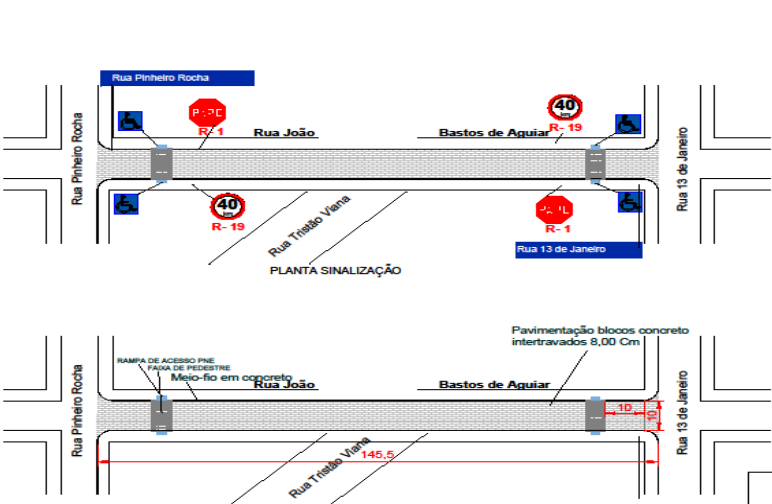
			
Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS CEP : 97.610-000		E-mail : projetos.sfa@gmail.com fone fax : 55-3252.1414 / 1522	
LOCAL: PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO		ASSUNTO: Altimétrico	
Rua Carlos Gomes, Centro, São Francisco de Assis, RS		ÁREA : 1.116 m²	
TRECHO: Entre as ruas Pinheiro Machado e Carbalid		EXTENSÃO: 111,6m	
PREFEITO MUNICIPAL:  RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Faulinho Salbego		ESCALA: Mon. 1: 1000	PRANCHETA:  2
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784		DATA: Setembro 2018	DESENHO:



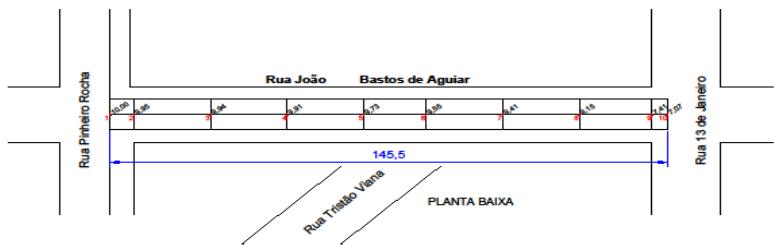




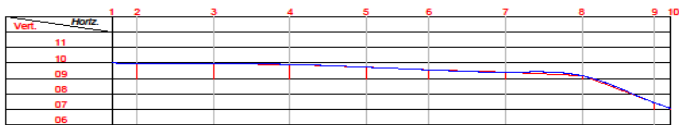
PLANTAS RUA JOÃO B. DE AGUIAR (ENTRE AS RUAS 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA)





 <p>PREFEITURA MUNICIPAL ADM.2017/2020 <b>São Francisco de Assis</b> Pelo campo e cidade</p>		
Rua João Moreira nº 1707 - São Francisco de Assis - RS CEP : 97.610-000		E-mail : projetos.sfa@gmail.com fone fax : 55-3252.1414 / 1522
OBRA : <b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO</b>		
ASSUNTO : <i>Planta Base / Sinalização</i>		
LOCAL : <i>Rua João Bastos de Aguiar, Bairro Centro, São Francisco de Assis,</i>		ÁREA : <i>1.455 m²</i>
TERMO : <i>Entre as ruas 13 de Janeiro e Pinheiro Rocha</i>		EXTENSÃO : <i>145,5 m</i>
PREFEITO MUNICIPAL : <i>Rubemar Paulinho Salbego</i>		ESCALA : <i>1:200</i>
RESPONSÁVEL TÉCNICO : <i>Arindo Fumaco - Eng. Civil CREA 37.704</i>		PRANCHETA : <i>/</i>
		DATA : <i>setembro 2018</i>
		DESENHO :



DISTÂNCIAS (m)	6,20	20,00	20,00	20,00	16,30	20,00	20,00	16,00	2,35
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	10,00	9,96	9,94	9,91	9,73	9,65	9,41	9,15	7,41
COTAS DO PROJETO									7,07
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	10

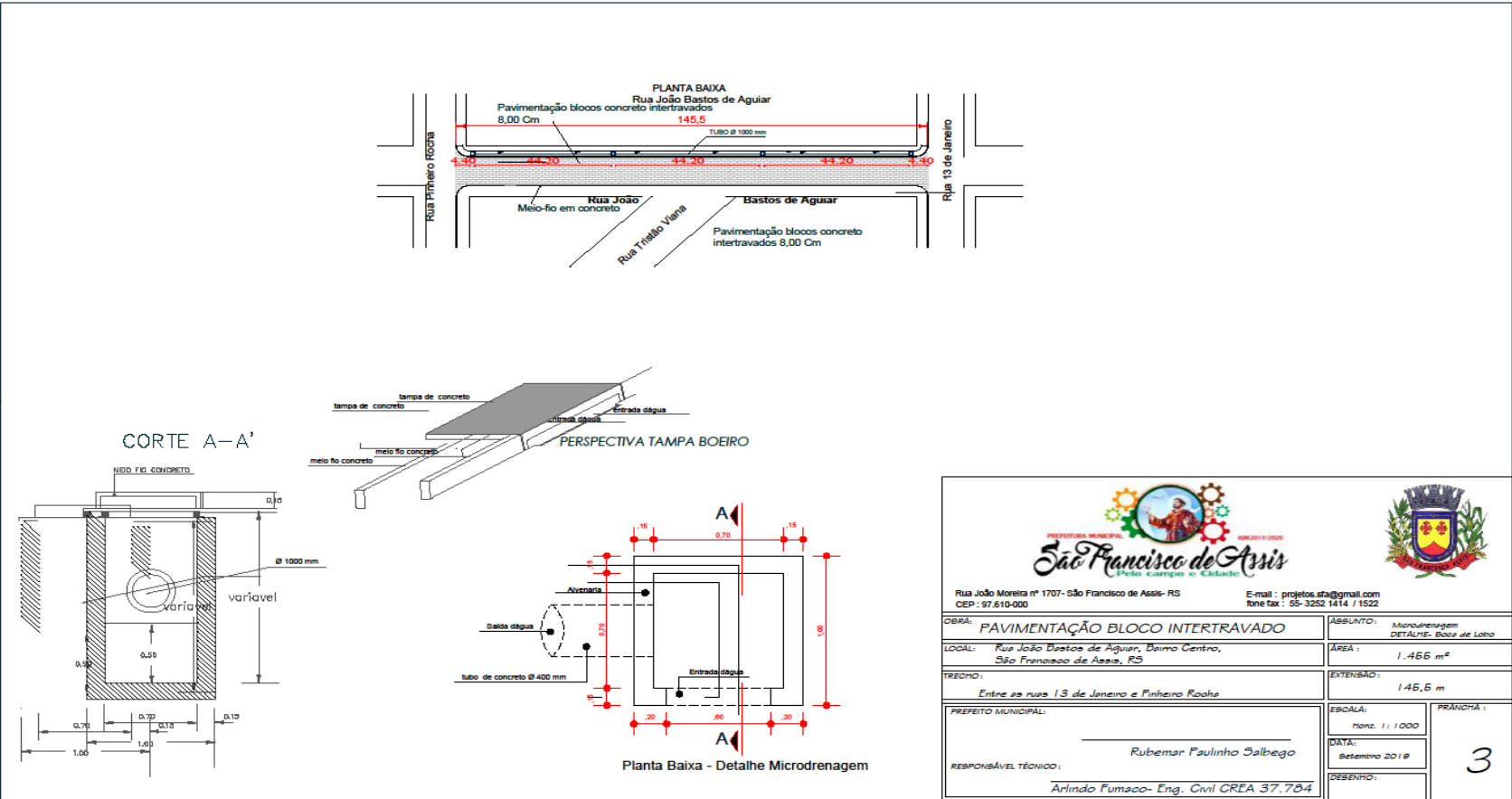


PERFIL LONGITUDINAL

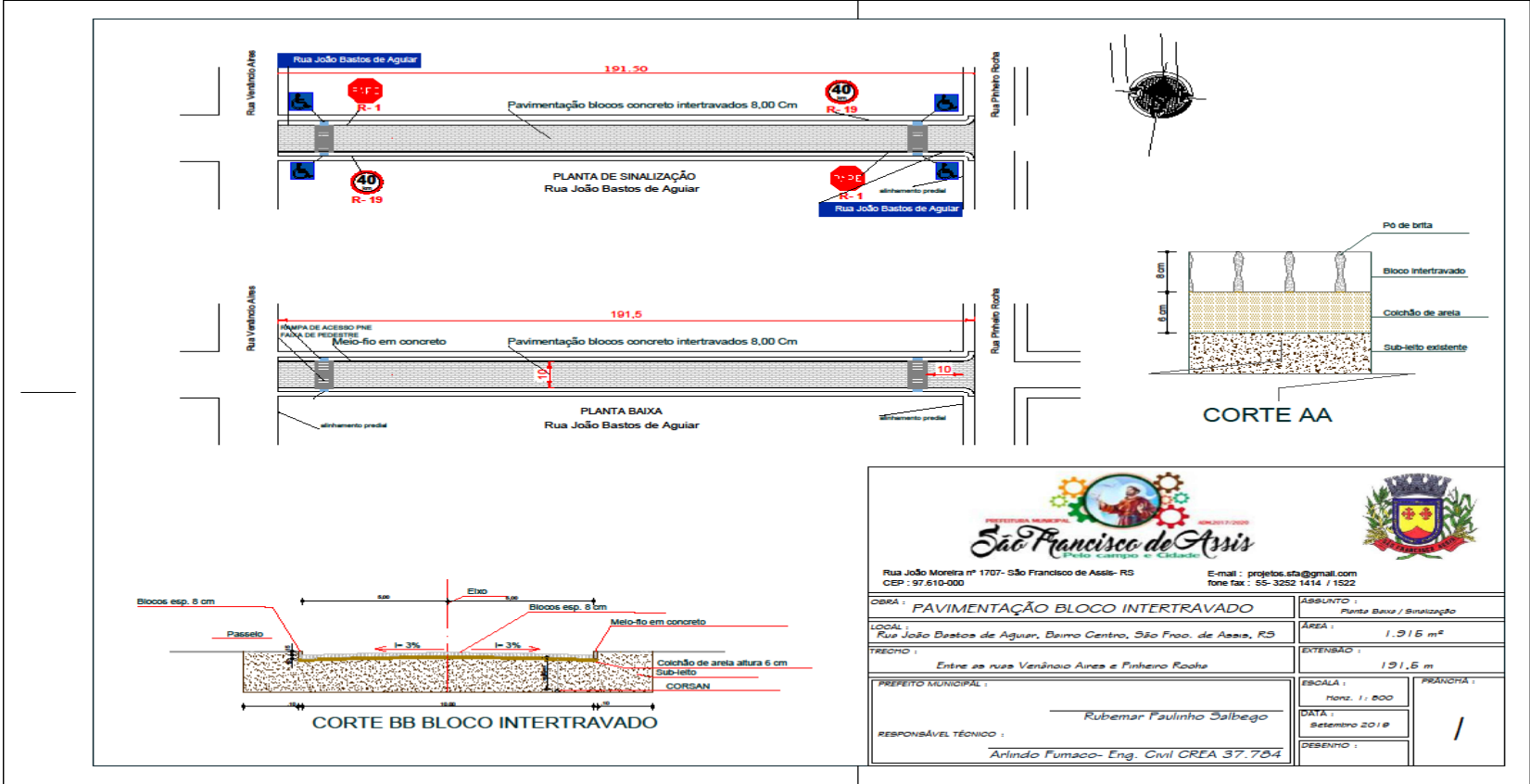
Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS E-mail : projetos.sta@gmail.com  
 CEP : 97.610-000 fone fax : 55- 3252 1414 / 1522

LOCAL: PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO	ASSUNTO: Altimétrico
Rua João Bastos de Aguiar, Bairro Centro, São Francisco de Assis, RS	ÁREA : 1.465 m²
TRECHO: Entre as ruas 13 de Janeiro e Pinheiro Rocha	EXTENSÃO: 145,5 m
PREFEITO MUNICIPAL:  RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Faulinho Salbego	ESCALA: Horiz. 1: 1000
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.754	DATA: Setembro 2018
	DESENHO: 2

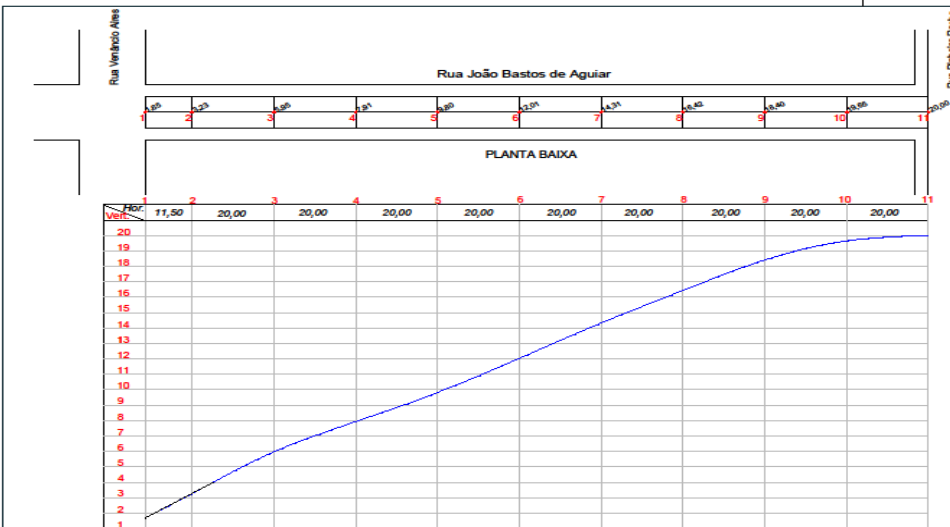




PLANTAS RUA JOÃO B. DE AGUIAR (ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E VENÂNCIO AIRES)





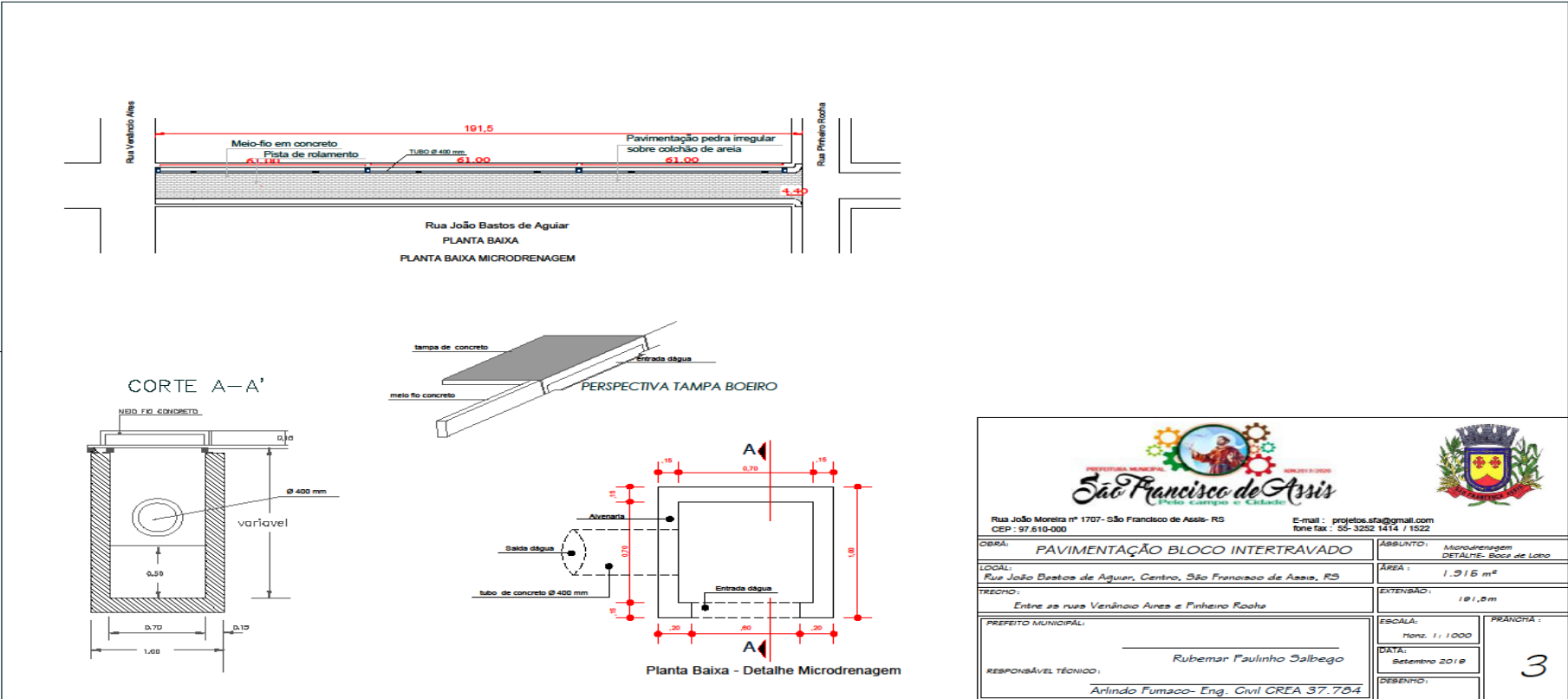
 RUA JOÃO MOREIRA Nº 1707 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS CEP : 97.610-000		 E-mail : projetos.sfa@gmail.com fone fax : 55-3252.1414 / 1522	
OBRA :	<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO</b>	ASSUNTO :	Planta Baixa / Sinalização
LOCAL :	Rua João Bastos de Aguiar, Bairro Centro, São Froo. de Assis, RS	ÁREA :	1.916 m <sup>2</sup>
TRECHO :	Entre as ruas Venâncio Aires e Pinheiro Rocha	EXTENSÃO :	191,6 m
PREFEITO MUNICIPAL :		ESCALA :	Honz. 1 : 500
RESPONSÁVEL TÉCNICO :	Rubemar Paulinho Salbego	PRANCHETA :	/
	Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	DATA :	Setembro 2019
		DESENHO :	



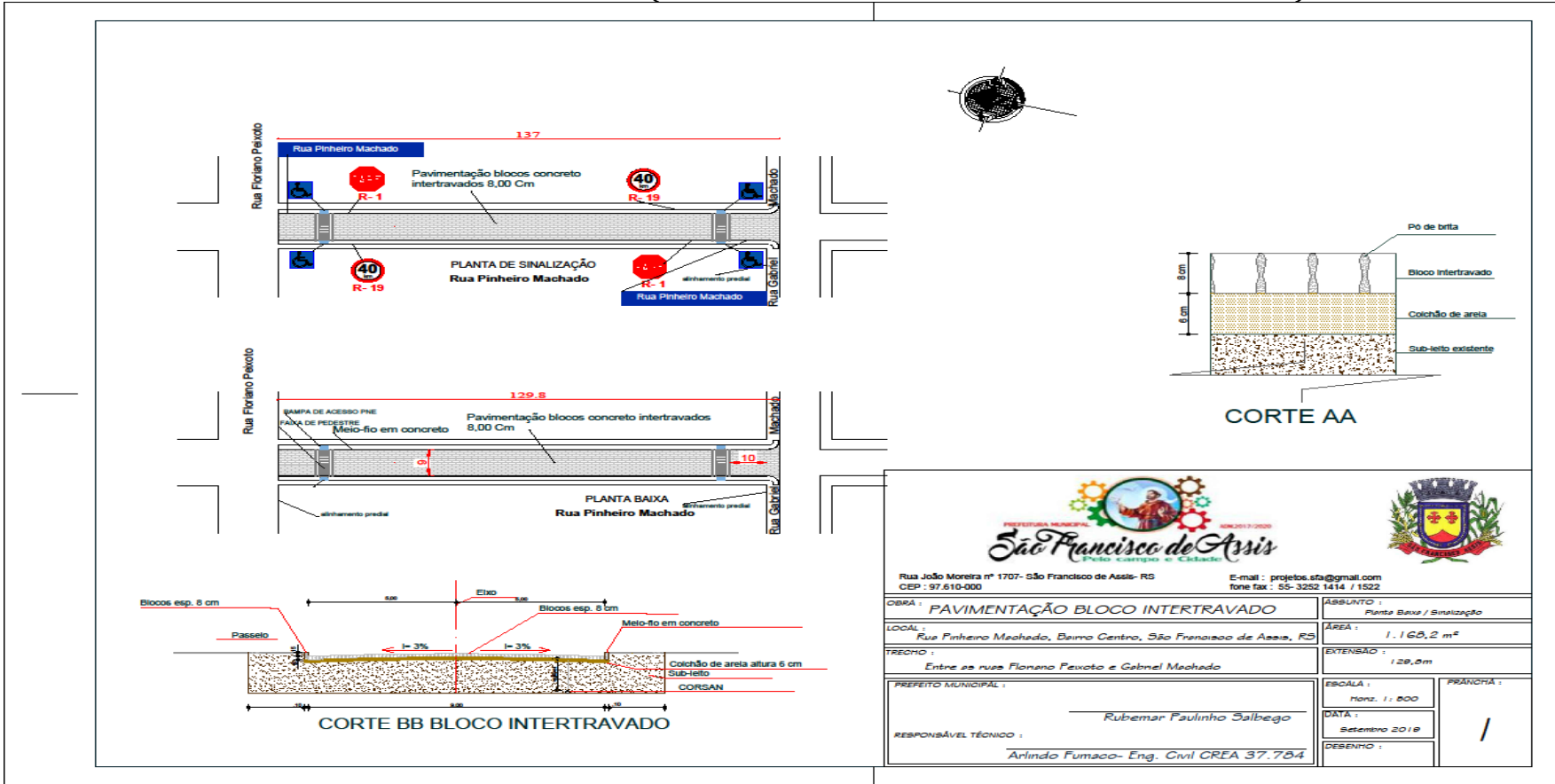
**PERFIL LONGITUDINAL**

DISTÂNCIAS (m)	11,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	1,65	3,23	5,95	7,91	9,89	12,01	14,31	16,42	18,40	19,85	20,00
COTAS DO PROJETO											
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

 Rua João Moreira nº 1707 - São Francisco de Assis - RS CEP : 97.610-000		 E-mail : projetos.sfa@gmail.com Fone fax : 55- 3252-1414 / 1522
LOCAL: <b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO</b>		ASSUNTO: <i>Altimétrico</i>
Rua João Bastos de Aguiar, Centro, São Francisco de Assis, RS		ÁREA: <b>1.916 m²</b>
TRECHO: <i>Entre as ruas Venâncio Aires e Pinheiro Rocha</i>		EXTENSÃO: <b>191,8 m</b>
PREFEITO MUNICIPAL: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>Rubemar Paulinho Salbego</b> <i>Arlando Fumaco- Eng. Civil CREA 37.754</i>		ESCALA: <b>1:1000</b> DATA: <b>Setembro 2018</b> DESENHO: _____
		PRANCHETA: <b>2</b>



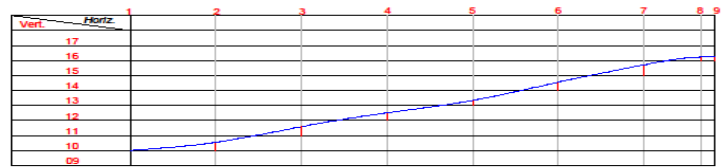
**PLANTAS RUA PINHEIRO MACHADO (ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO)**



 Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS E-mail : projetos.stf@gmail.com CEP : 97.610-000 fone fax : 55- 3252 1414 / 1522		
OBRA : <b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO</b>		ASSUNTO : <i>Planta Baixa / Sinalização</i>
LOCAL : <i>Rua Pinheiro Machado, Bairro Centro, São Francisco de Assis, RS</i>		ÁREA : <i>1.168,2 m²</i>
TRECHO : <i>Entre as ruas Floriano Peixoto e Gabriel Machado</i>		EXTENSÃO : <i>129,8m</i>
PREFEITO MUNICIPAL : <i>Rubemar Paulinho Salbego</i>		ESCALA : <i>1:200</i>
RESPONSÁVEL TÉCNICO : <i>Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.754</i>		DATA : <i>Setembro 2018</i>
		PRANCHETA : <i>/</i>
		DESENHO :



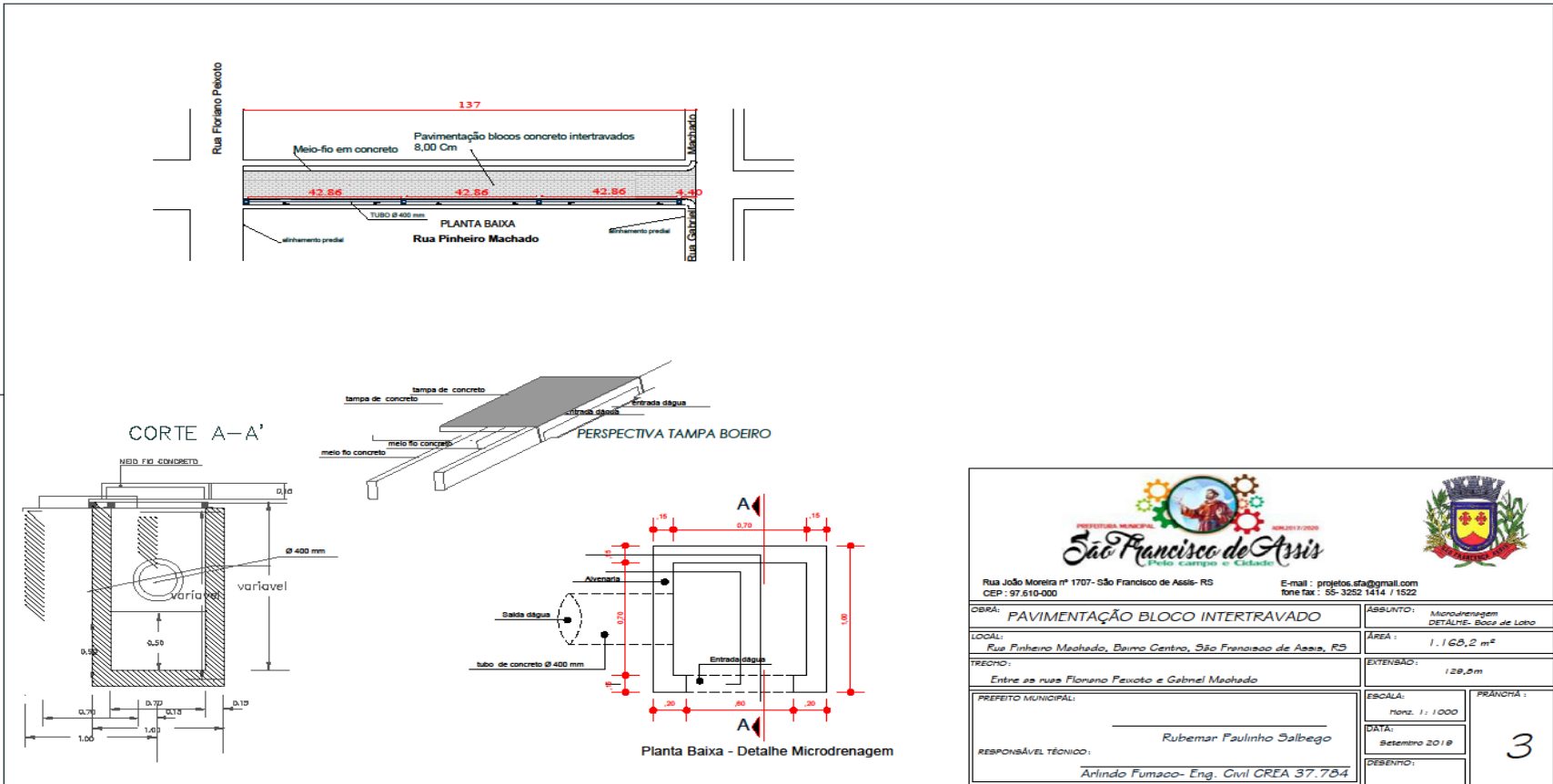
DISTÂNCIAS (m)	13,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	13,30	3,50
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	10,00	10,54	11,59	12,51	13,34	14,65	15,69	16,23
COTAS DO PROJETO								16,23
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7	8



  
 Prefeitura Municipal São Francisco de Assis  
 Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS E-mail : projetos\_sfa@gmail.com  
 CEP : 97.610-000 fone fax : 55- 3252 1414 / 1522

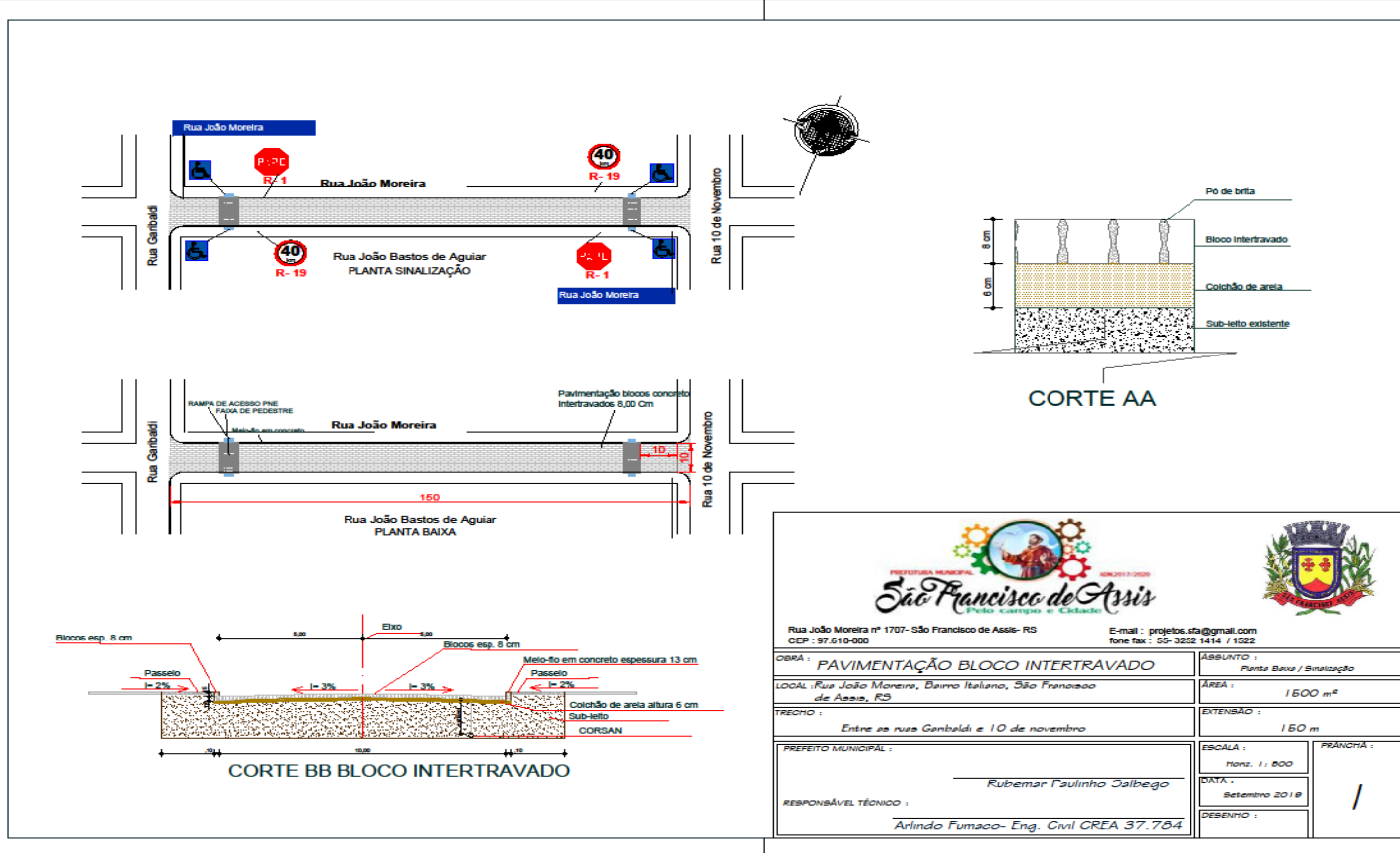
LOCAL: PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO	ASSUNTO: Altimétrico
Rua Pinheiro Machado, Bairro Centro, São Francisco de Assis, RS	ÁREA: 1.160,2 m²
TRECHO: Entre as ruas Floriano Peixoto e Gabriel Machado	EXTENSÃO: 129,0m
PREFEITO MUNICIPAL: _____	ESCALA: Horiz. 1: 1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Paulinho Salbego	DATA: Setembro 2019
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	PRANCHETA: 2



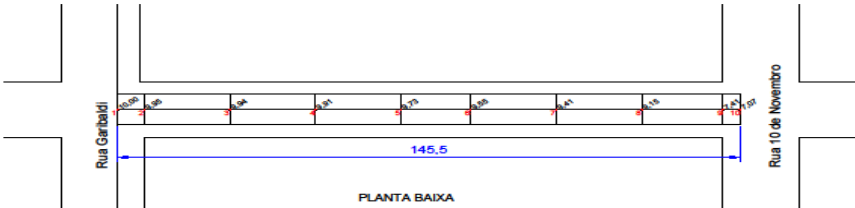




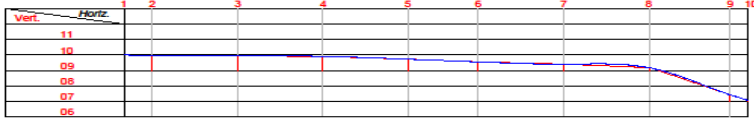


**PLANTAS RUA JOÃO MOREIRA (ENTRE AS RUAS GARIBALDI E 10 DE NOVEMBRO)**



Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS CEP: 97.610-000		E-mail: projetos.sta@gmail.com fone fax: 55-3252 1414 / 11522
OBRA: <b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO</b>	ASSUNTO: <i>Planta Baixa / Sinalização</i>	
LOCAL: <i>Rua João Moreira, Bairro Italiano, São Francisco de Assis, RS</i>	ÁREA: 1.600 m <sup>2</sup>	
TRECHO: <i>Entre as ruas Garibaldi e 10 de novembro</i>	EXTENSAO: 160 m	
PREFEITO MUNICIPAL: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Rubemar Paulinho Salbego</i>	ESCALA: <i>1:200</i>	PRANCIA: <i>/</i>
_____ _____ _____	DATA: <i>Setembro 2018</i>	DESENHO: _____
_____ _____ _____		

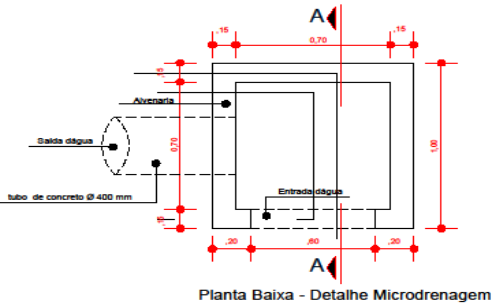
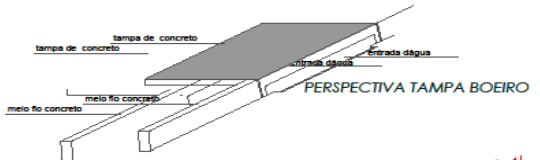
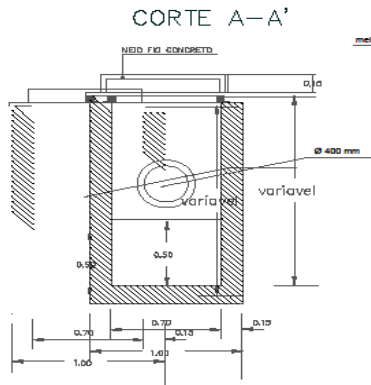
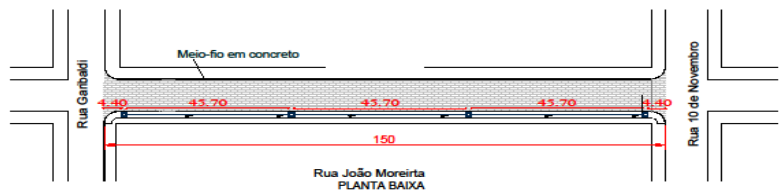


DISTÂNCIAS (m)	0,20	20,00	20,00	20,00	18,30	20,00	20,00	19,00	0,35
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	10,00	9,95	9,94	9,91	9,73	9,95	9,41	9,15	7,41
COTAS DO PROJETO									7,07
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS E-mail : projetos.sta@gmail.com  
 CEP : 97.610-000 tone fax : 55-3252 1414 / 1522

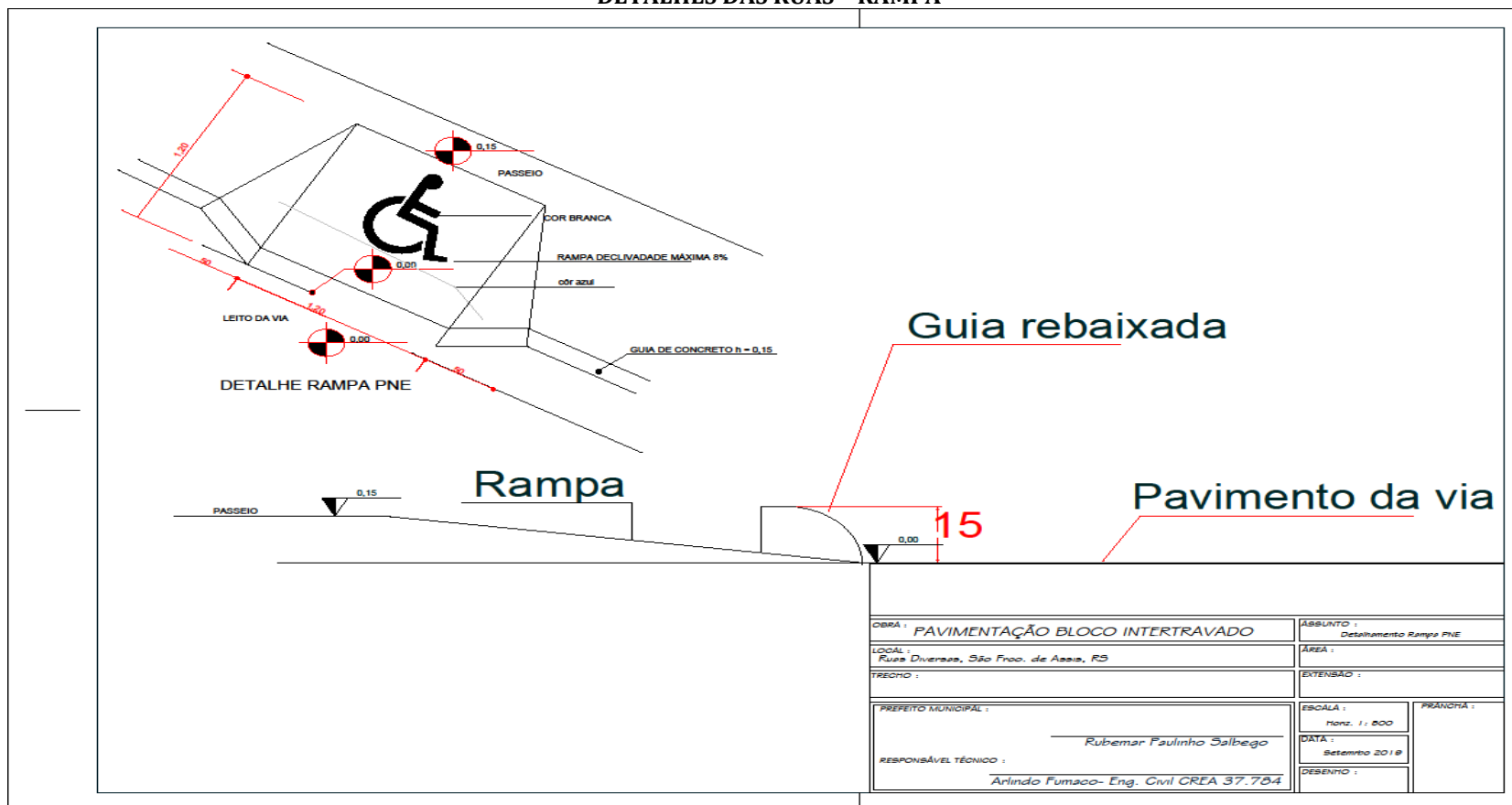
OBRA: PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO	ASSUNTO: Altimétrico
LOCAL: Rua João Moreira, Bairro Italiano, São Francisco de Assis, RS	ÁREA: 1.500 m²
TRECHO: Entre as ruas Garibaldi e 10 de novembro	EXTENSÃO: 150m
PREFEITO MUNICIPAL: _____	ESCALA: Horiz. 1: 1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Faulinho Salbego	PRANCHA: 2
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.754	DATA: Setembro 2018
	DESENHO:



		
Rua João Moreira nº 1707 - São Francisco de Assis- RS CEP : 97.610-000		E-mail : projetos.sfa@gmail.com fone fax : 55- 3252 1414 / 1522
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO	
LOCAL:	Rua João Moreira, Bairro Italiano, São Francisco de Assis, RS	
TRECHO:	Entre as ruas Gambaldi e 10 de novembro	
ASSUNTO:	Microdrenagem	
ÁREA:	1.600 m <sup>2</sup>	
EXTENSÃO:	150 m	
PREFEITO MUNICIPAL:	 Rubemar Paulinho Salgado	ESCALA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	FRANCA:
		FRANCA: 3
		DATA: JUNHO 2018
		DESENHO:

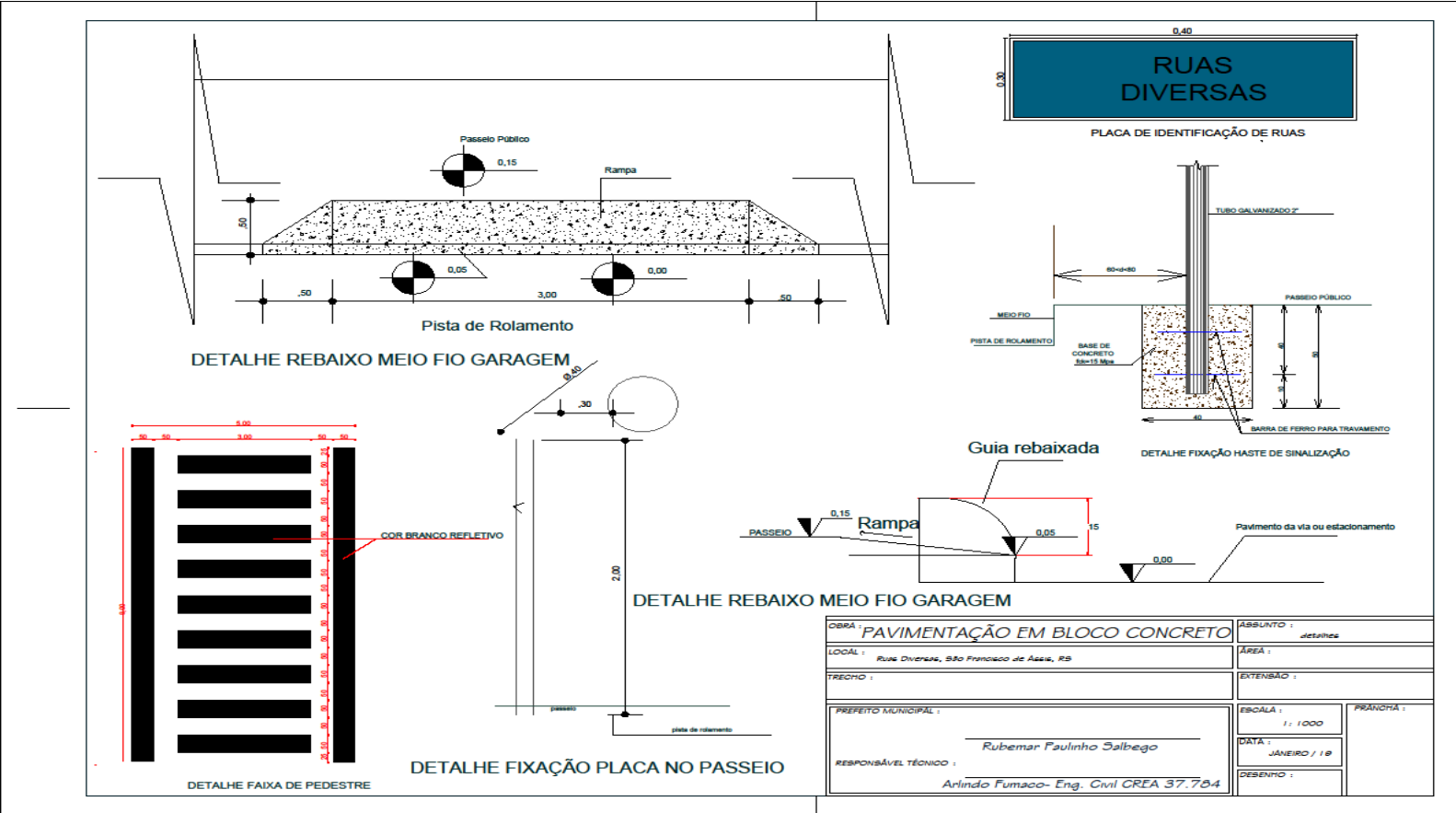


DETALHES DAS RUAS - RAMPA



OBRA : PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO		ASSUNTO : Detalhamento Rampa PNE	
LOCAL : Rua Diversa, São Fco. de Assis, RS		ÁREA :	
TRECHO :		EXTENSÃO :	
PREFEITO MUNICIPAL :  RESPONSÁVEL TÉCNICO : <i>Rubemar Paulinho Salbego</i> <i>Arlindo Fumaco - Eng. Civil CREA 37.754</i>		ESCALA : Hom. 1 : 500	PRANCHETA :
		DATA : Setembro 2018	DESENHO :

**DETALHES DAS RUAS - REBAIXO MEIO FIO GARAGEM**





### MODELO PLACA

(OS DADOS DA OBRA PARA O PREENCHIMENTO DA PLACA SERÃO FORNECIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO)



#### Área total:

- Proporção de 8Y x 4Y.

#### Dimensões mínimas:

- 2,4m x 1,2m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

#### Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

#### Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

#### Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.



**ANEXO VIII**

**LOTE 02**

**CADERNO DE ENCARGOS**

OBJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÁLCULO BDI

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

PLANTAS

MODELO DE PLACA





## OBJETO

### LOTE 02

**Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento-FINISA-Apoio Financeiro para Despesa de Capital.**

### **CONTRATO Nº 529.562-DVº 03**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X30 Cm PARA VIAS URBANAS.

- 01) SANTIAGO RODRIGUES ENTRE A RUA JOÃO DE DEUS E PEDRO TELLES TOUREM POR 1.305,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 290,00 METROS DE MEIO FIO.
- 02) MAURÍCIO CARDOSO TRECHO ENTRE AS RUAS GABRIEL MACHADO E FLORIANO PEIXOTO POR 803,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 146,00 METROS DE MEIO FIO.
- 03) VALTER WITT TRECHO ENTRE AS RUAS JOÃO MANOEL SANGA DA TIA BENTA POR 553,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 158,00 METROS DE MEIO FIO.
- 04) WILSON VIELMO TRECHO ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E DALTRO FILHO POR 378,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E POR 108,00 METROS DE MEIO FIO.
- 05) RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE AS RUAS JOÃO MANOEL E JOÃO DE DEUS POR 1.150,00 m<sup>2</sup> E POR 200,00 METROS DE MEIO FIO.

**PAVIMENTAÇÃO TOTAL 4.189,00 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 902,00 metros SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.**

EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS CONTIDAS NAS PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE PROCESSO.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA FIRMA EMPREITEIRA AS LEIS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS, SERÁ EXIGIDO A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO.

MEDIÇÃO E PAGAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PRAZO DE EXECUÇÃO 02(MESES) POR RUA.

SERÁ EXIGIDA A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PELA FIRMA EMPREITEIRA NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA PARA VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTERIOR A DATA DA LICITAÇÃO E, LAUDO DE ENSAIO DA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DOS BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME NBR 9780/87 NBR 9781/8 ATÉ A DATA LIMITE DA ASSINATURA DO CONTRATO.

OBS: A EMPRESA VENCEDORA SERÁ A QUE COTAR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

São Francisco de Assis, 16 de setembro de 2019.

Arlindo Fumaco, Eng. Civil CREA 37.784.



## MEMORIAL DESCRITIVO:

### LOTE 02

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, 16 FACES, 22x11 CM ESPESSURA 8,00CM, FCK 35 MPA. CORDÕES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E ESPESSURA 10CM, ALTURA 30 CM - FCK 20 MPA.

CONTRATO Nº 529.562 DVº 03 - FINISA

LOCAL: RUAS DIVERSAS.

### OBJETIVO

Trata o presente memorial descritivo das especificações técnicas, serviços e materiais que serão empregados na execução de pavimentação em blocos de concreto Intertravados 16 faces 22x11cm, espessura 8,00 cm.

### DESCRIÇÃO DE SERVIÇO A EXECUTAR (Especificações Técnicas):

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

##### 1. PREPARAÇÃO DA SUB-BASE E CORREÇÕES DAS DEFORMAÇÕES:

Nos locais onde fizer necessário, com auxílio de moto niveladora, inicialmente nivela-se e corrigem-se as deformações, obedecendo ao abaulamento com uma inclinação transversal de 3%.

Salienta-se que no trecho supracitado será executada uma base com areia de rios ou cavas, limpas, isentas de torrões de terra ou outras matérias estranhas, espalhadas normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento de 3%, de inclinação transversal do eixo para as extremidades, espessura da camada de areia 6,00 cm.



## **2. MEIO FIO DE CONCRETO.**

Meio de fio de concreto pré-moldado 10x30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, o material escavado será repostado e apiloado, desvios máximos de 200mm tanto no alinhamento quanto no perfil estabelecido. Altura do meio fio em relação ao pavimento final 15 cm.

## **3. PAVIMENTAÇÃO (PISTA de ROLAMENTO)**

Execução de via empiso intertravado, com blocos de concreto, 16 faces espessura 8,00 cm, Fck 35Mpa. As juntas dos blocos de cada fiada deverão ser alternadas em relação às fiadas vizinhas, uma vez assentados e rejuntados com areia ou pó de pedra deverão ser comprimidos com um rolo compressor liso, tipo tandem, iniciando pelas bordas longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. A operação de rolagem continuará até que seja atingida a compactação adequada. Por fim será feita a varrição para retirada do excesso de areia.

OBS: sempre que ocorrer alguma falha na aplicação e compactação da pavimentação, deverá ser feita a recuperação imediata com a placa vibratória ou com rolo compactador.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

5.1 A empresa vencedora deverá fornecer as características dos blocos de concreto e meio fio pré-moldado em concreto e dar garantia de no mínimo cinco anos da obra; NBR 9781 - 15953.

5.2. Qualquer problema de ordem técnica será de responsabilidade da empresa vencedora e seus responsáveis técnicos;

5.3. O trecho da rua a ser pavimentada está localizado na planta em anexo;



5.4. As dimensões e características das vias deverão ser conferidas no local pelo contratado;

5.5. A contratada será responsável civil e criminalmente pela segurança dos serviços de terceiros, devendo implantar a sinalização, quando necessária no canteiro de obra, conforme normas do trânsito.

5.6. Assumirá também total responsabilidade dos métodos empregados, operação e continuidade da execução e estabilidade do serviço.

5.7. A contratada será responsável pela ART de execução da obra licitada;

5.8. A contratada deverá apresentar ensaios dos blocos intertravados de concreto até a data limite da assinatura do contrato.

**6. Sinalização vertical** - conforme normas e especificações da CONTRAN, em chapa preta 20, locadas conforme projeto em postes de ferro galvanizado 2" altura parte inferior da placa 2,00, fixadas por meio de dois parafusos, pintura esmalte sintético, quantas demãos se fizerem necessárias.

**7. Sinalização Horizontal** – faixas de segurança - em tinta acrílica branca, para as faixas de segurança (largura das faixas 50 cm, espessura 0,6 mm), padrão 3,09 da ABNT. Piso tátil, direcional e alerta, em concreto.

.A placa da obra, após o término dos serviços será entregue junto a Secretaria de Obras da Prefeitura para posterior reaproveitamento.

São Francisco de Assis, 26 de setembro de 2019.

Arlindo Fumaco.

Engenheiro Civil CREA 37.784



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA SANTIAGO RODRIGUES**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
DATA BASE abr-19	DESON: Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA SANTIAGO RODRIGUES TRECHO ENTRE JOÃO DE DEUS E PEDRO T. TOUREM	BDI 1 30,00%
				BDI 2
				BDI 3
				BDI 4
				BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA SANTIAGO RODRIGUES TRECHO ENTRE JOÃO DE DEUS E PEDRO T. TOUREM</b>									
1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>116.553,64</b>
1.0.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	311,87	BDI 1	405,43	3.660,16
1.0.2.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.305,00	0,45	BDI 1	0,59	973,03
1.0.3.	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	887,40	1,05	BDI 1	1,37	769,95
1.0.4.	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	326,25	1,65	BDI 1	2,15	1.215,74
2.			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>108.040,98</b>
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						<b>14.346,88</b>
2.1.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_05/2016	M	290,00	35,92	BDI 1	46,70	13.543,00
2.1.2.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.044,00	0,59	BDI 1	0,77	803,88
2.2.			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						<b>93.694,10</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.305,00	46,77	BDI 1	60,80	79.344,00
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	10.440,00	0,71	BDI 1	0,92	9.604,80
2.2.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.705,13	0,59	BDI 1	0,77	4.392,95
2.2.4.	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	1.305,00	0,21	BDI 1	0,27	352,35
3.			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>3.852,50</b>
3.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	86,44	BDI 1	112,37	224,74
3.0.2.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,95	554,40	BDI 1	720,72	684,68
3.0.3.	SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00	39,67	BDI 1	51,96	1.299,00
3.0.4.	SINAPI-I	36178	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5" CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
3.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24
3.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,73	BDI 1	23,05	1.383,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Local

26 de setembro de 2019

Data

Nome:  
Título:  
CREA/CAU  
ART/RET:

Nome:  
Título:  
CREA/CAU  
ART/RET:

*Arlindo Fumaco*  
Engenheiro Civil  
Matrícula 974-1  
CREA 37784



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA MAURÍCIO CARDOSO**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO				
PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
PROPOSTANTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
PREFEITURA MUNICIPAL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707						
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
abr-19	Sim	Porto Alegre / RS	RUA MAURICIO CARDOSO TRECHO ENTRE GABRIEL MACHADO POR 73,00 M EM DIREÇÃO A FLORIANO PEIXOTO	30,00%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA MAURICIO CARDOSO TRECHO ENTRE GABRIEL MACHADO POR 73,00 M EM DIREÇÃO A FLORIANO PEIXOTO									69.131,72
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						2.626,48
1.0.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	311,87	BDI 1	405,43	973,03
1.0.2.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	803,00	0,45	BDI 1	0,59	473,77
1.0.3.	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_01/2018	TXKM	546,04	1,05	BDI 1	1,37	748,07
1.0.4.	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	200,75	1,65	BDI 1	2,15	431,61
2.			CALÇAMENTO						64.996,33
2.1.			MEIO FIO						7.222,91
2.1.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	146,00	35,92	BDI 1	46,70	6.818,20
2.1.2.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	525,60	0,59	BDI 1	0,77	404,71
2.2.			PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO						57.773,42
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	803,00	46,77	BDI 1	60,80	48.822,40
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	6.424,00	0,71	BDI 1	0,92	5.910,08
2.2.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.667,70	0,59	BDI 1	0,77	2.824,13
2.2.4.	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M2	803,00	0,21	BDI 1	0,27	216,81
3.			SINALIZAÇÃO						1.608,91
3.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	86,44	BDI 1	112,37	112,37
3.0.2.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,25	554,40	BDI 1	720,72	180,18
3.0.3.	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4.40* KG/M (NBR 5580)	M	7,50	39,97	BDI 1	51,96	389,70
3.0.4.	SINAPI	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00	6,05	BDI 1	7,87	125,92
3.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24
3.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00	17,73	BDI 1	23,05	691,50

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local  
26 de setembro de 2019  
Data

Nome:   
Título: CREA/CAU  
ART/RRT:

Nome:  
Título: CREA/CAU  
ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA VALTER WITT**

<b>CAIXA</b>		PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA Orçamento Base para Licitação			Grau de Sigilo #PUBLICO	
Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO		
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL		MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA VALTER WITT POR 79,00 metros	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3
				BDI 4	BDI 5	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA VALTER WITT POR 79,00 metros</b>									
<b>1.</b>			<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>51.657,15</b>
1.0.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	311,87	BDI 1	405,43	2.218,71
1.0.2.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	553,00	0,45	BDI 1	0,59	326,27
1.0.3.	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	376,04	1,05	BDI 1	1,37	515,17
1.0.4.	SINAPI	74010/*1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	188,02	1,65	BDI 1	2,15	404,24
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>47.929,53</b>
<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						<b>8.142,85</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	553,00	0,45	BDI 1	0,59	326,27
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRENCHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	158,00	35,92	BDI 1	46,70	7.378,60
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	568,80	0,59	BDI 1	0,77	437,98
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						<b>39.786,68</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	553,00	46,77	BDI 1	60,80	33.622,40
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	4.424,00	0,71	BDI 1	0,92	4.070,08
2.2.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.525,83	0,59	BDI 1	0,77	1.944,89
2.2.4.	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A, CATEGORIA	M2	553,00	0,21	BDI 1	0,27	149,31
<b>3.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>1.508,91</b>
3.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X26CM	UN	1,00	86,44	BDI 1	112,37	112,37
3.0.2.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,25	554,40	BDI 1	720,72	190,18
3.0.3.	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	7,50	39,97	BDI 1	51,96	309,70
3.0.4.	SINAPI	36178	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00	6,05	BDI 1	7,87	125,92
3.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24
3.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00	17,73	BDI 1	23,05	691,50

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local  
26 de setembro de 2019  
Data

Nome:  
Título:  
CREA/CAU  
ARTUR/RT

*Arlindo T...*

Nome:  
Título:  
CREA/CAU  
ARTUR/RT



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA WILSON VIELMO**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA WILSON VIELMO - TRECHO ENTRE CARLOS GOMES e DALTRIO FILHO POR 54,00m	BDI 1 30,00%

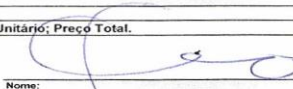
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA WILSON VIELMO - TRECHO ENTRE CARLOS GOMES e DALTRIO FILHO POR 54,00m									35.403,08
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						2.121,84
1.0.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	300,37	BDI 1	390,48	937,15
1.0.2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	378,00	0,45	BDI 1	0,59	223,02
1.0.3	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 01/2018	TXKM	257,04	1,05	BDI 1	1,37	352,14
1.0.4	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	283,50	1,65	BDI 1	2,15	609,53
2.			CALÇAMENTO						32.413,38
2.1.			MEIO FIO						5.342,98
2.1.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	108,00	35,92	BDI 1	46,70	5.043,60
2.1.2	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	388,80	0,59	BDI 1	0,77	299,38
2.2.			PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO						27.070,40
2.2.1	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.024,00	0,59	BDI 1	0,77	2.328,48
2.2.2	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	378,00	46,77	BDI 1	60,80	22.982,40
2.2.3	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 01/2018	TXKM	1.726,52	0,74	BDI 1	0,96	1.657,46
2.2.4	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	378,00	0,21	BDI 1	0,27	102,06
3.			SINALIZAÇÃO						867,86
3.0.1	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	86,44	BDI 1	112,37	112,37
3.0.2	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,32	554,40	BDI 1	720,72	230,63
3.0.3	SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2" ), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	7,50	39,97	BDI 1	51,96	389,70
3.0.4	SINAPI-I	36178	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	16,00	6,05	BDI 1	7,87	125,92
3.0.5	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local  
26 de setembro de 2019  
Data

Nome:   
Título: **Lindo Fumaco**  
CREA/CAU  
ARTIRRT:





**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA JOÃO MOREIRA**



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR P. MUNICIPAL	PROGRAMA RECURSOS PRÓPRIOS	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS		LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
DATA BASE abr-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE JOÃO MANOEL E JOÃO DE DEUS POR 100,00 METROS	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
			<b>RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE JOÃO MANOEL E JOÃO DE DEUS POR 100,00 METROS</b>						
			<b>97.949,20</b>						
<b>1.</b>			<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>						
1.0.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	311,87	BDI 1	405,43	973,03
1.0.2	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.150,00	0,45	BDI 1	0,59	678,50
1.0.3	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_ 01/2018	TXKM	782,00	1,05	BDI 1	1,37	1.071,34
1.0.4	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,6 M3, PESO OPERACIONAL 11532 KG	M3	287,50	1,65	BDI 1	2,15	618,13
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
			<b>92.633,43</b>						
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						
			<b>9.894,40</b>						
2.1.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	200,00	35,92	BDI 1	46,70	9.340,00
2.1.2	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	720,00	0,59	BDI 1	0,77	554,40
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						
			<b>82.739,03</b>						
2.2.1	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_ 12/2015	M2	1.150,00	46,77	BDI 1	60,80	69.920,00
2.2.2	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	9.200,00	0,71	BDI 1	0,92	8.464,00
2.2.3	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.252,63	0,59	BDI 1	0,77	4.044,53
2.2.4	SINAPI	74153/1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A, CATEGORIA	M2	1.150,00	0,21	BDI 1	0,27	310,50
<b>3.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
			<b>1.974,77</b>						
3.0.1	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	86,44	BDI 1	112,37	224,74
3.0.2	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,38	554,40	BDI 1	720,72	273,87
3.0.3	SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, "4,40" KCM (NBR 5580)	M	12,50	39,97	BDI 1	51,96	649,50
3.0.4	SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM	UN	16,00	6,05	BDI 1	7,87	125,92
3.0.5	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,59	BDI 1	0,77	9,24
3.0.6	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00	17,73	BDI 1	23,05	691,50

Encargos sociais: \* [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local  
26 de setembro de 2019  
Data

Nome:  
Título:  
CREA/CAU  
ART/RRT:

Nome:  
Título:  
CREA/CAU  
ART/RRT:



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA SANTIAGO RODRIGUES**



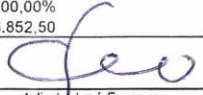
CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO						
PREFEITURA MUNICIPAL	P. MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO						
PROponente / Tomador		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
PREFEITURA MUNICIPAL		SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707							
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5		
abr-19	Sim	Porto Alegre / RS	RUA SANTIAGO RODRIGUES TRECHO ENTRE JOÃO DE DEUS E PEDRO T. TOUREM	30,00%						

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>115.553,64</b>	Parcela (%)	26,83%	73,17%						
			Parcela (R\$)	31.007,11	84.546,53						
			Acumulado (%)	26,83%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	31.007,11	115.553,64						
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.660,16	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	3.660,16							
2.	CALÇAMENTO	108.040,98	Parcela (%)	25,31%	74,69%						
			Acumulado (%)	25,31%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	27.346,95	108.040,98						
2.1.	MEIO FIO	14.346,88	Parcela (%)	60,00%	40,00%						
			Acumulado (%)	60,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	8.608,13	14.346,88						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	93.694,10	Parcela (%)	20,00%	80,00%						
			Acumulado (%)	20,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	18.738,82	93.694,10						
3.	SINALIZAÇÃO	3.852,50	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	3.852,50						

Local \_\_\_\_\_  
26 de setembro de 2019  
Data \_\_\_\_\_

  
 Nome: Arlindo José Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAUR: S037784  
 ART/RRT: \_\_\_\_\_



Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>115.553,64</b>	Parcela (%)	26,83%	73,17%						
			Parcela (R\$)	31.007,11	84.546,53						
			Acumulado (%)	26,83%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	31.007,11	115.553,64						
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>3.660,16</b>	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	3.660,16							
<b>2.</b>	<b>CALÇAMENTO</b>	<b>108.040,98</b>	Parcela (%)	25,31%	74,69%						
			Acumulado (%)	25,31%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	27.346,95	108.040,98						
2.1.	MEIO FIO	14.346,88	Parcela (%)	60,00%	40,00%						
			Acumulado (%)	60,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	8.608,13	14.346,88						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	93.694,10	Parcela (%)	20,00%	80,00%						
			Acumulado (%)	20,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	18.738,82	93.694,10						
<b>3.</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>	<b>3.852,50</b>	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	3.852,50						



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA MAURÍCIO CARDOSO**

**CAIXA**

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>GESTOR</b> P. MUNICIPAL	<b>PROGRAMA</b> RECURSOS PRÓPRIOS	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO					
<b>PROponente / Tomador</b> PREFEITURA MUNICIPAL		<b>MUNICÍPIO / UF</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>DATA BASE</b> abr-19	<b>DESON.</b> Sim	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b> Porto Alegre / RS	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> RUA MAURICIO CARDOSO TRECHO ENTRE GABRIEL MACHADO POR 73,00 M EM DIREÇÃO A FLORIANO PEIXOTO	<b>BDI 1</b> 30,00%	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>	<b>BDI 4</b>	<b>BDI 5</b>	

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>		<b>69.131,72</b>		Parcela (%) 26,78% Parcela (R\$) 18.514,91	Parcela (%) 73,22% Parcela (R\$) 50.616,81						
				Acumulado (%) 26,78% Acumulado (R\$) 18.514,91	Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 69.131,72						
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.626,48		Parcela (%) 100,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 2.626,48							
2.	CALÇAMENTO	64.996,33		Parcela (%) 24,45% Acumulado (%) 24,45% Acumulado (R\$) 15.888,43	Parcela (%) 75,55% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 64.996,33						
2.1.	MEIO FIO	7.222,91		Parcela (%) 60,00% Acumulado (%) 60,00% Acumulado (R\$) 4.333,75	Parcela (%) 40,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 7.222,91						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	57.773,42		Parcela (%) 20,00% Acumulado (%) 20,00% Acumulado (R\$) 11.554,68	Parcela (%) 80,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 57.773,42						
3.	SINALIZAÇÃO	1.508,91		Parcela (%) 0,00% Acumulado (%) 0,00% Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 100,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 1.508,91						

Local \_\_\_\_\_  
26 de setembro de 2019  
Data \_\_\_\_\_

Nome: Arlindo José Furnaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAURS037784  
ART/RRT: \_\_\_\_\_



Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00	
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	69.131,72	Parcela (%)	26,78%	73,22%							
			Parcela (R\$)	18.514,91	50.616,81							
			Acumulado (%)	26,78%	100,00%							
			Acumulado (R\$)	18.514,91	69.131,72							
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	2.626,48	Parcela (%)	100,00%								
			Acumulado (%)	100,00%								
			Acumulado (R\$)	2.626,48								
2.	<b>CALÇAMENTO</b>	64.996,33	Parcela (%)	24,45%	75,55%							
			Acumulado (%)	24,45%	100,00%							
			Acumulado (R\$)	15.888,43	64.996,33							
2.1.	MEIO FIO	7.222,91	Parcela (%)	60,00%	40,00%							
			Acumulado (%)	60,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$)	4.333,75	7.222,91							
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	57.773,42	Parcela (%)	20,00%	80,00%							
			Acumulado (%)	20,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$)	11.554,68	57.773,42							
3.	<b>SINALIZAÇÃO</b>	1.508,91	Parcela (%)	0,00%	100,00%							
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%							
			Acumulado (R\$)	0,00	1.508,91							



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA VALTER WITT**

I

**CAIXA**

CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO						
	P. MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO						
PROponente / Tomador		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
PREFEITURA MUNICIPAL		SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707							
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE			BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
abr-19	Sim	Porto Alegre / RS	RUA VALTER WITT POR 79,00 metros			30,00%				

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>		<b>51.657,15</b>		Parcela (%) 29,16% Parcela (R\$) 15.061,76 Acumulado (%) 29,16% Acumulado (R\$) 15.061,76	Parcela (%) 70,84% Parcela (R\$) 36.595,39 Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 51.657,15						
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.218,71		Parcela (%) 100,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 2.218,71							
2.	CALÇAMENTO	47.929,53		Parcela (%) 26,80% Acumulado (%) 26,80% Acumulado (R\$) 12.843,05	Parcela (%) 73,20% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 47.929,53						
2.1.	MEIO FIO	8.142,85		Parcela (%) 60,00% Acumulado (%) 60,00% Acumulado (R\$) 4.885,71	Parcela (%) 40,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 8.142,85						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	39.786,68		Parcela (%) 20,00% Acumulado (%) 20,00% Acumulado (R\$) 7.957,34	Parcela (%) 80,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 39.786,68						
3.	SINALIZAÇÃO	1.508,91		Parcela (%) 0,00% Acumulado (%) 0,00% Acumulado (R\$) 0,00	Parcela (%) 100,00% Acumulado (%) 100,00% Acumulado (R\$) 1.508,91						

Local \_\_\_\_\_  
26 de setembro de 2019  
Data \_\_\_\_\_

  
 Nome: Arlindo José Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAURS037784  
 ART/RRT: \_\_\_\_\_



Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>51.657,15</b>	Parcela (%)	<b>29,16%</b>	<b>70,84%</b>						
			Parcela (R\$)	<b>15.061,76</b>	<b>36.595,39</b>						
			Acumulado (%)	<b>29,16%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>15.061,76</b>	<b>51.657,15</b>						
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>2.218,71</b>	Parcela (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (R\$)	<b>2.218,71</b>							
<b>2.</b>	<b>CALÇAMENTO</b>	<b>47.929,53</b>	Parcela (%)	<b>26,80%</b>	<b>73,20%</b>						
			Acumulado (%)	<b>26,80%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>12.843,05</b>	<b>47.929,53</b>						
2.1.	MEIO FIO	8.142,85	Parcela (%)	<b>60,00%</b>	<b>40,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>60,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>4.885,71</b>	<b>8.142,85</b>						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	39.786,68	Parcela (%)	<b>20,00%</b>	<b>80,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>20,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>7.957,34</b>	<b>39.786,68</b>						
<b>3.</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>	<b>1.508,91</b>	Parcela (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>0,00</b>	<b>1.508,91</b>						



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA WILSON VIELMO**

**CAIXA**

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>GESTOR</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b>	<b>OBJETO</b>						
	P. MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO						
<b>PROponente / Tomador</b>		<b>MUNICÍPIO / UF</b>	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b>		<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>					
PREFEITURA MUNICIPAL		SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707							
<b>DATA BASE</b>	<b>DESON.</b>	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>			<b>BDI 1</b>	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>	<b>BDI 4</b>	<b>BDI 5</b>
abr-19	Sim	Porto Alegre / RS	RUA WILSON VIELMO - TRECHO ENTRE CARLOS GOMES e DALTRÓ FILHO POR 54,00m			30,00%				

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>35.403,08</b>		Parcela (%) 30,34%	Parcela (%) 69,66%						
				Parcela (R\$) 10.741,71	Parcela (R\$) 24.661,37						
				Acumulado (%) 30,34%	Acumulado (%) 100,00%						
				Acumulado (R\$) 10.741,71	Acumulado (R\$) 35.403,08						
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.121,84		Parcela (%) 100,00%	Parcela (%) 100,00%						
				Acumulado (%) 100,00%	Acumulado (%) 2.121,84						
				Acumulado (R\$) 2.121,84							
2.	CALÇAMENTO	32.413,38		Parcela (%) 26,59%	Parcela (%) 73,41%						
				Acumulado (%) 26,59%	Acumulado (%) 100,00%						
				Acumulado (R\$) 8.619,87	Acumulado (R\$) 32.413,38						
2.1.	MEIO FIO	5.342,98		Parcela (%) 60,00%	Parcela (%) 40,00%						
				Acumulado (%) 60,00%	Acumulado (%) 100,00%						
				Acumulado (R\$) 3.205,79	Acumulado (R\$) 5.342,98						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	27.070,40		Parcela (%) 20,00%	Parcela (%) 80,00%						
				Acumulado (%) 20,00%	Acumulado (%) 100,00%						
				Acumulado (R\$) 5.414,08	Acumulado (R\$) 27.070,40						
3.	SINALIZAÇÃO	867,86		Parcela (%) 0,00%	Parcela (%) 100,00%						
				Acumulado (%) 0,00%	Acumulado (%) 100,00%						
				Acumulado (R\$) 0,00	Acumulado (R\$) 867,86						

Local \_\_\_\_\_  
Data 26 de setembro de 2019

Nome: Arlindo José Fumaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAU/RS027784  
ART/RRT: \_\_\_\_\_





Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
	<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>35.403,08</b>	Parcela (%)	<b>30,34%</b>	<b>69,66%</b>						
			Parcela (R\$)	<b>10.741,71</b>	<b>24.661,37</b>						
			Acumulado (%)	<b>30,34%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>10.741,71</b>	<b>35.403,08</b>						
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>2.121,84</b>	Parcela (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (%)	<b>100,00%</b>							
			Acumulado (R\$)	<b>2.121,84</b>							
<b>2.</b>	<b>CALÇAMENTO</b>	<b>32.413,38</b>	Parcela (%)	<b>26,59%</b>	<b>73,41%</b>						
			Acumulado (%)	<b>26,59%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>8.619,87</b>	<b>32.413,38</b>						
2.1.	MEIO FIO	5.342,98	Parcela (%)	<b>60,00%</b>	<b>40,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>60,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>3.205,79</b>	<b>5.342,98</b>						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	27.070,40	Parcela (%)	<b>20,00%</b>	<b>80,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>20,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>5.414,08</b>	<b>27.070,40</b>						
<b>3.</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>	<b>867,86</b>	Parcela (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (%)	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>						
			Acumulado (R\$)	<b>0,00</b>	<b>867,86</b>						



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RUA JOÃO MOREIRA**



CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO				
	P. MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
PROponente / Tomador		Município / UF	Localidade / Endereço					
PREFEITURA MUNICIPAL		SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707					
Apelido do Empreendimento								
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
abr-19	Sim	Porto Alegre / RS	RUA JOÃO MOREIRA TRECHO ENTRE JOÃO MANOEL E JOÃO DE DEUS POR 100,00 METROS	30,00%				

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>		<b>97.949,20</b>		Parcela (%) 26,37%	Parcela (R\$) 25.825,45	Parcela (%) 73,63%	Parcela (R\$) 72.123,75				
				Acumulado (%) 26,37%	Acumulado (R\$) 25.825,45	Acumulado (%) 100,00%	Acumulado (R\$) 97.949,20				
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.341,00		Parcela (%) 100,00%	Acumulado (%) 100,00%	Acumulado (R\$) 3.341,00					
2.	CALÇAMENTO	92.633,43		Parcela (%) 24,27%	Parcela (R\$) 75,73%	Acumulado (%) 24,27%	Acumulado (R\$) 100,00%				
2.1.	MEIO FIO	9.894,40		Parcela (%) 60,00%	Parcela (R\$) 40,00%	Acumulado (%) 60,00%	Acumulado (R\$) 100,00%				
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	82.739,03		Parcela (%) 20,00%	Parcela (R\$) 80,00%	Acumulado (%) 20,00%	Acumulado (R\$) 100,00%				
3.	SINALIZAÇÃO	1.974,77		Parcela (%) 0,00%	Parcela (R\$) 100,00%	Acumulado (%) 0,00%	Acumulado (R\$) 100,00%				
				Acumulado (R\$) 0,00	Acumulado (R\$) 1.974,77						

Local \_\_\_\_\_  
26 de setembro de 2019  
Data \_\_\_\_\_

Nome: Arlindo José Fuhaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAURS037784  
ART/RRT: \_\_\_\_\_



Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 00/01/00	Parcela 1 fev/00	Parcela 2 mar/00	Parcela 3 abr/00	Parcela 4 mai/00	Parcela 5 jun/00	Parcela 6 jul/00	Parcela 7 ago/00	Parcela 8 set/00
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>		97.949,20	Parcela (%)	26,37%	73,63%						
			Parcela (R\$)	25.825,45	72.123,75						
			Acumulado (%)	26,37%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	25.825,45	97.949,20						
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	3.341,00	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	3.341,00							
2.	<b>CALÇAMENTO</b>	92.633,43	Parcela (%)	24,27%	75,73%						
			Acumulado (%)	24,27%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	22.484,45	92.633,43						
2.1.	MEIO FIO	9.894,40	Parcela (%)	60,00%	40,00%						
			Acumulado (%)	60,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	5.936,64	9.894,40						
2.2.	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	82.739,03	Parcela (%)	20,00%	80,00%						
			Acumulado (%)	20,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	16.547,81	82.739,03						
3.	<b>SINALIZAÇÃO</b>	1.974,77	Parcela (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	0,00	1.974,77						



**CAIXA**

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO  
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO  
Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO  
Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,45%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,58%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,15%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,50%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,67%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>30,00%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local

quinta-feira, 26 de setembro de 2019  
Data

Nome:  
Título:  
CREA/CAU:  
ART/RRT:

Responsável Técnico

*Arlindo Fumaco*  
Engenheiro Civil  
Matrícula 974-1  
CREA 37784

27.476 v008 micro

Nome:  
Cargo:

Responsável Tomador



SINAPI - Composição de Encargos Sociais



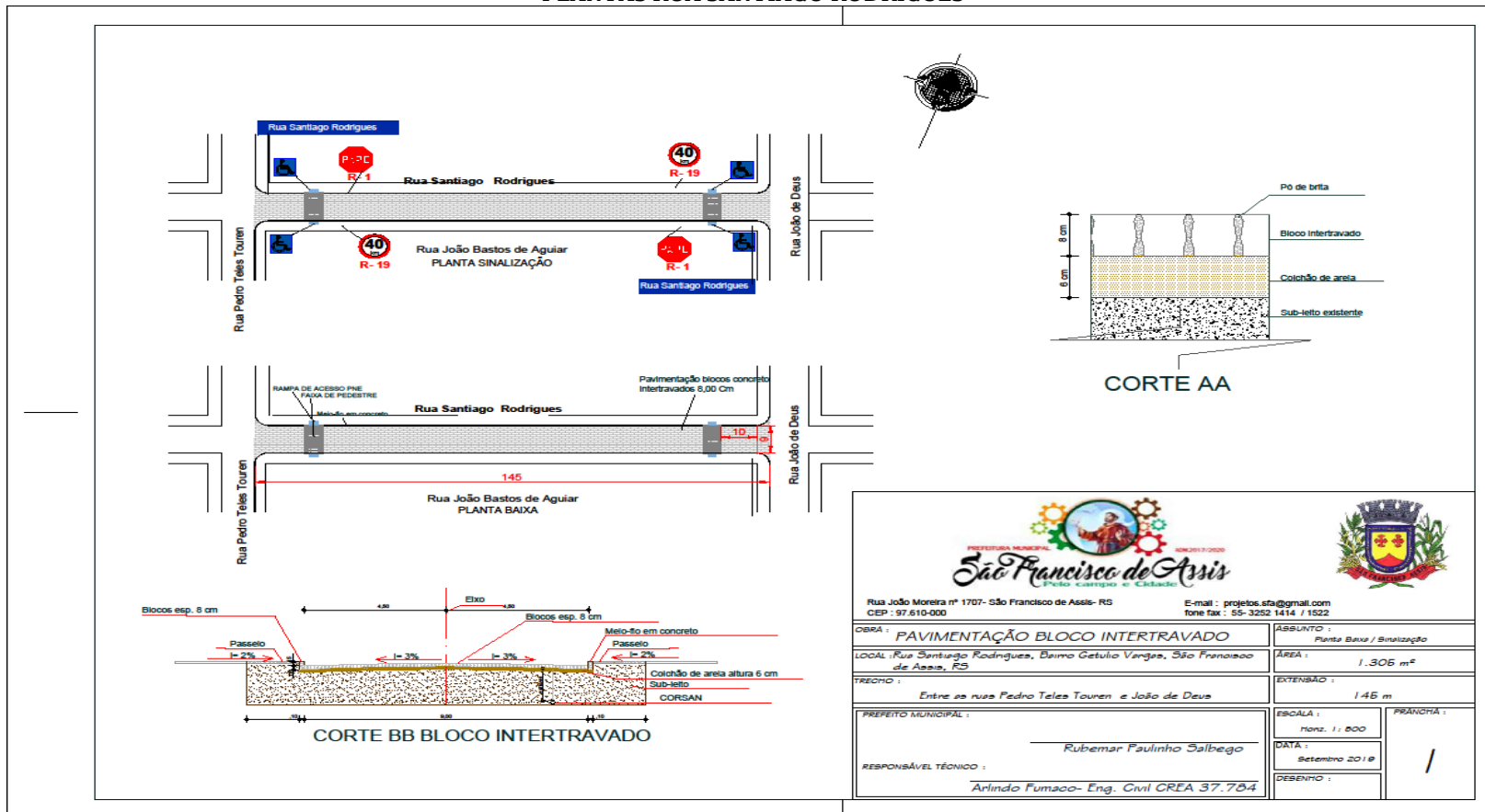
**RIO GRANDE DO SUL** VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feridos	4,25%	Não incide	4,25%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	8,11%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	<b>Total</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	<b>Total</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	<b>Total</b>	<b>7,87%</b>	<b>3,00%</b>	<b>16,79%</b>	<b>6,22%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,74%</b>	<b>47,06%</b>	<b>112,66%</b>	<b>70,28%</b>

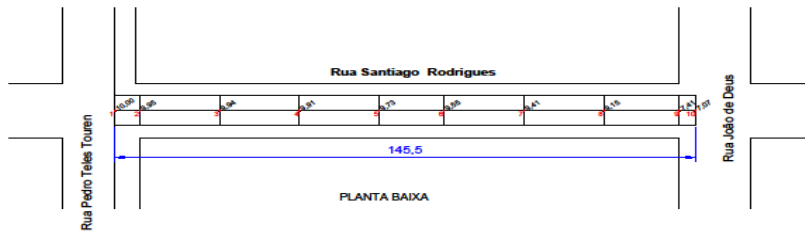
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

*João*  
 Gerlando Francisco  
 Engenheiro Civil  
 Contribuinte nº 123456789  
 RUA JOÃO MOREIRA

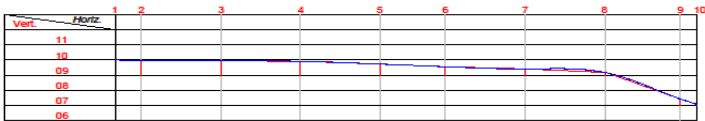
**PLANTAS RUA SANTIAGO RODRIGUES**



 Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS      E-mail : projetos.staf@gmail.com CEP - 97.610-000      fone fax : 55- 3252 1414 / 1522		
OBRA : <b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO</b>		ASSUNTO : <i>Planta Baixa / Sinalização</i>
LOCAL <i>Rua Santiago Rodrigues, Bairro Getúlio Vargas, São Francisco de Assis, RS</i>		ÁREA : <i>1.306 m²</i>
TRECHO : <i>Entre as ruas Pedro Teles Touran e João de Deus</i>		EXTENSAO : <i>145 m</i>
PREFEITO MUNICIPAL : _____		ESCALA : <i>Monz. 1: 200</i>
RESPONSÁVEL TÉCNICO : <i>Rubemar Paulinho Salbego</i>		DATA : <i>Setembro 2018</i>
<i>Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784</i>		DESENHO : <i>/</i>



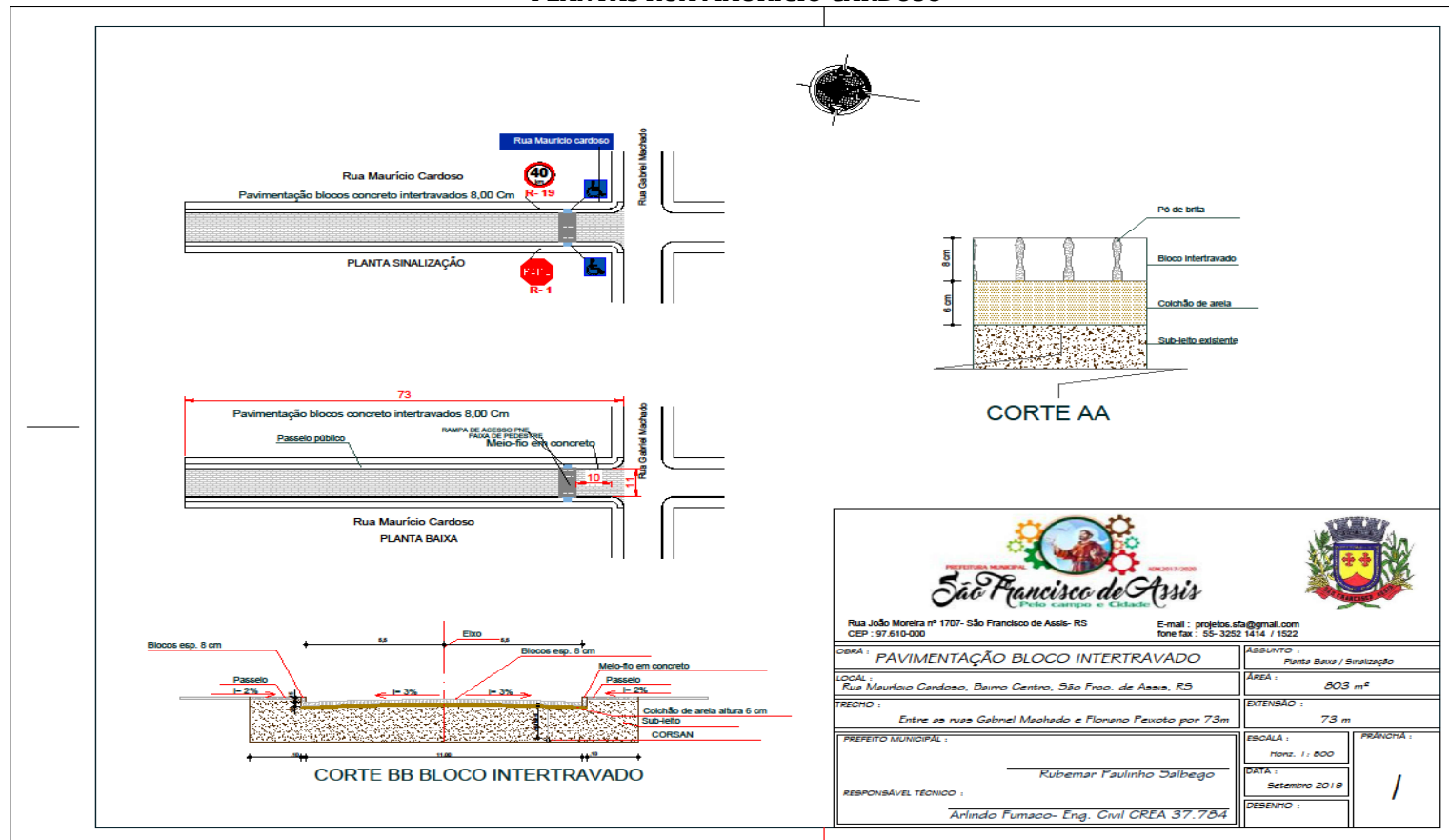
DISTÂNCIAS (m)	5,20	20,00	20,00	20,00	14,30	20,00	20,00	10,00	2,35
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	10,00	9,96	9,94	9,91	9,73	9,55	9,41	9,15	7,41 / 7,37
COTAS DO PROJETO									
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9 / 10



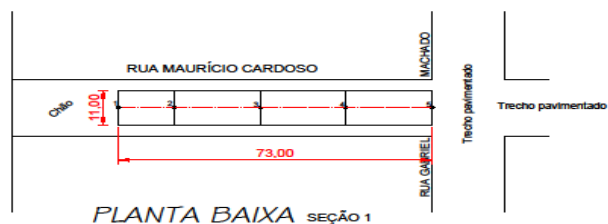
PERFIL LONGITUDINAL

		
Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS CEP : 97.610-000		E-mail : projetos.eta@gmail.com Fone fax : 55-3252.1414 / 1522
LOCAL: PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO		ASSUNTO: Altimetria
Rua Santiago Rodrigues, Bairro Getúlio Vargas, São Francisco de Assis, RS		ÁREA : 1.305 m²
TRECHO: Entre as ruas Pedro Teles Touran e João de Deus		EXTENSÃO: 145 m
PREFEITO MUNICIPAL: _____		ESCALA: Horiz. 1 : 1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Paulinho Salbego		DATA: Setembro 2018
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784		PRANCHAS: 2

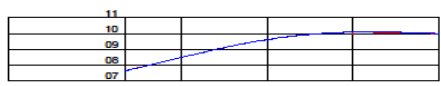


**PLANTAS RUA MAURÍCIO CARDOSO**







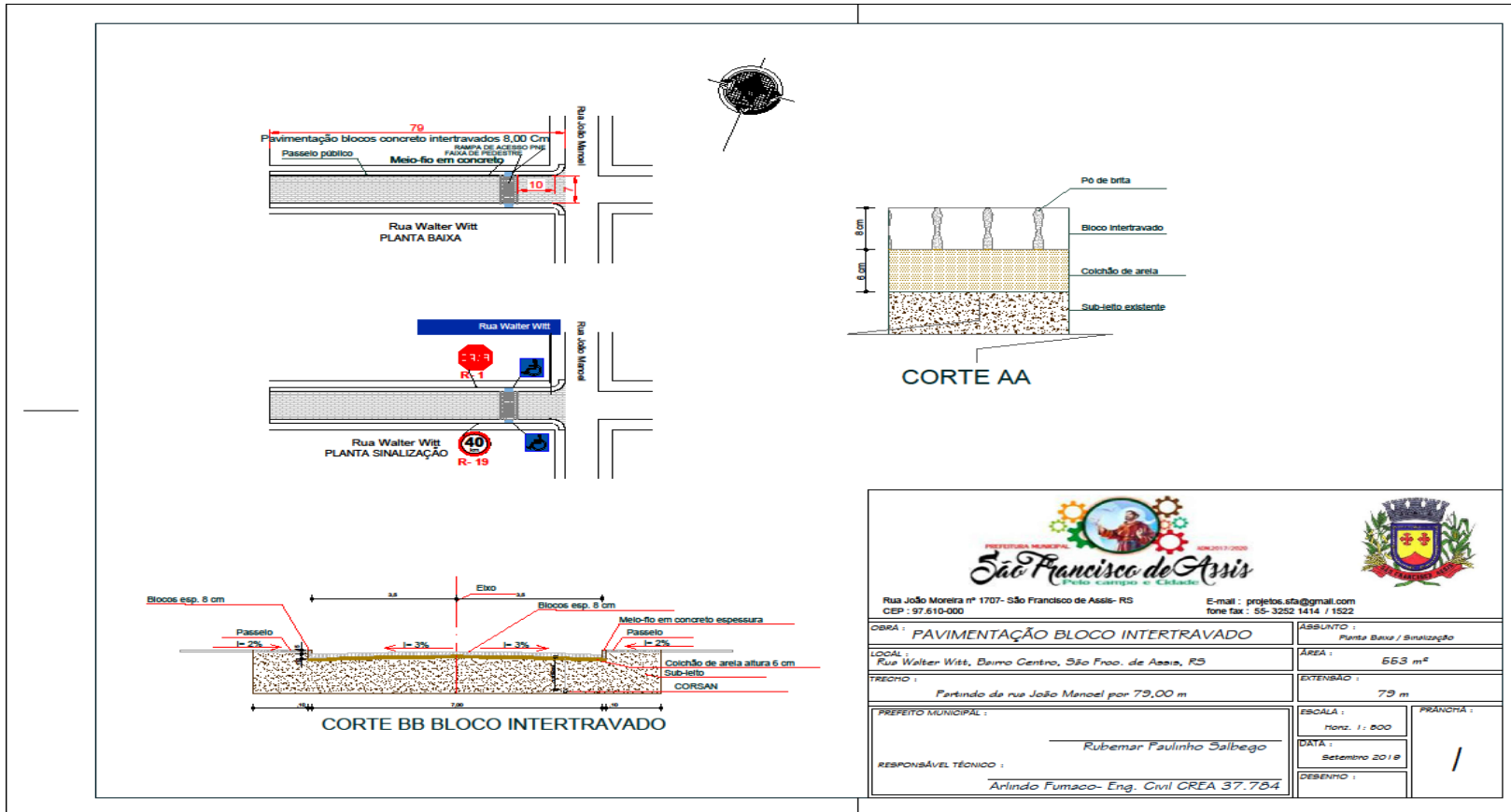
DISTÂNCIAS (m)	13,00	20,00	20,00	20,00
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	7,80	8,60	9,42	10,10
COTAS DO PROJETO				
PONTOS	01	02	03	04

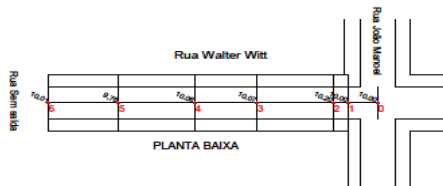
Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS E-mail : projetos.sta@gmail.com  
 CEP : 97.610-000 fone fax : 55- 3252 1414 / 1522

LOCAL: PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO	ASSUNTO: Altimétrico
Rua Maurício Cardoso, Bairro Centro, São Francisco de Assis, RS	ÁREA : 803 m²
TRECHO: Entre as ruas Gabriel Machado e Flonano Feixoto por 73 m	EXTENSÃO: 73 m
PREFEITO MUNICIPAL:  RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Paulinho Salbego	ESCALA: Horz. 1 : 1000
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	FRANQUIA : 2
	DATA: Setembro 2019
	DESENHO:

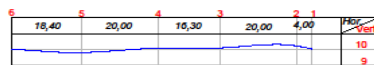
**PLANTAS RUA VALTER WITT**




 Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS CEP : 97.610-000		 E-mail : projetos.eta@gmail.com fone fax : 55- 3252 1414 / 1522
OBRA :	PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO	
ASSUNTO :	Planta Baixa / Sinalização	
LOCAL :	Rua Walter Witt, Bairro Centro, São Fro. de Assis, RS	
ÁREA :	65,3 m <sup>2</sup>	
TRECHO :	Partindo de rua João Manoel por 79,00 m	
EXTENSÃO :	79 m	
PREFEITO MUNICIPAL :	Rubemar Faulinho Salbego	ESCALA :
RESPONSÁVEL TÉCNICO :	Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	Monz. 1: 800
		DATA :
		Setembro 2019
		DESENHO :
		PRÁTICA :
		/



18,40	20,00	16,30	20,00	4,00		DISTÂNCIAS (m)
	0,78	10,05	10,05	0,00		COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE
						COTAS DO PROJETO
8	6	4	3	2	1	POINHOS



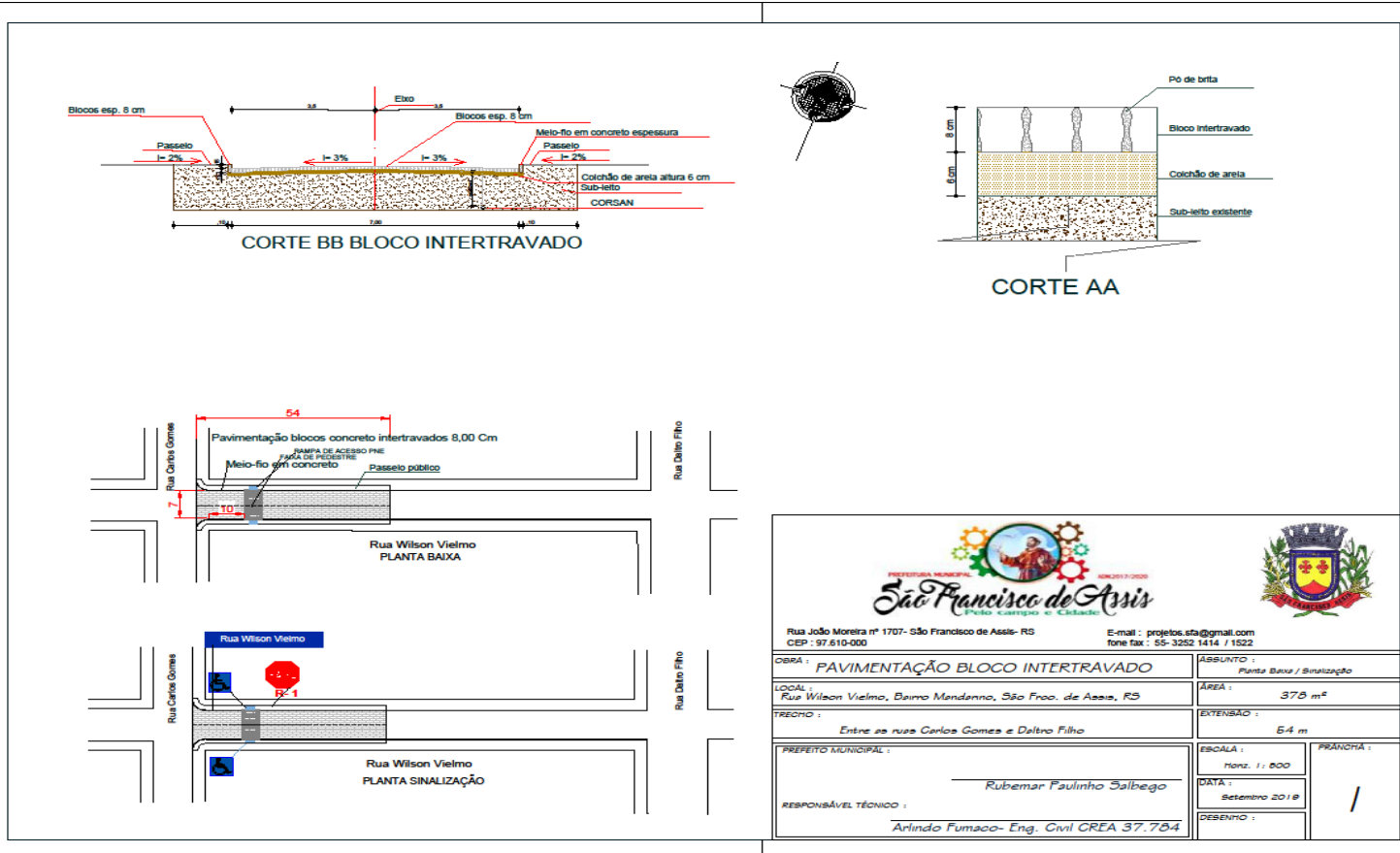
PERFIL LONGITUDINAL



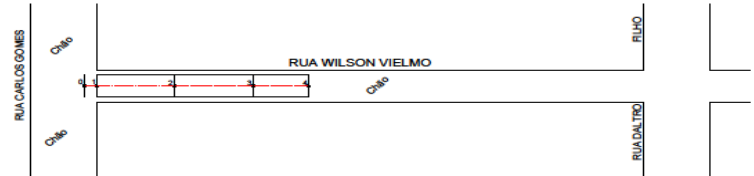

Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS E-mail : projetos.sfa@gmail.com  
 CEP : 97.610-000 Fone fax : 55-3252 1414 / 1522

LOCAL: PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO	ASSUNTO: Assimetria
Rua Walter Witt, Bairro Centro, São Fro. de Assis, RS	ÁREA: 663 m <sup>2</sup>
TRECHO: Partindo de rua João Manoel por 79,00 m	EXTENSÃO: 78 m
PREFEITO MUNICIPAL: Rubemar Paulinho Salgado	ESCALA: Planz. 1: 1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	PRANCHETA: 2
	DATA: Setembro 2018
	DESENHO:

## PLANTAS RUA WILSON VIELMO

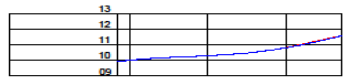


		
Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS CEP : 97.610-000		E-mail : projetos.sta@gmail.com fone fax : 55- 3252 1414 / 1522
OBRA : <b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO</b>	ASSUNTO : <b>Planta Baixa / Sinalização</b>	
LOCAL : <b>Rua Wilson Viello, Bairro Mendonça, São Froa. de Assis, RS</b>	ÁREA : <b>376 m²</b>	
TRECHO : <b>Entre as ruas Carlos Gomes e Daltro Filho</b>	EXTENSÃO : <b>54 m</b>	
PREFEITO MUNICIPAL : _____	ESCALA : <b>1:500</b>	PRORICIA : <b>/</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO : <b>Rubemar Paulinho Salbego</b>	DATA : <b>Setembro 2018</b>	
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.764	DESENHO : _____	





PLANTA BAIXA SEÇÃO 1

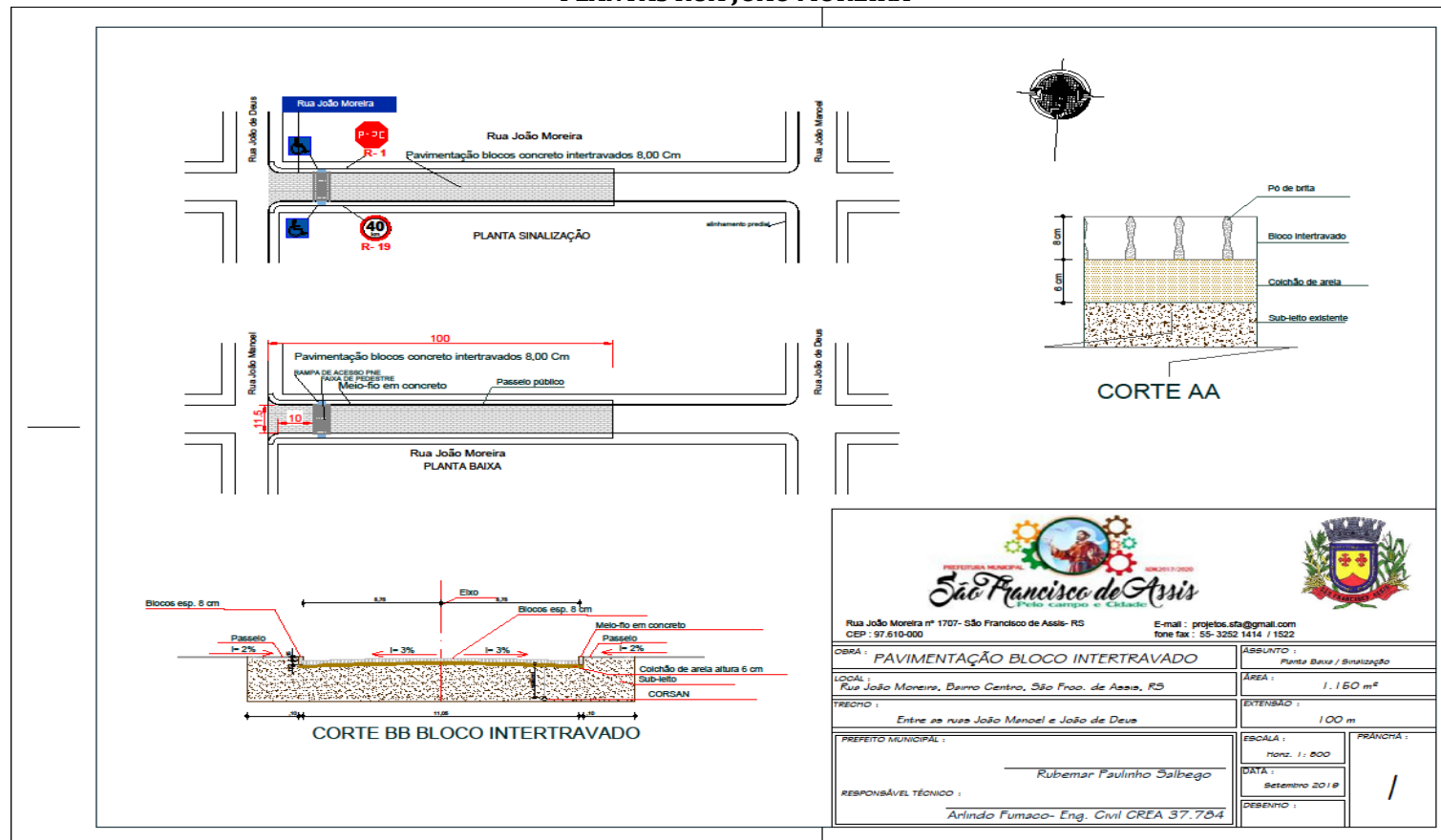
DISTÂNCIAS (m)	05	20,00	20,00	14,00
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	10,00	10,20	10,00	11,00
COTAS DO PROJETO				
PONTOS	5	5	5	5





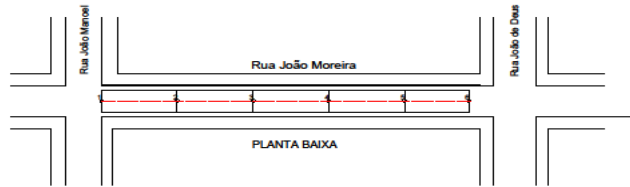
PERFIL LONGITUDINAL

 Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS    E-mail : projetos.sfa@gmail.com CEP : 97.610-000    Fone fax : 55-3252.1414 / 1522		
LOCAL: PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO		ASSUNTO: Altimétrico
Rua Wilson Viello, Bairro Mendonça, São Francisco de Assis, RS		ÁREA: 653 m²
TRECHO: Entre as ruas Carlos Gomes e Daltrio Filho		EXTENSÃO: 79 m
PREFEITO MUNICIPAL:  RESPONSÁVEL TÉCNICO: <u>Rubemar Paulinho Salbego</u>		ESCALA: Horiz. 1: 1.000 DATA: Setembro 2019 DESENHO:
<u>Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.754</u>		PRANCHETA:  <span style="font-size: 2em;">2</span>

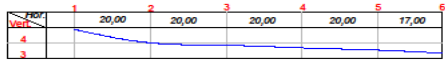
**PLANTAS RUA JOÃO MOREIRA**




		
Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS CEP : 97.610-000		E-mail : projetos.sta@gmail.com fone fax : 55-3252 1414 / 1522
<b>OBRA : PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO</b>		<b>ASSUNTO :</b> Planta Baixa / Sinalização
<b>LOCAL :</b> Rua João Moreiras, Bairro Centro, São Frac. de Assis, RS		<b>ÁREA :</b> 1.160 m <sup>2</sup>
<b>TRECHO :</b> Entre as ruas João Manoel e João de Deus		<b>EXTENSÃO :</b> 100 m
<b>PREFEITO MUNICIPAL :</b> Rubemar Paulinho Salbego		<b>ESCALA :</b> 1:500
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO :</b> Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.704		<b>FRANQUIA :</b> /
		<b>DATA :</b> Setembro 2018
		<b>DESENHADO :</b>



DISTÂNCIAS (m)	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	17,00
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	4,87	4,01	3,86	3,62	3,55	3,36
COTAS DO PROJETO						
PONTOS	1	2	3	4	5	6

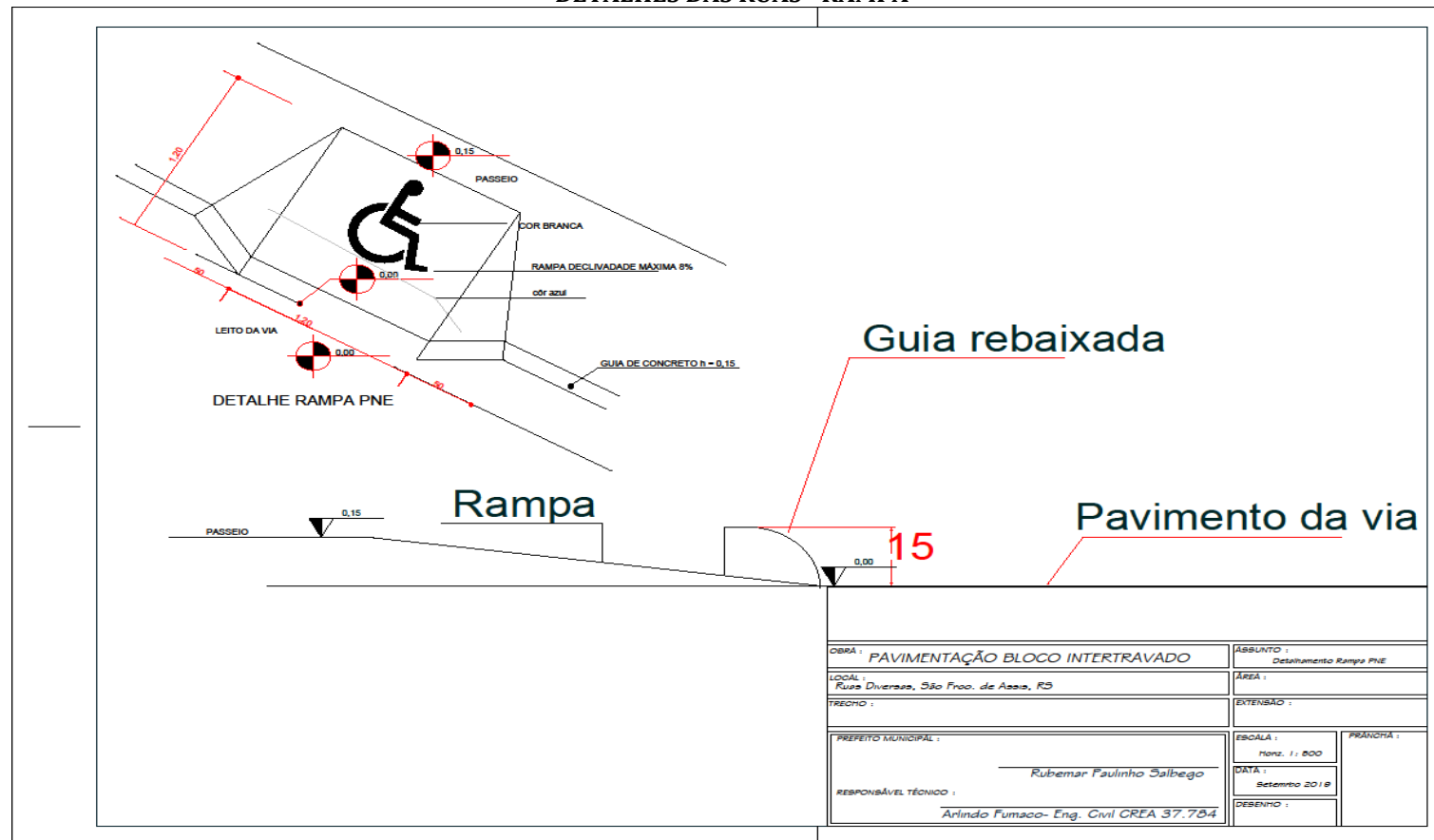


PERFIL LONGITUDINAL

		
Rua João Moreira nº 1707- São Francisco de Assis- RS CEP : 97.610-000		E-mail : projetos_sfa@gmail.com Fone fax : 55- 3252 1414 / 1522
LOCAL: PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO	ASSUNTO: Altimétrico	
Rua João Moreira, Centro, São Francisco de Assis, RS	ÁREA: 1.150 m²	
TRECHO: Entre as ruas João Manoel e João de Deus	EXTENSÃO: 100 m	
PREFEITO MUNICIPAL:  RESPONSÁVEL TÉCNICO: <u>Rubemar Paulinho Salgado</u> <u>Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784</u>	ESCALA: Mozz. 1: 1000	PRANCHETA:  <b>2</b>
	DATA: Setembro 2019	DESENHO:



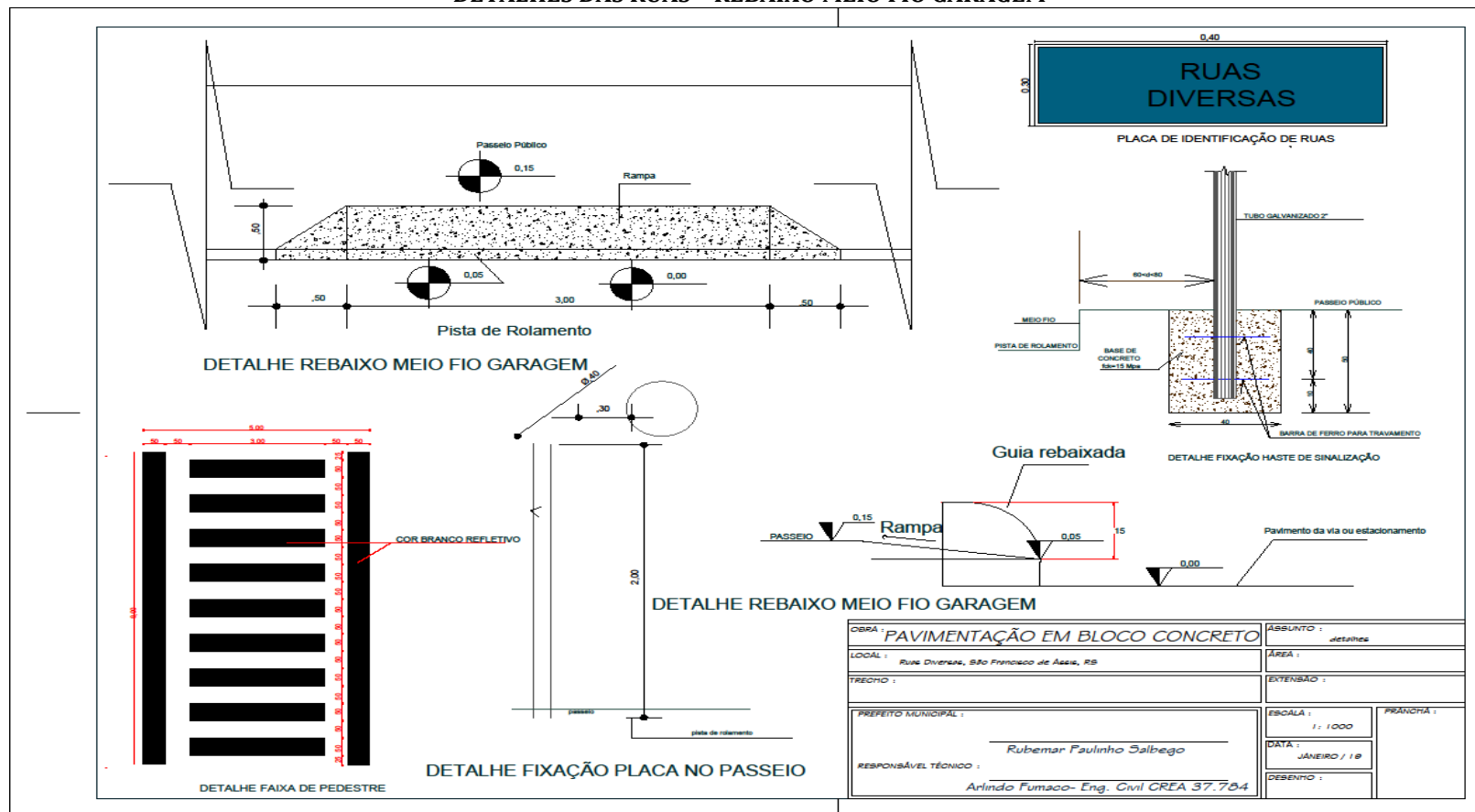
DETALHES DAS RUAS - RAMPA



OBRA : PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO		ASSUNTO : Detalhamento Rampa PNE	
LOCAL : Rua Diversa, São Francisco de Assis, RS		ÁREA :	
FRECHO :		EXTENSÃO :	
PREFEITO MUNICIPAL : Rubemar Paulinho Salbego		ESCALA : 1:500	PRANCHETA :
RESPONSÁVEL TÉCNICO : Arlindo Fumaco - Eng. Civil CREA 37.704		DATA : Setembro 2018	DESENHO :



**DETALHES DAS RUAS - REBAIXO MEIO FIO GARAGEM**



OBRA : <b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO CONCRETO</b>	ASSUNTO : detalhes
LOCAL : <i>Ruas Diversas, São Francisco de Assis, RS</i>	ÁREA :
TRECHO :	EXTENSÃO :
PREFEITO MUNICIPAL :	ESCALA : 1 : 1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO : <i>Rubemar Paulinho Salbego</i>	DATA : JANEIRO / 18
<i>Arlindo Fumaco - Eng. Civil CREA 37.784</i>	PROVORA :
	DESENHO :



### MODELO PLACA

(OS DADOS DA OBRA PARA O PREENCHIMENTO DA PLACA SERÃO FORNECIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO)



#### Área total:

- Proporção de 8Y x 4Y.

#### Dimensões mínimas:

- 2,4m x 1,2m
- Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

#### Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

#### Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

#### Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.



ANEXO IX

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de São Francisco de Assis, RS, na modalidade de Concorrência sob o nº 004/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Data \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) dirigente(s) e carimbo da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do dirigente da empresa

**Obs.:**

1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

2. Esta Carta deverá ser acompanhada do ato de investidura do(s) outorgante(s) como dirigente(s) da empresa, bem como de CÓPIA AUTENTICADA de documento de identificação com foto do outorgado.